

O Espírito Santo participou da instalação do projeto em rede “Morangos do Brasil”, assim como outros estados produtores da fruta: Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, que respondem por cerca de 80% da produção do País. As instituições integrantes se reuniram virtualmente, na última segunda-feira (24), para discutir o enfrentamento das dificuldades encontradas na cadeia produtiva. **Página 8**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 01 de Setembro de 2020

## Governo dá início à revisão do Planejamento Estratégico 2020-2022

Durante sete dias, a alta gestão do Governo participará, de forma virtual, de encontros técnicos para ajustes da estratégia

>>> O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, deu início, ontem (31), à revisão do Planejamento Estratégico do Governo do Espírito Santo. A primeira reunião, sob a liderança do

governador Renato Casagrande, contou com participações da vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, de secretários e subsecretários de Estado e dirigentes de órgãos ligados às nove áreas estratégi-

cas que integram as carteiras prioritárias da gestão. O governador comentou a necessidade de mudança no planejamento do Estado por causa da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). **Página 3**



DIVULGAÇÃO / GOVERNO-ES

>>> A primeira reunião, sob a liderança do governador Renato Casagrande, contou com participações da vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, de secretários e subsecretários de Estado e dirigentes de órgãos ligados às nove áreas estratégicas que integram as carteiras prioritárias da gestão

**Portaria libera retorno das atividades no CT Jayme Navarro de Carvalho** **Página 7**

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura   3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil   3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

## Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA  
MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente  
EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375  
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904  
Filiado à Abio  
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

## GOVERNO ONLINE

## OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

## REVISÃO

# Governo dá início à revisão do Planejamento Estratégico 2020-2022

Durante sete dias, a alta gestão do Governo participará, de forma virtual, de encontros técnicos para ajustes da estratégia

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, deu início, ontem (31), à revisão do Planejamento Estratégico do Governo do Espírito Santo. A primeira reunião, sob a liderança do governador Renato Casagrande, contou com participações da vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, de secretários e subsecretários de Estado e dirigentes de órgãos ligados às nove áreas estratégicas que integram as carteiras prioritárias da gestão.

O governador comentou a necessidade de mudança no planejamento do Estado por causa da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Durante sete dias, a alta gestão do Governo participará, de forma virtual, de encontros técnicos para ajustes da estratégia e da carteira de projetos prioritários, com a devida adequação ao cenário econômico, em âmbitos estadual e nacional.

Sob a coordenação do secretário de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, com a equipe da Subsecretaria de Planejamento e Projetos, liderada pela subsecretária Joseane Zoghbi, gestores realizarão um balanço dos



DIVULGAÇÃO / GOVERNO-ES

(com identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da gestão); análise dos desafios estratégicos; revisão e validação de indicadores estratégicos e metas; validação da seleção dos

**>>> Ao todo, nas nove áreas estratégicas da gestão estão alinhados 241 projetos e 17 programas**

de se rever a estratégia de Governo diante de mudanças nos desafios e do surgimento de novas demandas e novas metas.

"É o momento de revermos estratégia, desafios e oportunidades para que o Governo do Espírito Santo continue sendo uma referência para o País", reforçou Álvaro Duboc.

A vice-governadora Jaqueline Moraes ressalta que os governos estaduais enfrentam enormes desafios em 2020. Segundo ela, a busca por maior eficiência da gestão e maior qualidade do gasto público não é recente, mas se tornou absolutamente urgente neste momento de crise. "É neste contexto que se apresenta a revisão do Planejamento Estratégico do Governo do Espírito Santo visando fortalecer e rever estratégia, desafios e oportunidades, para que o Governo do Estado continue sendo nota A e referência para o Brasil", complementou.

**ENTREGAS RELEVANTES** - Duboc explicou ainda que o Governo trabalha

com um modelo de gestão que busca gerar entregas relevantes para os capixabas, trabalhando com eficiência. Esse modelo possui três carteiras, com coordenação direta do próprio governador.

Ao todo, nas nove áreas estratégicas da gestão estão alinhados 241 projetos e 17 programas. As áreas são as seguintes: Agricultura e Meio Ambiente, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Educação para o Futuro, Infraestrutura para Crescer, Saúde Integral, Segurança em Defesa da Vida e Gestão Pública Inovadora.

O secretário pontuou que com responsabilidade fiscal e foco na justiça social, forte liderança do governador Renato Casagrande e uma equipe coesa, em 2019 o crescimento dos investimentos foi de 15%, no comparativo com 2018. E que mesmo em meio à crise gerada pela pandemia da Covid-19, o Governo segue fazendo investimentos, garantindo mais entregas à população capixaba.

**“Ninguém esperava passar por esta pandemia. Não podemos, de toda forma, deixar de lado as outras áreas. É preciso reprogramar os investimentos, mas fazê-los. Foi fundamental termos criado o Fundo de Infraestrutura no início da nossa gestão, pois hoje podemos investir em melhorias em diversas áreas. O Planejamento Estratégico é fundamental justamente para priorizarmos o que é mais importante neste momento aos capixabas.**

**Renato Casagrande** - Governador

resultados obtidos desde o início do Governo, revisando e validando as entregas prioritárias com o alinhamento das áreas estratégicas.

A partir desta segunda-feira (31) até o dia 24 de setembro, as atividades a serem desenvolvidas com os gestores ao longo do Planejamento Estratégico 2020-2022 envolverão revisão da visão, missão e valores; análise do ambiente

projetos estratégicos e apresentação dos resultados.

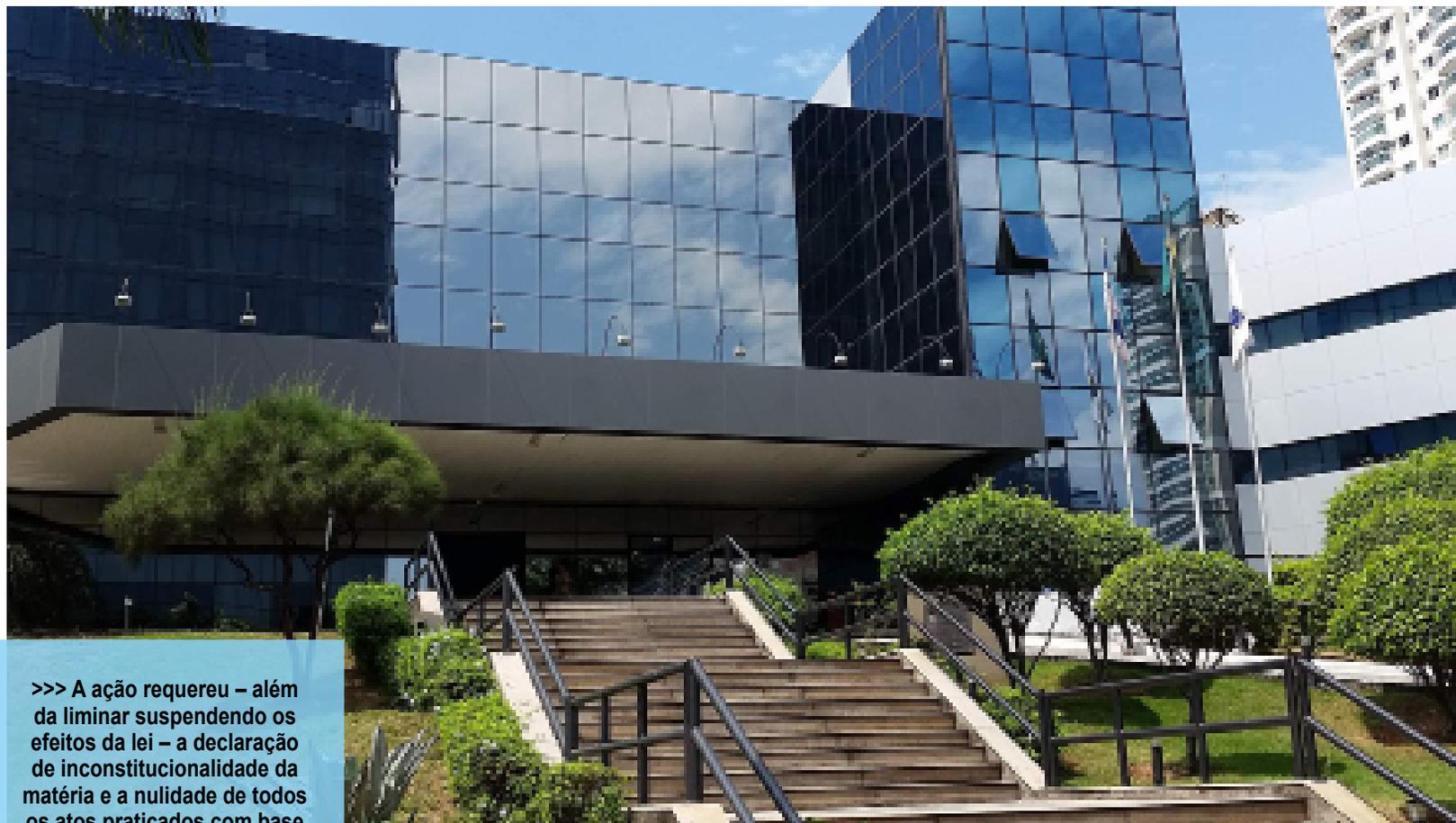
A subsecretária Joseane Zoghbi lembra que a revisão do Planejamento Estratégico havia sido prevista inicialmente para março deste ano, mas foi interrompida devido à pandemia do novo Coronavírus. "A pandemia impactou não só a saúde, mas a economia do Estado", disse, argumentando sobre a necessida-

DECISÃO UNÂNIME

# TJES suspende lei da Câmara de Vereadores de Vitória

A PGE obteve decisão favorável ao Estado para que fosse suspensa a lei que flexibilizava as regras de funcionamento do comércio

DIVULGAÇÃO



>>> A ação requereu – além da liminar suspendendo os efeitos da lei – a declaração de inconstitucionalidade da matéria e a nulidade de todos os atos praticados com base na legislação desde a sua promulgação

Por decisão unânime dos desembargadores presentes à sessão do Pleno, realizada na tarde da última quinta-feira (27), no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) obteve decisão favorável ao Estado para que fosse suspensa a lei promulgada pela Câmara de Vereadores de Vitória (CMV), que flexibilizava as regras de funcionamento do comércio não essencial na Capital.

A ação foi proposta pelo Governo do Estado, juntamente com o Ministério Público Estadual (MPES), e requereu – além da liminar suspendendo os efeitos da lei – a declaração de

inconstitucionalidade da matéria e a nulidade de todos os atos praticados com base na legislação desde a sua

Rodrigo de Paula destacou ainda que o Estado não pode ficar refém de atitudes locais como essa, que podem



*Temos reiterado que os municípios podem sim adotar suas próprias políticas públicas de enfrentamento ao novo Coronavírus, mas nunca contrariando aquilo que já está determinado pelas normas estaduais. Mais do que ser inconstitucional, a iniciativa da CMV presta um desserviço à sociedade ao politizar um problema que é de saúde pública. Estamos felizes com a decisão e confiantes de que ela será mantida.*

**Rodrigo Francisco de Paula** - Procurador-geral do Estado

promulgação.

Na avaliação do procurador-geral do Estado, Rodrigo Francisco de Paula, a decisão garante as políticas de combate à pandemia que vêm sendo adotadas pelo Governo.

colocar em risco todas ações que vêm sendo tomadas pelo Governo no combate à pandemia. “Imagine se cada município resolvesse, nesse momento, legislar da forma como lhe fosse mais conveniente?”

Precisamos de parceria e união para continuarmos lutando contra essa situação. Até agora, o Espírito Santo tem conseguido fazer esse trabalho de forma eficaz, sob a orientação de técnicos especializados na área da saúde e outros de diversos órgãos da administração pública estadual”.

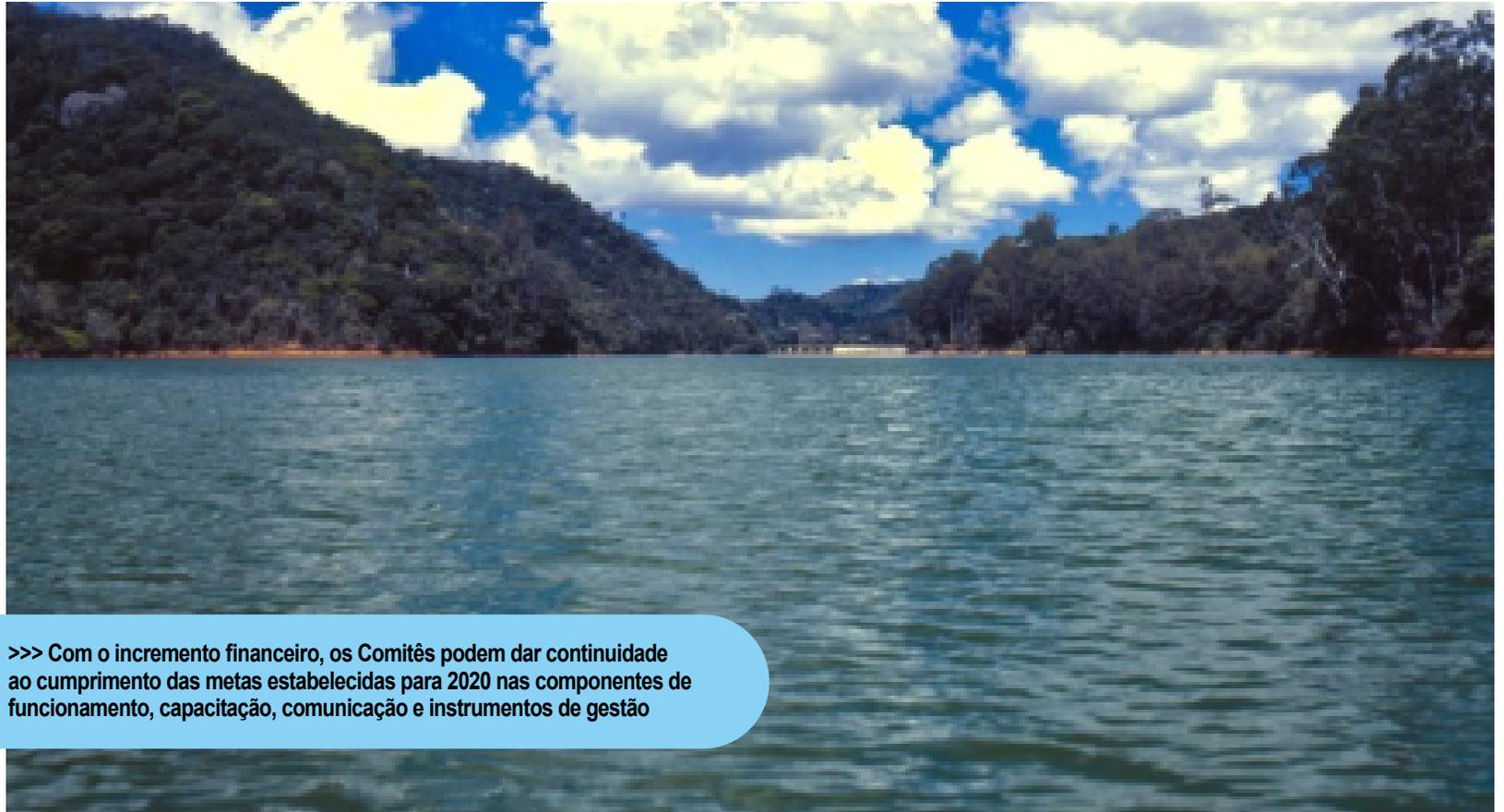
Com a decisão tomada pelo TJES, os órgãos de fiscalização da Prefeitura de Vitória voltam a obedecer às normas definidas pelos decretos estaduais que, dentre outras coisas, mantêm a proibição de abertura dos bares e flexibiliza até as 18h em dias de semana e aos sábados a abertura de restaurantes e bares que também possuem registro como restaurante. O funcionamento desses e outros estabelecimentos também está condicionado a normas de distanciamento e disponibilização de materiais para higienização dos funcionários e clientes.

## RECURSOS HÍDRICOS

# Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado vão receber R\$ 400 mil

O valor do repasse está relacionado ao cumprimento, no ano de 2019, de 80% das metas estaduais estabelecidas

DIVULGAÇÃO / SEAMA / IEMA / AGERH



**>>> Com o incremento financeiro, os Comitês podem dar continuidade ao cumprimento das metas estabelecidas para 2020 nas componentes de funcionamento, capacitação, comunicação e instrumentos de gestão**

Nessa quinta-feira (27), o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) aprovou o Relatório Anual de Certificação de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês), que viabiliza e orienta o repasse de R\$ 400 mil para os 14 Comitês de Bacias do Espírito Santo. A aprovação aconteceu durante a 2ª reunião ordinária realizada por videoconferência. O valor do repasse está relacionado ao cumprimento, no ano de 2019, de 80% das metas estaduais estabelecidas, um avanço inédito na operação dos comitês.

Para a secretária executiva do CERH, Cíntia Laures, este ineditismo se deve ao comprometimento e empenho dessas organizações para aumentar o valor de investimento da Agência Nacional de Águas (ANA) nos comitês do Estado.



*Pela primeira vez chegamos a 80% do alcance das metas apontadas nos Termos pactuados em Contrato com a ANA, a Agerh, os comitês de bacia e o CERH, em 2016. Com este recurso, os comitês que aderiram ao Termos de Manifestação de Interesse e Adesão ao Procomitês serão beneficiados e poderão direcionar os valores para melhorar sua capacidade operacional.*

**Cíntia Laures** - Secretária executiva do CERH

Conforme destaca a coordenadora de projetos e programas da Agerh, Sílvia Batista Soares, os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) do Espírito Santo fortaleceram a gestão da água em 2019. "O funcionamento dos CBHs aqui no Estado foi bem classificado pela ANA, observando principalmente o avanço nos instrumentos de gestão, com a entrega de cinco Planos de Bacia e Enquadramentos no ano", explica Soares.

Com o incremento financeiro, os

Comitês podem dar continuidade ao cumprimento das metas estabelecidas para 2020 nas componentes de funcionamento, capacitação, comunicação e instrumentos de gestão. Além de investimentos diretos em locação ou manutenção de veículos, combustível, serviços telefônicos, participação em eventos, compra de equipamentos de informática, entre outros.

O Recurso disponibilizado pela ANA será dividido igualmente entre os

CBHs e administrado pela Agerh, com o monitoramento da execução pelo CERH. De acordo com a diretora administrativa da Agerh, Solange Malta, a renovação do repasse federal, em valor maior, permitirá que o Espírito Santo continue aplicando os recursos de forma descentralizada. "A parceria com a ANA e o investimento federal são um incentivo para a continuidade do trabalho e o fortalecimento dos Comitês de Bacias capixabas", analisa Solange.

APOIO CHINÊS

# Sedes participa de Cerimônia de Cooperação Internacional

O Consulado chinês fez uma doação ao Espírito Santo de 20 mil máscaras e 100 livros didáticos em combate ao novo Coronavírus

DIVULGAÇÃO / SEDES



>>> Participaram do encontro virtual o representante do Consulado Geral da China, Li Yang; o cônsul econômico e comercial Xu Yuansheng; e o presidente da China National Offshore Oil Corporation (CNOOC), Sheng Jianbo, além do subsecretário de Atração de Investimentos Internacionais da Sedes, Gabriel Feitosa

O subsecretário de Estado de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais da Secretaria de Desenvolvimento (Sedes), Gabriel Feitosa, participou de uma videoconferência de Cerimônia de Cooperação Internacional, na tarde da última quinta-feira (27). Participaram do encontro virtual o representante do Consulado Geral da China, Li Yang;

o cônsul econômico e comercial Xu Yuansheng; e o presidente da China National Offshore Oil Corporation (CNOOC), Sheng Jianbo.

Na ocasião, o Consulado chinês fez uma doação ao Estado do Espírito Santo de 20 mil máscaras e 100 livros didáticos em combate ao novo Coronavírus (Covid-19). Como representante do Estado, Feitosa

agradeceu em nome do governador Renato Casagrande; do secretário de Estado de Desenvolvimento, Marcos Kneip; e da população capixaba.

Segundo o subsecretário Gabriel Feitosa, o Espírito Santo foi certo nas ações realizadas no combate à pandemia. “Investimos 260 milhões na rede de saúde pública, inclusive na ampliação de leitos. Nós também estivemos em 1º lugar no Ranking de Boas Práticas (CLP) e em 1º lugar em dois rankings de transparência: o Open Knowledge Brasil (OKBR) e no de Transparência Internacional”, afirmou.

Feitosa também destacou a importância de estabelecer esse diálogo. “Queremos ficar mais próximos

“Investimos 260 milhões na rede de saúde pública, inclusive na ampliação de leitos. Nós também estivemos em 1º lugar no Ranking de Boas Práticas (CLP) e em 1º lugar em dois rankings de transparência: o Open Knowledge Brasil (OKBR) e no de Transparência Internacional.”

**Gabriel Feitosa**

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais da Sedes

da China em diferentes áreas: econômica, cultural, saúde, entre outras. Queremos fazer um evento para unir ainda mais o comércio bilateral entre Espírito Santo e China”, comentou.

De acordo com o secretário Marcos Kneip, o encontro pode resultar em futuras parcerias para o Estado. “A China é um grande parceiro comercial do Estado e queremos estreitar essa relação para o desenvolvimento do Espírito Santo”, destacou.

“A China é um grande parceiro comercial do Estado e queremos estreitar essa relação para o desenvolvimento do Espírito Santo.

**Marcos Kneip**  
Secretário de Desenvolvimento

RETORNO

# Portaria libera retorno das atividades no CT Jayme Navarro de Carvalho

A autorização para o retorno está disposta na Portaria nº 01-R, publicada no Diário Oficial

DIVULGAÇÃO



**>>> O CT conta com ginásios poliesportivos, de ginástica e de lutas, além de uma academia e quadras de areia, todos utilizados por atletas e paratletas de alto rendimento**

O Centro de Treinamento Jayme Navarro de Carvalho, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), vai retomar suas atividades regulares a partir de hoje (1º). A autorização para o retorno das atividades está disposta na Portaria nº 01-R, publicada no Diário Oficial do Estado, desta sexta-feira (28).

Localizado em Bento Ferreira, em Vitória, o CT conta com ginásios poliesportivos, de ginástica e de lutas, além de uma academia e quadras de areia, todos utilizados por atletas e paratletas de alto rendimento.

Todas as atividades no CT segui-

rão criteriosas normas de ocupação, incluindo protocolos sanitários para uso dos espaços esportivos. Atletas e treinadores também deverão cumprir exigências dispostas na portaria para entrada e utilização do local.

O retorno das atividades era uma das prioridades da Sesport. O secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, destacou a importância do CT para os esportistas capixabas.

"O Centro de Treinamento da Sesport é o principal espaço de treino de uma grande parcela dos atletas de alto rendimento que residem na Grande Vitória. Voltar às atividades

## Competições

A portaria também trata da liberação de competições esportivas pelo Estado. De acordo com o documento, para que as competições aconteçam, elas precisam estar de acordo com as recomendações das Confederações das modalidades esportivas, do Ministério da Saúde e das secretarias de saúde municipais. Além disso, devem ocorrer sem a presença de público.

era fundamental para que essas pessoas pudessem voltar a treinar visando às competições que devem ocorrer nos próximos meses", conta Abreu.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I – I SAY A LITTLE PRAYER FOR YOU (DIANA KING)  
06H30 – ENERGIA  
07H00 – PEPPA PIG  
07H10 – CARLOS  
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS  
07H30 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – TURMA DA MÔNICA  
13H00 – SÉSAMO  
13H30 – MONSTROS EM REDE  
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS  
14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA  
17H00 – WORLD OF WINX  
17H30 – VALENTINS  
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO  
18H45 – IRMÃO DO JOREL  
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO  
19H10 – PAPO DE MÃE  
19H40 – METRÓPOLIS  
19H45 – EXPERIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS  
20H15 – PLANETA TERRA  
21H15 – JORNAL DA CULTURA  
22H15 – #PROVOCA  
23H00 – CAFÉ FILOSÓFICO EXPRESSO  
23H30 – MINIDOCOS  
00H00 – CULTURA LIVRE  
00H30 – ELAS  
01H00 – BRASIL TOCA CHORO  
02H00 – JORNAL DA CULTURA  
03H00 – SAÚDE BRASIL – ESPECIAL CORONAVÍRUS  
03H30 – CULTURA MEMÓRIA  
04H30 – VIVER NATURAL  
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

## PREVISÃO DO TEMPO

Setembro começa com o sol aparecendo entre algumas nuvens e a temperatura diminui um pouco em todas as regiões capixabas. São esperadas chuvas fracas e esparsas em alguns momentos do dia no Estado.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)



## PARCERIA

# Espírito Santo participa da criação da rede Morangos do Brasil

As instituições se reuniram virtualmente para discutir o enfrentamento das dificuldades encontradas na cadeia produtiva

O Espírito Santo participou da instalação do projeto em rede "Morangos do Brasil", assim como outros estados produtores da fruta: Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, que respondem por cerca de 80% da produção do País. As instituições integrantes se reuniram virtualmente, na última segunda-feira (24), para discutir o enfrentamento das dificuldades encontradas na cadeia produtiva, principalmente, entre os agricultores familiares, e dar início às atividades conjuntas a fim de minimizar os impactos econômicos na cadeia produtiva.

O órgão que representa o Estado é o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), que acompanha o trabalho de produtores de morango em alguns municípios. Como observadora da rede, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) também esteve presente na reunião organizada pelo Governo do Paraná.

Em função do possível colapso econômico e social previsto para o setor de cultivo de morangos em curto prazo, o grupo decidiu elaborar um documento informativo com estudos feitos por extensionistas, pesquisadores e produtores que abordaram as facilidades, entraves e demandas dos estados para enviá-lo aos órgãos competentes nas esferas municipal, estadual e federal. O documento tem como objetivo inicial unir esforços dos estados que participam da cadeia produtiva de morango para encontrar soluções viáveis aos problemas relacionados à cultura.

Representando o Espírito Santo, participaram do evento virtual o sub-secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Michel Tesch; o diretor-presidente do Incaper, Antônio Carlos Machado, a diretora técnica, Sheila Posse; e o diretor-presidente da Fapes, Denio Rebello Arantes.

O corpo técnico do Incaper, com qualificação e experiência na cultura do morango, é umas das grandes contribuições para a rede que o Instituto tem a oferecer, como destaca Antônio Carlos



DIVULGAÇÃO

**>>> A coordenação (Cohip) estuda o comportamento da precipitação pluviométrica e dos cursos de água, os índices de qualidade da mesma e ainda analisa os dados gerados destes monitoramentos para transformá-los em informação para a população**

Machado. "As unidades do Incaper presentes em todos os municípios do Estado estão próximas às propriedades rurais e principalmente aos agricultores familiares, visando ao aperfeiçoamento da agricultura. Temos muito a contribuir com a rede por meio de pesquisas e tecnologia para enfrentarmos os gargalos

e alcançar a produção do morango com excelência", ressaltou o diretor-presidente do Incaper.

O papel de agências de fomento, como a Fapes e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), é fundamental para a produção científica nessa área. "Por meio de diver-

sos editais, apoiamos pesquisas agrárias em todo o Estado e nos comprometemos a acompanhar os trabalhos da rede Morangos do Brasil para incentivar a geração de conhecimento sobre a cultura e, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico", declarou o diretor-presidente da Fapes, Denio Rebello Arantes.

## PARCERIA

A rede Morangos do Brasil é formada pelas seguintes instituições ligadas à cultura do morango:

- Paraná, a Universidade Estadual de Londrina, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (Iapar/Emater), a Universidade Estadual do Centro-Oeste, além de associações de agricultores;
- Minas Gerais, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-MG), a Universidade Federal de Lavras, institutos federais, associações e prefeituras;
- São Paulo, o Instituto Agronômico de Campinas, órgão de pesquisa da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (IAC/APTA), e a Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS);
- Santa Catarina, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (Epagri);
- Espírito Santo, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper).



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 4722-R, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações contidas no processo nº 2020-JXHCLL,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Visando atender as necessidades específicas da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e a função gratificada, constantes do anexo único que integra este decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ADERES	Assessor Especial Nível II	AD-05	01	4.635,99	4.635,99
ADERES	Assessor Especial Nível IV	AD-06	01	3.090,67	3.090,67
SEG	Agente de Serviço I	QC-05	01	692,44	692,44
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	01	97,99	97,99
TOTAL GERAL		-	04	-	8.517,09

CARGOS COMISSIONADOS TRANSFORMADOS					
ÓRGÃO DE DESTINO	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ADERES	Assessor Especial Nível I	AD-03	01	6.181,29	6.181,29
ADERES	Assessor Técnico I	AD-07	01	2.317,99	2.317,99
TOTAL GERAL		-	02	-	8.499,28

**\*Economia Gerada: R\$17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos)**

**Protocolo 607558**

#### DECRETO Nº 4723-R, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam criadas e incluídas na estrutura organizacional básica do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/ES, as seguintes unidades administrativas:

I - a Diretoria de Fiscalização - DIFIS, em nível de Gerência, subordinada hierarquicamente ao Diretor Presidente;

II - a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, em nível de execução programática, subordinada hierarquicamente à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF;

III - a Gerência de Apoio à Presidência - GEAP, em nível de execução programática, subordinada hierarquicamente ao Diretor Presidente.

**Art. 2º** Compete à Diretoria de Fiscalização - DIFIS, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:

I - gerir as atividades relativas à fiscalização, planejar, programar e supervisionar as ações de fiscalização que visem proteger as relações de consumo;

II - propor operações especiais de fiscalização, em conjunto com outros órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais; prestar informações em processos submetidos ao seu exame;

III - coordenar e supervisionar os trabalhos da Gerência de Fiscalização;

IV - substituir o Diretor-Presidente do PROCON-ES em suas faltas ou impedimentos;

V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente.

**Art. 3º** Compete à Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:

I - gerir as atividades da área de Tecnologia da Informação, envolvendo a elaboração de projetos, implantação, racionalização e redesenho de processos, incluindo desenvolvimento e integração de sistemas, com utilização de alta tecnologia e a gestão e supervisão do Núcleo de Informática.

**Art. 4º** Compete à Gerência de Apoio à Presidência - GEAP, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:

I - zelar pelo bom andamento das atividades jurídicas e administrativas do gabinete;

II - elaborar minutas e assessorar o Diretor Presidente do PROCON/ES em reuniões.

**Art. 5º** A Gerência de Fiscalização - GEFIS para a ser subordinada hierarquicamente à Diretoria de Fiscalização - DIFIS.

**Art. 6º** O Núcleo de Informática - NUINF para a ser subordinado hierarquicamente à Gerência de Tecnologia da Informação - GTI.

**Art. 7º** Visando atender às necessidades específicas do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/ES e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar no aumento de despesa fixada, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e função gratificada constantes do Anexo I, que integra este decreto.

**Art. 8º** A representação gráfica da estrutura organizacional básica do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES é a constante do Anexo II, que integra este decreto.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

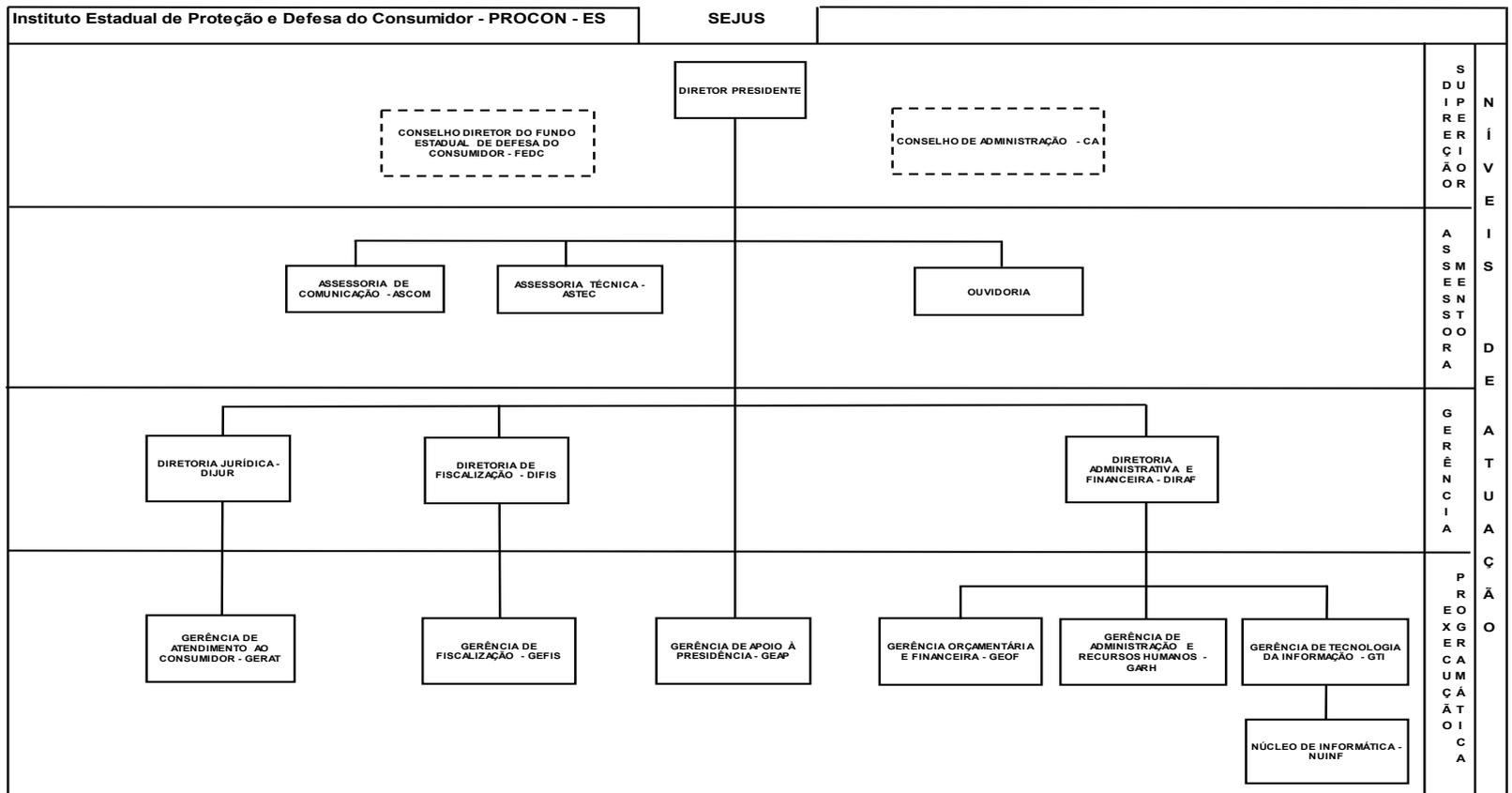
**ANEXO I**  
A que se refere o art. 7º.

CARGOS COMISSIONADOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PROCON	Assessor Jurídico	PRO-04	03	2.495,10	7.485,30
PROCON	Assessor Especial II	PRO-04	01	2.495,10	2.495,10
PROCON	Agente de Serviços Técnicos	PRO-04	01	2.495,10	2.495,10
PROCON	Assessor Técnico	PRO-05	02	1.525,98	3.051,96
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	70,87	141,74
TOTAL GERAL		-	09	-	15.669,20

CARGOS COMISSIONADOS TRANSFORMADOS					
ÓRGÃO DE DESTINO	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PROCON	Gerente	PRO-03	02	3.742,63	7.485,26
PROCON	Diretor	QCE-02	01	8.172,40	8.172,40
TOTAL GERAL		-	03	-	15.657,66

**\*Economia Gerada: R\$ 11,54 (onze reais e cinquenta e quatro centavos)**

**ANEXO II - A que se refere o art. 8º.**



Legenda:   ÓRGÃO COLEGIADO

**Protocolo 607559**

**DECRETO Nº 1088-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.856.841,14 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-LZ2CG;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.856.841,14 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta um reais, quatorze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**FÁBIO NEY DAMASCENO**  
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO			
	Subvenções Especiais	3.3.60	0101	2.856.841,14
TOTAL				2.856.841,14

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80102	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
28.841.0904.0965	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	4.6.90	0107	2.856.841,14
TOTAL				2.856.841,14

Protocolo 607556

**DECRETO Nº 1089-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.687.393,92 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e II da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-DK7BT;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.687.393,92 (Setenta e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos noventa e três reais e noventa e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II e do excesso de arrecadação, conforme Anexo III.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0104	29.355.824,86
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0130	44.331.569,06
TOTAL				73.687.393,92

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0104	29.355.824,86
TOTAL				29.355.824,86

Protocolo 607557

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1090-S, DE 31.08.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ FERNANDO GREGÓRIO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Social e Habitação,

Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 607562

**DECRETO Nº 1091-S, DE 31.08.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA DOS SANTOS PINTO MAGALHAES**, para exercer o cargo de provimento em comissão

de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 607563

**DECRETO Nº 1092-S, DE 31.08.2020.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANO OLIARI NEGRIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Protocolo 607564

**DECRETO Nº 1093-S, DE 31.08.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIANA CAMILO SEPULCRI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Terapia Intensiva, Ref. QCE-05, Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 607566

**DECRETO Nº 1094-S, DE 31.08.2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2020-BMSQX, e a decisão judicial nos autos da Reclamação nº 0016191-29.2020.8.08.0000;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 0962-S, publicado em 14 de agosto de 2020, que nomeou o candidato **PABLO ALVES DE OLIVEIRA** no cargo de Médico Socorrista/Região Metropolitana da Secretaria de Estado da Saúde, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

Protocolo 607568

**DECRETO Nº 1095-S, DE 31.08.2020.**

**NOMEAR**, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1996, **VERONICA APARECIDA RIBEIRO HAACKE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 607569

**ERRATA**

No fundamento do Decreto nº 1069-S, de 27.08.2020, publicado no Diário Oficial de 28.08.2020:

**ONDE SE LÊ:**

..., e informações contidas no processo nº 2020-VCRM4,

**LEIA-SE:**

..., e informações contidas no processo nº 2020-VCRN4,

Protocolo 607570

**Secretaria de Estado do  
Governos - SEG -**

**PORTARIA Nº 022-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IDIVARCI ALVES MARTINS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 607567

**Instituto de Previdência dos  
Servidores do Estado do  
Espírito Santo - IPAJM -**

**PORTARIA Nº 649 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 1º SARGENTO PM **GLAICON NASCIMENTO DE AGUIAR**, NF 834157/1, a contar de 06/07/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de SUBTENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o do Art. 48, inciso II, da Lei nº 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei nº 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II, da Lei nº 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/1987. (Processo: 87347377)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**

**Presidente Executivo  
Protocolo 607140**

**PORTARIA Nº 1018 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 08 de novembro de 2019, com

fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR JUDICIÁRIO - QS - SERVIÇOS GERAIS, PJ.1, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **JUSSARA NUNES**, Nº Funcional 4104773/1, computados 33 anos, 6 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 53736729)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607155

**PORTARIA Nº 1019 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 07 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUD 02 - AJ - DIREITO, PJ.4, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **GLÁUCIA ROSANE DE ARAÚJO E OLIVEIRA**, Nº Funcional 4060733/1, computados 39 anos, 5 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 53530942)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607156

**PORTARIA Nº 1020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 10 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 06 de julho de 2005, ao DESEMBARGADOR, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ALVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**, Matrícula 205201-46, computados 39 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 06 de julho de 2005. (Processo: 69213992)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607157

**PORTARIA Nº 1026 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

**TRANSFERIR** o 1º TENENTE PM **LUIZ CARLOS GOMES GREGGIO**, NF 806411/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "EX-OFFICIO", a contar de 20/07/2020, conforme o disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. (Processo: 42625432)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607158

**PORTARIA Nº 1028 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a partir de 05 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, VII.9, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLAUDIA FACHETTI BARROS**, Nº Funcional 284236/51, computados 27 anos, 5 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 02967561)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607159

**PORTARIA Nº 1031 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, 3.III.15, do Quadro do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, **ROSANGELA MARIA FERREIRA VON DOELINGER**, Nº Funcional 2792044/1, computados 34 anos, 4 meses e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 631552265)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607162

**PORTARIA Nº 1032 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 10 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA ELISA PATRÃO DIAS**, Nº Funcional 858502/52, computados 34 anos, 6 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 31976190)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607165

**PORTARIA Nº 1033 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 06 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUDITOR DO ESTADO, 1ª.12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELIANA CRISTINA FURIERI**, Nº Funcional 364803/51, computados 31 anos e 8 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 09051260)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607169

**PORTARIA Nº 1035 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de novembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 06 de julho de 2005, ao AGENTE DE EXTENSAO EM DESENVOLVIMENTO RURAL, 6-IV-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **GILSON TOFANO**, Nº Funcional 2818060/1, computados 39 anos, 1 mês e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 06 de julho de 2005. (Processo: 24009199)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607175

**PORTARIA Nº 1036 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, a partir de 29 de novembro de 2018, com fundamento no Art 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MEDICOS - QSS, II-9, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **VERA LÚCIA QUARTO SILVEIRA**, Nº Funcional 3615928/2, computados 18 anos, 2 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com Parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539/09. (Processo: 24818933)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607178

**PORTARIA Nº 1037 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**DEFERIR**, a partir de 14 de novembro de 2019, o pedido de renúncia de aposentadoria e respectivos proventos, concedidos através da Portaria nº 336-P, de 15 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial de 23 de abril de 1992, ao Servente, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **THEREZINHA FLORES CAETANO**, nº funcional 142909/51. (Processo: 01742736)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607179

**PORTARIA Nº 1039 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**TRANSFERIR** para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **MARCO ANTONIO GOMES CUNHA**, NF 868143/1, a contar de 29/03/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 12, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88693309)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607181

**PORTARIA Nº 1041 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**REFORMAR "EX-OFFICIO" o SOLDADO PM RAFAEL COUTINHO DOS SANTOS RIBEIRO**, NF 3247490/2, a contar

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

de 04/11/2019, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na própria graduação e na referência 15, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso II e Art. 14, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 592/2011, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. (Processo:88982840)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607182

**PORTARIA Nº 1042 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 2º SARGENTO PM **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA LUCIO**, NF 831788/1, a contar de 30/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, §§ 3º e 7º, c/c o Art. 25, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88912086)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607184

**PORTARIA Nº 1044 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o SUBTENENTE BM **LUIS CARLOS BASTOS**, NF 899565/1, a contar de 17/02/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC 747/2013, e Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22 de setembro de 1997. (Processo:88660990)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607187

**PORTARIA Nº 1054 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, a partir de 08 de outubro de 2019, com fundamento no Art 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao AUXILIAR DE LABORATÓRIO - QSS, II-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo,

**ADÃO BARRETO SOBRINHO**, Nº Funcional 1566741/52, computados 30 anos, 3 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com Parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539/09. (Processo:23284560)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607189

**PORTARIA Nº 1056 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, a partir de 05 de junho de 2020, de acordo com art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Médico,II-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **PEDRO PAULO ARAUJO HERKENHOFF**, número funcional 1546104/52, computados 25 anos, 09 meses e 03 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 §§3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. (Processo:29176166)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607191

**PORTARIA Nº 46-S, de 31 de agosto de 2020.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26 de abril de 2004,

**Considerando** a finalização dos trabalhos por parte da Comissão instituída pela Portaria nº 238-S, de 30 de novembro de 2018, por meio do Relatório Final elaborado no bojo do Processo nº 82690618;

**Considerando** a edição do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabeleceu diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual, entre elas a instituição de comissão específica e permanente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Extinguir** a Comissão instituída por meio da Portaria nº 238-S, de 30 de novembro de 2018 e suas demais alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607481

**PORTARIA Nº 082-S, de 31 de agosto de 2020.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26 de abril de 2004,

**Considerando** a edição do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabeleceu diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

**Considerando** que uma das diretrizes do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, é a necessidade de instituição de Comissão Local de Teletrabalho - COLT, para coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito do órgão ou entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT**, permanente e específica, para coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito do IPAJM.

**Art. 2º Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Local de Teletrabalho - COLT e conduzir os trabalhos concernentes à implantação do Teletrabalho no âmbito desta Autarquia Previdenciária:

**Presidente da comissão:**  
Lia Márcia Marquezini Passos,

**Membros:**  
Awérik Carlesso Lucas,  
Daniella Bedin Guilhen,  
Gabriel Duque Zonta,  
Vanessa Pontoppidan Barros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 607486

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**O.S. nº 128-S**, de 28 de agosto de 2020

**CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, a Procuradora do Estado **Maria Christina de Moraes**, no período de 24/08 a 02/09/2020. Vitória, 28 de agosto de 2020.

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**

Gerente Geral/ PGE  
Protocolo 607483

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

**PORTARIA Nº 068-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, e designar os servidores abaixo para a composição:

I - Simony Pedrini Nunes Ratis (n.º funcional 365420);  
II - Suzzane Barcellos Damazio (n.º funcional 2766140);  
III - Frederico Pinto de Souza (n.º funcional 3144259);  
IV - Victor Leite Wanick Mattos (n.º funcional 3048780);  
V - Patrícia Bravim Melotti (n.º funcional 3095274).

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Simony Pedrini Nunes Ratis.

**Art. 2º.** As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Portaria 193-S, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/11/2019.

Vitória, 31 de agosto de 2020

**MARCELO CAMPOS ANTUNES**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência - Em exercício  
Protocolo 607494

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**

**PORTARIA Nº 010-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ FERNANDO GREGÓRIO DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento  
**Protocolo 607565**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM**

**PORTARIA Nº 268-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R, de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Exercício/Ciclo	Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento
2016/01	1534602/10	EUDENIA BRAGA DE OLIVEIRA FREIRE	04/08/2019
2017/01	3509893/2	JULIANA ROSA SIRTOLI	08/04/2020
2017/01	3877531/1	THIAGO ZANETTI MAGESCKY	24/07/2020

Vitória 31 de agosto de 2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**Protocolo 607284**

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que, autoriza o servidor **GALHARDO PACHECO ARÊAS**, nº Funcional **3460444**, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, nos termos e condições estabelecidos

nos autos do processo administrativo nº 87797496. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória, 31 de agosto de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607320**

**MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES).**

Razão Social: **FARMACIA AGUIAR LTDA ME**

Nome fantasia: **FARMACIA AGUIAR**

Endereço: **RUA ERCILIO JOSE AREAS, 41, CENTRO, MUNIZ FREIRE, ES, CEP: 29380-000**

Nº do processo: **89110480**

CNPJ: **27.902.170/0001-18**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **017/20** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020

**JULIANO MOSA MAÇÃO**

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

**Protocolo 607280**

**PORTARIA ICEPI Nº 008-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, em exercício das atribuições normativas do artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e do artigo 12 da Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 86064541/2019/SESA,

**RESOLVE**

**Art.1º ALTERAR** a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao **PROGRAMA ESTADUAL DE BOLSAS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PEPISUS**, no que tange aos artigos 4º e 13, que passa a ter a

seguinte redação:

**"Art. 4º** Os projetos serão instituídos no âmbito do ICEPI e executados em função de editais ou de livre designação de pesquisadores, observando o art. 15 e seus respectivos parágrafos, da lei complementar nº 909, de 26 de abril de 2019."

**"Art.13 - Parágrafo único.** O período de 30 (trinta) dias poderá ser contínuos ou fracionados em dois períodos de 15 (quinze) dias, de descanso, observando a Lei complementar nº 909, de 26 de abril de 2019."

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 31 de agosto de 2020

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral  
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde  
**Protocolo 607363**

**PORTARIA ICEPI Nº 016-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Altera a Portaria nº 006-S.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 88516121/2020/SESA,

**RESOLVE**

**Art.1º ALTERAR**, a Portaria nº 006-S, de 03 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 06 de abril de 2020, referente à designação de profissionais para a Supervisão dos Programas Estaduais de Residências em Saúde, para excluir e incluir os profissionais abaixo relacionados:

	NOME	CPF	PROGRAMA
EXCLUIR	Fabiana Maria do Amaral B. de Paula	089.077.437-46	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
INCLUIR	Cristiane Lovati Dal'Col Azeredo	076.744.967-32	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

**Art.2º** O Supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e terá vigência em 01/09/2020 a 04/10/2020.

Vitória 31 de agosto de 2020

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde  
**Protocolo 607407**

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Vitória, 31 de agosto de 2020

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que, autoriza o servidor **JOSÉ DE TARSO GRASSI**, nº Funcional **1524364**, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 87797496. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607258**

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que, autoriza o servidor **JOSÉ LUIZ PETERLI DAS NEVES**, nº Funcional **3510310**, a

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 87797496. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória, 31 de agosto de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607265**

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que, autoriza o servidor **MARIA IGNÊS LOPES MACHADO**, nº Funcional **1550918**, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 87797496. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória, 31 de agosto de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607269**

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que, autoriza o servidor **SIMONE CALMON RANGEL**, nº Funcional **3061922**, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 87797496. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória, 31 de agosto de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607271**

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que, autoriza o servidor **WALTER GONÇALVES VARGAS**, nº Funcional **1538306-3**, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 87797496. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória, 31 de agosto de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607274**

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que, autoriza o servidor **RENATA DE SOUZA PICOLI CALLEGARI**, nº Funcional **3452530**, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 87797496. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória, 31 de agosto de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607275**

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que, autoriza o servidor **SOLON BORGES MARQUES JUNIOR**, nº Funcional **294412**, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 87797496. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória, 31 de agosto de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607349**

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0110/2020

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE MUCURICI.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:  
**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000126505** - Ventilador Elétrico de Transporte KTK, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 21/08/2020

**PROCESSO Nº 2020 - 9Q0CG RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607260**

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0111/2020

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:  
**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000126485** - Ventilador Pulmonar UTI - KTK - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 21/08/2020

**PROCESSO Nº 2020 - 72BB8 RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607264**

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0112/2020

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000126484** - Ventilador de Transporte KTK - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 21/08/2020

**PROCESSO Nº 2020 - HTCJJ RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607268**

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0107/2020

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE PONTO BELO.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000126507** - Ventilador Elétrico de Transporte KTK - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 21/08/2020

**PROCESSO Nº 2020 - 2SJD2 RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607270**

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0082/2020

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE IBATIBA.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000126398** - Ventilador Pulmonar UTI Adulto - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 19/08/2020

**PROCESSO Nº 2020 - Q2QMF RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607475**

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0100/2020

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000126436** - Ventilador de Transporte - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 14/08/2020

**PROCESSO Nº 2020 - SQQLR RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607479**

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0084/2020

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE MUQUI.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000126403** - Ventilador Pulmonar UTI Adulto - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

**11000000126440** - Ventilador de Transporte R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 14/08/2020

**PROCESSO Nº 2020 - 9FHRD RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607488**

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0080/2020

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000126404** - Ventilador Pulmonar UTI Adulto - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

**11000000126441** - Ventilador de Transporte R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 14/08/2020

**PROCESSO Nº 2020 - XZ7WV RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607490**

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0092/2020

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000126445** - Ventilador de Transporte R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 14/08/2020  
**PROCESSO Nº 2020 - MM16M RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607495**

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0087/2020**

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.  
**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:  
**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**  
**11000000126444** - Ventilador de Transporte R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA** - 14/08/2020  
**PROCESSO Nº 2020 - BPMW7 RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607500**

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0079/2020**

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE PANCAS.  
**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:  
**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**  
**11000000126405** - Ventilador Pulmonar UTI Adulto - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**11000000126442** - Ventilador de Transporte - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA** - 19/08/2020  
**PROCESSO Nº 2020 - L4G56 RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607509**

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0105/2020**

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO.  
**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:  
**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**  
**11000000126430** - Ventilador de Transporte R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA** - 17/08/2020  
**PROCESSO Nº 2020 - WQR8B RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607523**

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0075/2020**

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.  
**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:  
**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**  
**11000000126394** - Ventilador Pulmonar UTI Adulto R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);  
**11000000126395** - Ventilador Pulmonar UTI Adulto R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);  
**11000000126396** - Ventilador Pulmonar UTI Adulto R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);  
**11000000126429** - Ventilador de Transporte R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 12/08/2020  
**PROCESSO Nº 2020 - DHNKD RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607542**

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0076/2020**

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO.  
**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:  
**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**  
**11000000126428** - Ventilador de Transporte R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA** - 12/08/2020  
**PROCESSO Nº 2020 - 79HW2 RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
 Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 607544**

**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**PROCESSO:** 85669032-HESVV e 88533700-SRSSM  
**PREGÃO:** 0483/2019  
**ARP:** 1116/2019 - HESVV  
**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM  
**CONTRATADA:** ADRIANA JUNIA GODINHO  
**CNPJ:** 19.248.162/0001-71  
**Lote 01** - Crachá; Material: Cloreto Polivinila; Largura: 5,4 cm; Comprimento: 8,6 cm; Espessura: 0,76 mm; Lado impresso: Frente / Verso;  
 Tipo impressão: Termotransferencia;  
 Quantidade de cores: 04 frente; Cores: Preto e branco (verso); Cordão: C/ presilha tipo Jacaré e regulador; Material cordão: Poliéster; Protetor conjugado: Com protetor vertical; Informações: Cordão com logomarca

Frente/verso, CPF, RG, Foto Digitalizada, Função, Logotipo Órgão, Nome do Usuário, Número funcional, Data de admissão; Características adicionais: Cordão com logo do Órgão a cada 5 cm (frente/verso), cordão na cor azul; Unidade fornecimento: Conjunto.  
**Nota de Empenho:** 2020NE00923  
**Valor:** R\$ 516,00.  
 São Mateus, 28 de Agosto de 2020.  
**EDILSON MORAIS MONTEIRO Superintendente Regional de Saúde de São Mateus**  
**Protocolo 607217**

#### ERRATA

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ERRATA** da **RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, PROTOCOLO Nº 606196, publicado em 27/08/2020.  
**Onde se lê:**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.104,40 (onze mil, cento e quatro reais e quarenta centavos)  
**Leia-se:**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10,598,40 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Cachoeiro/ES, 28/08/2020

**José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 606870**

#### Hospitais

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho

#### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0688/2020

**PROCESSO:** 88735672  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019**  
 Contratante: SESA/HMSA  
 Contratada: HOSPITALARES DISTRIB. DE MED. E CORRELATOS EIRELLI-EPP  
 CNPJ: 26.364.969/0001-35  
 Objeto: Aquisição de Dietas Enterais  
 Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.07 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 01132/2020  
 Data da assinatura: 25/08/2020

**Almiro Schmidt**  
**Diretor Geral - HMSA**

#### Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Dieta enteral líquida específica para diabéticos - fr 1.000ml	800 fr	27,99

#### Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Suplemento nutricional, hipercalórico, hiperproteico-cx c/200 ml	200 cx	8,84

**Protocolo 607126**

referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preço Nº. 00296/2019**  
 Proc.: 85718637  
 Pregão Eletrônico: 00104/2019  
**Objeto:** Ressonancia Magnetica

**Empresa:** Bio Scan Diagnostico por Imagem LTDA  
 Empenho: 2020NE02381  
 Valor: R\$ 19.214,70

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 01 de Setembro de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 607262**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Proc.HDRC.:87014718**

Proc.85348503-PR:0189/2019  
 ARP Nº:0661/2019-Golden Farm Distrib. Ltda-Lote 02-Bicabornato de Sódio 84MG/ML-Vr. Total R\$9.784,75  
 ARP Nº:0662/19-União Quim. Farm. Nacional S/A-Lote 03-Cetoprofeno 100MG-Vr. Total R\$17.297,00  
 ARP Nº:0663/19-Blau Farm. S/A-Lote-07-Omeprazol 40 MG-Vr. Total R\$ 15.900,00  
 ARP Nº:0664/19-Comerc. Cir. Rioclarense Ltda-Lote 06-No-repinefrina 2MG/ML-Vr. Total R\$19.947,00  
 ARP Nº:0666/19-Costa Camargo Com. De Prod. Hospitalares Ltda-Lote 09-Terlipressina 1MG-Vr. Total R\$5.434,20

**B.S.Francisco,31/08/2020**

**Lorena T. C. Lacerda**  
 Diretora Geral HDRC

**Protocolo 607112**

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

9

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0689/2020****PROCESSO: 88735672****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: HASSAN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE PROD.NUTRIC.LTDA

CNPJ: 21.296.343/0001-15

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.07 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 01131/2020

Data da assinatura: 25/08/2020

**Almiro Schimidt  
Diretor Geral - HMSA****Lote 15**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Módulo de fibras prebiotica com 4 tipos de cepas probiotplicas	2.100 gr	0,72

**Protocolo 607127****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0690/2020****PROCESSO: 88735672****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA - ME

CNPJ: 04.550.922/0001-23

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.07 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 01133/2020

Data da assinatura: 25/08/2020

**Almiro Schimidt  
Diretor Geral - HMSA****Lote 03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Suplemento alimentar p/tratamento nutricional orla especificada para cicatrização em úlceras por pressao	200 fr	13,55

**Lote 08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Alimento líquido para dieta oral/enteral hipercalórica	200 fr	20,45

**Protocolo 607128****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0691/2020****PROCESSO: 88735672****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: SALUT COM. DAREJ,DE PROD. ALIMENTICIOS E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 31.558.431/0001-00

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.07 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 01134/2020

Data da assinatura: 25/08/2020

**Almiro Schimidt  
Diretor Geral - HMSA****Lote 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Suplemento alimentar completo, normocalorico, para diabéticos, rico em vitaminas e minerais, isento de sacarose	200 fr	8,78

**Protocolo 607131****Hospital Estadual Infantil  
Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de  
Preço****Nº. 00037/2020**

Proc.: 87344025

Pregão Eletrônico: 0001/2020

**Objeto:** Medicamentos**Empresa:** Salud Comercio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartaveis LTDA

Empenho: 2020NE02374

Valor:R\$ 8.521,92

**Ata de Registro de  
Preço****Nº. 00038/2020****Objeto:** Medicamentos**Empresa:** Support Produtos Nutricionais LTDA

Empenho: 2020NE02375

Valor:R\$ 8.160,00

**Ata de Registro de  
Preço****Nº. 00044/2020****Objeto:** Medicamentos**Empresa:** Dental Z Rocha LTDA

Empenho: 2020NE02377

Valor:R\$ 1.908,00

**Objeto:** Medicamentos**Ata de Registro de  
Preço****Nº. 00041/2020****Objeto:** Medicamentos**Empresa:** Semear Distribuidora Eireli - EPP

Empenho: 2020NE02376

Valor:R\$ 141,35

**Ata de Registro de  
Preço****Nº. 00045/2020****Objeto:** Medicamentos**Empresa:** Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli

Empenho: 2020NE02378

Valor:R\$ 1.560,00

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)

27 3636-7559

Vitória-ES, 01 de Setembro de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

**Protocolo 607250****Hospital Estadual Infantil  
Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de  
Preço****Nº. 00090/2020**

Proc.: 88122840

Pregão Eletrônico: 00024/2020

**Objeto:** Medicamentos**Empresa:** Cristalia Produtos Quimicos

Empenho: 2020NE02380

Valor:R\$ 681,00

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)

27 3636-7559

Vitória-ES, 01 de Setembro de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

**Protocolo 607251****RESUMO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS HRAS/SESA Nº  
00090/2020****Processo nº 88835391****Pregão: 0051/2020****Contratada:** Instituto Cardiovascular de Linhares Ltda**Lote:** 01 - R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)**Vigência:** 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA** - 28/08/2020Kepler Alexandro Reis Junior  
Diretor Geral do HRAS**RESUMO DO CONTRATO Nº  
00025/2020****CONTRATANTE:** Hospital Dr. Arnizaut Silveiras - HRAS**CONTRATADA:** Instituto Cardiovascular de Linhares Ltda

Lote 1: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** Exames médicos (cateterismo cardíaco)**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão nº 0051/2020.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado e de acordo com art. 57 da Lei 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade: 20.44.901.10.302.0 030.2184, Elemento de Despesa 33903900, do orçamento do órgão promotor do certame para o exercício de 2020.**PROCESSO Nº 88835391****DATA DA ASSINATURA** - 28/08/2020Kepler Alexandro Reis Junior  
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 607408****RESUMO Do 3ª TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 0167/2017****CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde/SESA/HDAMF**CONTRATADA - PRÓ RAD  
CONSULTORES EM RADIOPRO-  
TEÇÃO S/S LTDA****OBJETO** - prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0167/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/09/2020 à 02/09/2021 visando a prestação de serviços de monitoração pessoal com dosímetros**DATA DA ASSINATURA** 31/08/2020**Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda**

Diretora Geral do HDAMF

**Protocolo 607485**

**HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2019 CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde/SESA/HDAMF **CONTRATADA - K E F SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**

**OBJETO** - prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00004/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/09/2020 à 17/09/2021 visando a prestação de serviços de exames médicos (Ultrassom)

**PROCESSO Nº:** 85113328

**DATA DA ASSINATURA** 31/08/2020

**Lorena T. Chipolesch Lacerda**  
Diretora Geral da HDAMF

**Protocolo 607487**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE AGOSTO 2020.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-927CD,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PRISCILA DUARTE DE ALMEIDA**, n.º funcional 3607488/1, do cargo de Técnico em Radiologia, a partir de 18 de agosto de 2020.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas  
**Protocolo 607190**

**PORTARIA Nº 410-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 84175575,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 06 (seis) meses os efeitos da Portaria n.º 418-S, republicada em 14 de agosto de 2019, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **FLAVIANE MACHADO MARABOTTI PINTO**, n.º funcional 3605191/1, a partir de 01 de julho de 2020.

Vitória, 26 de Agosto de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 607355**

**PORTARIA Nº 411-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2019-73FRC,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Professora **DANILA MENDES CORREA**, n.º funcional 2950120, vínculo 8, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 607356**

**PORTARIA Nº 412-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo E-Docs. n.º 2020-1VFJR,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o retorno do servidor **TIAGO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, n.º funcional 2838567, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG para o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF e o remanejamento, de acordo com o artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10 do Decreto n.º 3077-N, de 07 de dezembro 1990, alterado pelo Decreto n.º 3.352-N, de 11 de maio de 1992, para o Instituto Capixaba de Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, a partir do dia 1º de setembro de 2020.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 607362**

**PORTARIA Nº 413-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 77901550,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 504-S,

publicada em 17 de setembro de 2018, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **DJALMA DE MORAES BERMOND II**, n.º funcional 331421/3, a partir de 23 de agosto de 2020.

Vitória, 31 de Agosto de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 607413**

**PORTARIA SEGER Nº 39-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Altera a Portaria Seger nº 14-R, de 16 de abril de 2020 e prorroga sua vigência até 13 de setembro de 2020.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual, bem como,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 188/2020, de 04 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual 4.593-R, de 13 de março de 2020 que declarou Emergência em Saúde Pública no Brasil e no Espírito Santo em decorrência do surto do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a competência e o dever da Administração Pública Estadual de resguardar a saúde de servidores públicos, estagiários e usuários dos serviços públicos diante do surto do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Estado, em especial, as medidas impostas pelo Decreto nº 4629-R de 15 de abril de 2020, alterado pelo Decreto 4697-R de 15 de abril de 2020, prorrogadas pelas Portarias Seger nº16-R de 14 de maio de 2020, nº 22-R de 10 de junho de 2020 e nº 29-R de 13 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a competência conferida a esta Secretária pelo art. 38 do Decreto nº 3388-R, de 24 de setembro de 2013 quanto à avaliação dos casos omissos concernentes aos estagiários vinculados ao Programa Jovens Valores;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Seger nº 14-R, de 16 de abril de 2020, prorrogada pelas

Portarias Seger nº 17-R de 14 de maio de 2020, nº 23-R, de 10 de junho de 2020, nº 30-R de 13 de julho de 2020 e Portaria Seger nº 32 -R, de 30 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no Decreto 4721-R, de 29 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria nº 14-R, de 02 de abril de 2020 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

**"Art. 2º (...)**

**§ 1º** Os órgãos e entidades deverão, até 13 de setembro de 2020, se adequar às orientações da SESA para unidades administrativas que realizam atendimento ao público e manuseio de processos, para viabilizar o retorno dos estagiários vinculados ao Programa Jovens Valores às atividades presenciais em 14 de setembro de 2020.

**§ 2º** Fica facultado aos gestores a antecipação do retorno dos estagiários às atividades presenciais, desde que suas setoriais se encontrem adequadas aos termos do parágrafo anterior.

**§ 3º** Aplicam-se aos estagiários, no que couber, as determinações contidas nos artigos 8º a 12 do Decreto nº 4629-R, de 15 de abril de 2020."

**Art. 2º** Fica prorrogado, até 13 de setembro de 2020, as medidas que possibilitam o regime de revezamento de jornada presencial e remota aos estagiários, dispostas no caput do art. 2º da Portaria Seger nº 14-R, de 16 de abril de 2020, podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Aplica-se esta Portaria a partir de 31 de agosto de 2020.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 607455**

**PORTARIA Nº 414-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 76605612 pensado no Processo n.º 76564924,

**RESOLVE**

**PRORROGAR** os efeitos da Portaria n.º 673-S, publicada em 12 de novembro de 2019, mantendo o servidor **JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR**, n.º funcional 208271, à disposição do Município de Vila Velha, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

Estadual, até 31 de dezembro de 2020.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 607478**

**Departamento de Imprensa  
Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO  
Nº 045/2020** Vitória,  
**31 de agosto de 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores desta Autarquia, abaixo relacionados, para compor a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, de acordo com as disposições do Decreto nº 4712-R, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2020:

Liliane do Nascimento - nº funcional 3261611;  
Monnique Greice Malta Cardoso - nº funcional 4194764;  
Leonardo Pôncio Dias, nº funcional 2965526;  
Dimas Eduardo Lorenção, nº funcional 2645300;  
Allan Alpoim Miranda, nº funcional 3199479.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Vitória, 31 de agosto de 2020.**

**MADALENA SANTANA GOMES**  
Diretora Presidente  
**Protocolo 607546**

**Escola de Serviço Público do  
Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO DA ORDEM DE  
EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº  
133/2020**  
**PROCESSO Nº 2020-5P1LW**  
**CONTRATANTE: ESCOLA  
DE SERVIÇO PÚBLICO DO  
ESPÍRITO SANTO - ESESP**  
**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no curso O Papel do Educador Social em Projetos

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**PORTARIA Nº 51-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Altera as Portarias nº 15-R, de 7 de maio de 2015 e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2020-1340L;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 15-R, de 7 de maio de 2015, fica acrescido do § 4º com a seguinte alteração:

Socioeducativos com Crianças e Adolescentes - Demanda Específica SECULT - TC Nº 005/2020.

**Contratado:** Vivian da Cunha Santos da Silva Eliseu **Período:** 17.09 a 18.10.2020.

**Valor Hora:** R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

**Dotação Orçamentária:** 10.40.101.13.392.0043.4605, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 31 de Agosto de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 607468**

**RESUMO DA ORDEM DE  
EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº  
135/2020**

**PROCESSO Nº 2020-PVSSM**  
**CONTRATANTE: ESCOLA  
DE SERVIÇO PÚBLICO DO  
ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no curso Comunicação Digital Criativa - Demanda Específica SECULT - TC Nº 005/2020.

**Contratado:** Bianca Amorim Sperandio **Período:** 17.09 a 18.10.2020.

**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

**Dotação Orçamentária:** 10.40.101.13.392.0043.4605, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 31 de Agosto de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 607472**

**RESUMO DA ORDEM DE  
EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº  
137/2020**

**PROCESSO Nº 2020-Z99Z0**  
**CONTRATANTE: ESCOLA  
DE SERVIÇO PÚBLICO DO  
ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no curso Geração de Negócios Criativos - Demanda Específica SECULT - TC Nº 005/2020.

**Contratado:** Camilla Dalla Brandão **Período:** 17.09 a 18.10.2020.

**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

**Dotação Orçamentária:** 10.40.101.13.392.0043.4605, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 31 de Agosto de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 607473**

"Art. 1º [...]

§ 4º O disposto no art. 1º, II não se aplica ao credenciamento de centro de distribuição vinculado a estabelecimento comercial com matriz sediada no estado do Espírito Santo e que possua pelo menos uma filial em outra unidade da Federação, hipótese em que é exigido recolhimento mensal mínimo, sem atraso, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e durante o período de credenciamento, de 500.000 (quinhentos mil) VRTE de ICMS próprio, considerando-se as matriz e filiais situadas neste Estado, não sendo considerado o retido por substituição tributária." (NR)

**Art. 2º** A Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam credenciados como contribuintes substitutos, devendo apurar o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação incidente sobre as operações sujeitas ao regime de Substituição Tributária - ICMS-ST -, por ocasião das saídas internas, os contribuintes relacionados no Anexo I, que integra esta Portaria.

[...]

Art. 4º A nota fiscal que acobertar mercadorias destinadas a contribuinte relacionado no Anexo I desta Portaria deverá conter a expressão "Substituição Tributária - Portaria nº 22/2018".

[...]

Art. 8º [...]

§ 1º O contribuinte que possuir em seu estoque mercadorias dos itens V, XXII e XXIII do Anexo Único da Portaria nº 16-R, de 2019, adquiridas sem o recolhimento antecipado do imposto, deverá adotar, no que couber, os procedimentos previstos no art. 185, § 7º-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

§ 2º O credenciamento como substituto tributário abrangerá os produtos do item XXII - CARNES E DERIVADOS do Anexo Único da Portaria 16-R, de 2019, para os contribuintes relacionados no Anexo II desta Portaria, que deverão observar os critérios de credenciamento da Portaria nº 15-R, de 7 de maio de 2015." (NR)

**Art. 3º** O A Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, fica acrescida do Anexo II, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria, ficando o Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 2018, renomeado como Anexo I.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 51-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018.

**Empresas credenciadas como substituto tributário com abrangência de carnes e derivados**  
(conforme o art. 8º, § 2º)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
COLINA ALIMENTOS LTDA	082.187.63-0	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-1340L
DINAMICA DISTRIBUIDORA EIRELI	082.294.13-5	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-1340L
HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	081.670.76-1	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-1340L
FLECHA FOODS LTDA	082.485.72-0	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-1340L
MULTVENDAS DISTRIBUICAO LTDA	082.922.20-9	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-1340L
M.H.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	082.419.74-4	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-1340L

**Protocolo 607529**

**PORTARIA Nº 52-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2020-MD82W;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 10-R, de 27 de março de 2018, o

Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e o Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I a III que integram esta Portaria.

**Art. 2º** Fica descredenciada da condição de substituto tributário, nos termos do art. 185, § 7º, III, e, do RICMS-ES, de 25 de outubro de 2002, devendo ser excluída do Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, a partir de 1º setembro de 2020, a empresa **Candor Trading Importação e Exportação Ltda**, inscrição estadual nº **083.075.67-4**.

**Art. 3º** Fica descredenciada da condição de substituto tributário, nos termos do art. 185, § 7º, IV, "b", do RICMS-ES, de 25 de outubro de 2002, devendo ser excluída do Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, a partir de 1º setembro de 2020, a empresa **Fujioka Eletro Imagem S/A**, inscrição estadual nº **082.930.13-9**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I a III que a integram.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 52-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.  
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10-R, DE 27 DE MARÇO DE 2018  
**Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais**  
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
Global Organização Farmacêutica Ltda.	083.640.39-8	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-HN4Q1
Global Organização Farmacêutica Ltda.	083.641.54-8	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-N6XKX
.....	.....	.....	.....
NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli	083.595.58-9	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-KNK9M
.....	.....	.....	....."(NR)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 52-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.  
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018  
**Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais**  
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
Itamarati Automotiva Eireli	083.628.18-5	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-G366R
.....	.....	.....	.....
PST Eletrônica Ltda.	083.671.26-9	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-7GLN7
PST Eletrônica Ltda.	083.671.28-5	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-CTP94
.....	.....	.....	....."(NR)

ANEXO III DA PORTARIA Nº 52-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.  
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018  
**Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais**  
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
Comercial Pena e Lopes Ltda.	083.669.78-7	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-6722F
.....	.....	.....	.....
Elteco Distribuição de Informática Ltda.	083.664.59-9	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-6XB88
.....	.....	.....	.....
L. Martins de Freitas - Uaine Import & Export	083.620.02-8	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-W2VCR
.....	.....	.....	.....
Manhattans Distribuição e Transportes Ltda.	083.656.15-4	01/09/2020 a 31/12/2022	2020-DL010
.....	.....	.....	....."(NR)

**Protocolo 607530**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**TERMO DE ACORDO INVEST-ES 018/2020**  
**BENEFICIÁRIA: SÃO LUIZ ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF: 23.114.510/0002-76**  
**CGC/SEFAZ: 083.533.13-3**  
**PROCESSO: 2020-47C2J**  
**OBJETO:** Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.491, de 27 de agosto de 2020, publicada no DOE em 28 de agosto de 2020, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Protocolo 607232**

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015**

Processo nº 69129657/2015

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Contratada:** R.Fieni Engenharia - EPP.

**Objeto:** 1) Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2020; 2) O presente Contrato poderá ser rescindido antecipadamente sem gerar qualquer direito indenizatório à contratada, quando da conclusão de novo procedimento licitatório para mesmo objeto.

**Valor mensal:** R\$ 13.999,00.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 04.123.0050.2151; Elemento de despesa 3.3.90.39; Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 607372**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 018/2014**

**O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro

de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

**OBJETO:** Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **RUI BARBOSA DE MATTOS-EPP**. CNPJ 04.155.410/0001-62, localizado no Município de Colatina/ES.

Protocolo do processo E-Docs: 2020-VJ5LR.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 01 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO**

Divisão Especializada - DFRV  
**Protocolo 607161**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2020**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Fundo Especial de Reequipamento, CNPJ: 02.489.503/0001-06.

**CONTRATADO:** Contauto Continente Automóveis LTDA, CNPJ: 27.024.819/0011-17.

**OBJETO:** Aquisição de 40 (quarenta) veículos tipo HATCH.

**Dotação Orçamentária:**

Atividade: 3004

Elemento de Despesa: 449052

**Valor do contrato:** R\$ 1.668.000,00 (Hum milhão Seiscentos e sessenta e oito mil reais).

**Vigência:** o contrato terá início no dia posterior ao da publicação no DIO, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Nº Processo: 2020-1T9SR**

Vitória, 31 de agosto de 2020.

Felix Gomes Martins - Cel BM  
Sub comandante do CBMES

**Protocolo 607133**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2020**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ: 02.133.636/0001-37.

**CONTRATADO:** Radana Construções Ltda, CNPJ: 10.285.265/0001-37.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede do DepMTR.

**Dotação Orçamentária:**

Atividade: 3004

Elemento de Despesa: 449051

**Valor do contrato:** R\$ 93.689,87

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

(Noventa e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

**Vigência:** o contrato terá início no dia posterior ao da publicação no DIO, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Nº Processo: 2020-BH4CM**

Vitória, 31 de agosto de 2020.

Felix Gomes Martins - Cel BM  
Sub comandante do CBMES  
**Protocolo 607204**

### Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

#### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 09/2020.

**CONVENIENTES:** Município da Serra e o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**OBJETO:** o presente convenio de tem por objetivo a articulação e a conjugação de esforços mútuos entre os CONVENIENTES, para realização de ações governamentais, voltadas à operacionalização para o funcionamento da CIRETRAN no Município da Serra, sem transferências de recursos financeiros.

**PRAZO:** Terá duração de 60 (sessenta) meses iniciando-se na data de sua assinatura.

Processo nº 86493350.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**

Diretor Geral - DETRAN/ES

**Protocolo 607464**

#### RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018.

**PROCESSO:** 2020-1Z1TF

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**CONTRATADA:** VSG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.

**OBJETO:** a repactuação do valor do Contrato nº 003/2018, a contar de 01/01/2020, referente as

Convenções Coletivas 2020/2021 com números de registro no MTE: ES000008/2020 E ES000007/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.

**VALOR:** R\$405.692,17 quatrocentos e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0036.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2020.

Vitória, 28 de Agosto 2020.

**VINICIUS XAVIER TEIXEIRA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

**Protocolo 607467**

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016 - CIRETRAN DE IUNA -ES

**PROCESSO: 2020-FRWLO**

**LOCATÁRIO:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**LOCADORA:** ROMÁRIO BATISTA VIEIRA e LUSMAR SOUZA DA CUNHA.

**OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2016, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/09/2020; redução do valor mensal do aluguel sem alteração do quantitativo do contrato no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/09/2020, nos termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de junho de 2020 e renúncia do reajuste contratual.

**VALOR:** R\$ 2.014,85 (dois mil, quatorze reais e oitenta e cinco centavos), por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho de nº 10.45.202.06.122.0036.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.36.15

Vitória/ES, 31 de Agosto de 2020.

**VINICIUS XAVIER TEIXEIRA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

**Protocolo 607538**

noturno, conforme demanda, no CEDTEC, situado na Avenida Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo Cedtec Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data da publicação desta resolução, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citada no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de julho de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**

Presidente do CEE

Homologo

Em 25 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

#### ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.542/2020

Técnico em Informática (Ano-grade: versão 2016/1)		
Disciplinas/Componentes Curriculares	Carga Horária h/aula	Duração
Análise de Sistemas	40	18 meses
Aplicativos Computacionais*	80	
Aplicativos Gráficos para WEB	80	
Arquitetura de Computadores	80	
Banco de Dados	80	
Computação Digital	80	
Empreendedorismo*	40	
Ética e Legislação*	40	
Implementação de Redes Locais	80	
Introdução a Informática*	80	
Linguagem de Programação I	80	
Linguagem de Programação II	80	
Modelagem de Dados	40	
Programação	80	
Programação WEB	80	
Projeto Final de Curso	40	
Sistemas Operacionais	80	
Software Livre	40	
Total Geral: Carga Horária do Curso	1.200h	
Total Geral - Estágio Não Obrigatório	240h	

\*Disciplinas ofertadas à Distância

**Protocolo 607511**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.582/2020

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Vila Velha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.985/2020 (Processo CEE-ES nº. 101/2020/SEP nº. 88758265), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma subsequente e concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 140 (cento e quarenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, no Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Vila Velha, situado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº. 720, Bairro Glória, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Vila Velha Cursos Técnicos Eireli, CNPJ nº. 33.784.767/0001-08, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data da publicação desta resolução, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta resolução.

### Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.542/2020

**Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no CEDTEC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.899/2020 (Processo CEE-ES nº. 248/2018/SEP nº. 83803475), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com vinte por cento da carga horária na modalidade Educação a Distância, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas nos turnos matutino, vespertino e

Vitória, ES, 27 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**

**Presidente do CEE**

Homologo

Em 27 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

**Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.582/2020**

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
Módulo I Fundamentação Tecnológica	Matemática Aplicada	36h
	Física Aplicada	36h
	Português Instrumental	32h
	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28h
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68h
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32h
	Desenho Técnico	36h
	Informática Básica	36h
	Carga Horária Total do Módulo I	304h

Módulo II Tecnologia das Instalações Elétricas Prediais	Eletrotécnica Aplicada	44h
	Máquinas Elétricas	80h
	Instalações Elétricas Prediais	80h
	Eletrônica Básica	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos 1	28h
	Eletrônica Aplicada	36h
	Carga Horária Total do Módulo II	308h
Módulo III Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais	Inglês Instrumental	28h
	Segurança Aplicada a Eletrotécnica	28h
	Comandos Elétricos	48h
	Elementos de Automação	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais 1	48h
	Geração e Distribuição de Energia	32h
	Instalações Elétricas em Média Tensão	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos 2	32h
	Carga Horária Total do Módulo III	296h
	Módulo IV Planejamento e Projeto das Instalações Elétricas	Empreendedorismo e Ética
Metodologia da Manutenção		32h
Ensaio de Máquinas		40h
Acionamentos Elétricos Industriais 2		40h
Medição de Energia Elétrica		32h
Conservação e Eficácia Energética		32h
Desenho de Eletrotécnica		36h
Projetos de Instalações Elétricas		52h
Carga Horária Total do Módulo IV	292h	
CARGA HORÁRIA - ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.200h

**Protocolo 607512**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.616/2020**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Anchieta.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.975/2020 (Processo CEE-ES nº. 261/2018/SEP nº. 83800646), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma e do curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 200 (duzentas) vagas anuais, distribuídas em 05 (cinco) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, ambos em regime de tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Anchieta, situado na Avenida Mariana Dalmázio Flores, nº. 701, Bairro Anchieta, município de Anchieta, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Parágrafo único.** As Organizações Curriculares dos cursos citados no *caput* estão anexas a essa Resolução.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**

**Presidente do CEE**

Homologo

Em 25 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

**Secretário de Estado da Educação**

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

15

## ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.616/2020

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICO EM MECÂNICA 2018 - 2ª SÉRIE

	Área de Conhecimento	Componente Curricular	Aulas semanais			Aulas Anuais				
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	Total	
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Arte	0	0		0	0		0	
		Educação Física	0	0		0	0		0	
		Língua Portuguesa	4	4		160	160		320	
		Subtotal	4	4		160	160		320	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	1	0		40	0		40	
		Física	2	2		80	80		160	
		Química	1	0		40	0		40	
		Subtotal	4	2		160	80		240	
	MATEMÁTICA	Matemática	4	4		160	160		320	
		Subtotal	4	4		160	160		320	
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	0	0		0	0		0	
		Geografia	1	0		40	0		40	
		História	1	0		40	0		40	
		Sociologia	0	0		0	0		0	
		Subtotal	2	0		80	0		80	
SUBTOTAL BNC(AULAS)			14	10		560	400		960	
SUBTOTAL HORAS			11:40	08:20		466:40	333:20		800:00	
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	1	1		40	40		80	
		Subtotal	1	1		40	40		80	
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Práticas Experimentais de Biologia	1	0		40	0		40	
		Práticas Experimentais de Física	1	0		40	0		40	
		Práticas Experimentais de Química	1	0		40	0		40	
		Subtotal	3	0		120	0		120	
	COMPONENTES INTEGRADORES	Disciplinas Eletivas Gerais	2	0		80	0		80	
		Disciplinas Eletivas Específicas	0	2		0	80		80	
		Empreendedorismo	1	1		40	40		80	
		Estudo Orientado	2	2		80	80		160	
		Práticas e Vivências de Protagonismo	2	2		80	80		160	
		Projeto de Vida	1	1		40	40		80	
		Subtotal	8	8		320	320		640	
	SUBTOTAL PD(AULAS)			12	9		480	360		840
	SUBTOTAL PARCIAL (BNC + PD)			26	19		1040	760		1800
SUBTOTAL HORAS			21:40	15:50		866:40	633:20		1500:00	
ITINERÁRIO FORMATIVO DE ELETROTÉCNICA	FUNDAMENTOS DA MECÂNICA TÉCNICA	Desenho Técnico	3	0		120	0		120	
		Gestão da Qualidade	2	0		80	0		80	
		Iniciação à Prática Profissional	2	0		80	0		80	
		Subtotal	7	0		280	0		280	
	MANUTENÇÃO MECÂNICA	Manutenção Mecânica I	3	0		120	0		120	
		Manutenção Mecânica II	0	4		0	160		160	
		Planejamento e Controle de Manutenção e Produção	0	2		0	80		80	
		Subtotal	3	6		120	240		360	
	FABRICAÇÃO MECÂNICA	Planejamento e Controle de Fabricação	2	0		80	0		80	
		Processos de Fabricação Mecânica I: Ajustagem, Caldeiraria e Processos de Soldagem	4	0		160	0		160	
		Processos de Fabricação Mecânica II: Tornearia, Fresagem e Processos de Soldagem	0	6		0	240		240	
		Subtotal	6	6		240	240		480	
	TECNOLOGIA MECÂNICA	Fundamentos da Tecnologia Mecânica	3	0		120	0		120	
		Hidráulica e Eletrohidráulica	0	3		0	120		120	
		Pneumática e Eletropneumática	0	3		0	120		120	
Subtotal		3	6		120	240		360		
SUBTOTAL IFE (AULAS)			19	18		760	720		1480	
SUBTOTAL HORAS			15:50	15:00		633:20	600:00		1233:20	
VIVÊNCIA PROFISSIONAL	Vivência profissional	0	8		0	320		320		
	Subtotal	0	8		0	320		320		
SUBTOTAL PARCIAL (IFE)			19	26		760	1040		1800	
SUBTOTAL HORAS			15:50	21:40		633:20	866:40		1500:00	
TOTAL PARA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA			45	45		1800	1800		3600	
TOTAL HORAS			37:30	37:30		1500:00	1500:00		3000:00	

Observação: Essa OC é para os alunos que ingressaram em 2018 na 2ª série do Curso Técnico em Mecânica.

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICO EM MECÂNICA

	Área de Conhecimento	Componente Curricular	Aulas semanais			Aulas Anuais				
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	Total	
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Arte	0	1	1	0	40	40	80	
		Educação Física	2	0	0	80	0	0	80	
		Língua Portuguesa	4	4	4	160	160	160	480	
		Subtotal	6	5	5	240	200	200	640	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	2	0	120	80	0	200	
		Física	3	2	2	120	80	80	280	
		Química	3	2	0	120	80	0	200	
		Subtotal	9	6	2	360	240	80	680	
	MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	160	160	160	480	
		Subtotal	4	4	4	160	160	160	480	
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	0	0	40	0	0	40	
		Geografia	1	2	0	40	80	0	120	
		História	1	2	0	40	80	0	120	
		Sociologia	1	0	0	40	0	0	40	
		Subtotal	4	4	0	160	160	0	320	
SUBTOTAL BNC(AULAS)			23	19	11	920	760	440	2120	
SUBTOTAL HORAS			19:10	15:50	09:10	766:40	633:20	366:40	1766:40	
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	2	2	2	80	80	80	240	
		Subtotal	2	2	2	80	80	80	240	
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Práticas Experimentais de Biologia	1	1	0	40	40	0	80	
		Práticas Experimentais de Física	1	1	0	40	40	0	80	
		Práticas Experimentais de Química	1	1	0	40	40	0	80	
		Subtotal	3	3	0	120	120	0	240	
	COMPONENTES INTEGRADORES	Disciplinas Eletivas Gerais	2	2	0	80	80	0	160	
		Disciplinas Eletivas Específicas	0	2	2	0	80	80	160	
		Empreendedorismo	0	1	1	0	40	40	80	
		Estudo Orientado	3	2	0	120	80	0	200	
		Práticas e Vivências de Protagonismo	2	2	2	80	80	80	240	
		Projeto de Vida	2	1	1	80	40	40	160	
		Subtotal	9	10	6	360	400	240	1000	
	SUBTOTAL PD(AULAS)			14	15	8	560	600	320	1480
	SUBTOTAL PARCIAL (BNC + PD)			37	34	19	1480	1360	760	3600
SUBTOTAL HORAS			30:50	28:20	15:50	1233:20	1133:20	633:20	3000:00	
ITINERÁRIO FORMATIVO DE ELETROTÉCNICA	FUNDAMENTOS DA MECÂNICA TÉCNICA	Desenho Técnico	3	0	0	120	0	0	120	
		Gestão da Qualidade	0	2	0	0	80	0	80	
		Iniciação à Prática Profissional	2	0	0	80	0	0	80	
		Subtotal	5	2	0	200	80	0	280	
	MANUTENÇÃO MECÂNICA	Manutenção Mecânica I	0	3	0	0	120	0	120	
		Manutenção Mecânica II	0	0	4	0	0	160	160	
		Planejamento e Controle de Manutenção e Produção	0	0	2	0	0	80	80	
		Subtotal	0	3	6	0	120	240	360	
	FABRICAÇÃO MECÂNICA	Planejamento e Controle de Fabricação	0	2	0	0	80	0	80	
		Processos de Fabricação Mecânica I: Ajustagem, Caldeiraria e Processos de Soldagem	0	4	0	0	160	0	160	
		Processos de Fabricação Mecânica II: Tornearia, Fresagem e Processos de Soldagem	0	0	6	0	0	240	240	
		Subtotal	0	6	6	0	240	240	480	
	TECNOLOGIA MECÂNICA	Fundamentos da Tecnologia Mecânica	3	0	0	120	0	0	120	
		Hidráulica e Eletrohidráulica	0	0	3	0	0	120	120	
		Pneumática e Eletropneumática	0	0	3	0	0	120	120	
Subtotal		3	0	6	120	0	240	360		
SUBTOTAL IFE (AULAS)			8	11	18	320	440	720	1480	
SUBTOTAL HORAS			06:40	09:10	15:00	266:40	366:40	600:00	1233:20	
VIVÊNCIA PROFISSIONAL	Vivência profissional	0	0	8	0	0	320	320		
	Subtotal	0	0	8	0	0	320	320		
SUBTOTAL PARCIAL (IFE)			8	11	26	320	440	1040	1800	
TOTAL PARA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA			45	45	45	1800	1800	1800	5400	
TOTAL HORAS			37:30	37:30	37:30	1500:00	1500:00	1500:00	4500:00	

AMPARO LEGAL  
 LEIS FEDERAIS Nº 394/1996 e Nº 11.741/2008, DECRETO Nº 5.154/2004  
 LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº 799/2015, Nº 818/2015 e Nº 841/2017  
 RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 2/2012 E Nº 6/2012; PARECERES CNE/CEB Nº 5/2011 E Nº 11/2012, RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3.777/2014

## BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa  
no Diário Oficial do ES.

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

17

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA 2018 - 2ª SÉRIE**

	Área de Conhecimento	Componente Curricular	Aulas semanais			Aulas Anuais			
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	Total
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Arte		0	0		0	0	0
		Educação Física		0	0		0	0	0
		Língua Portuguesa		4	4		160	160	320
		Subtotal		4	4		160	160	320
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia		1	0		40	0	40
		Física		2	2		80	80	160
		Química		1	0		40	0	40
		Subtotal		4	2		160	80	240
	MATEMÁTICA	Matemática		4	4		160	160	320
		Subtotal		4	4		160	160	320
CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia		0	0		0	0	0	
	Geografia		1	0		40	0	40	
	História		1	0		40	0	40	
	Sociologia		0	0		0	0	0	
	Subtotal		2	0		80	0	80	
SUBTOTAL BNC(AULAS)				14	10		560	400	960
SUBTOTAL HORAS				11:40	08:20		466:40	333:20	800:00
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa		1	1		40	40	80
		Subtotal		1	1		40	40	80
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Práticas Experimentais de Biologia		1	0		40	0	40
		Práticas Experimentais de Física		1	0		40	0	40
		Práticas Experimentais de Química		1	0		40	0	40
		Subtotal		3	0		120	0	120
	COMPONENTES INTEGRADORES	Disciplinas Eletivas Gerais		2	0		80	0	80
		Disciplinas Eletivas Específicas		0	2		0	80	80
		Empreendedorismo		1	1		40	40	80
		Estudo Orientado		2	2		80	80	160
Práticas e Vivências de Protagonismo			2	2		80	80	160	
Projeto de Vida			1	1		40	40	80	
Subtotal			8	8		320	320	640	
SUBTOTAL PD(AULAS)				12	9		480	360	840
SUBTOTAL PARCIAL (BNC + PD)				26	19		1040	760	1800
SUBTOTAL HORAS				21:40	15:50		866:40	633:20	1500:00
ITINERÁRIO FORMATIVO DE ELETROTÉCNICA	FUNDAMENTOS DE ELETROTÉCNICA	Desenho Técnico		2	0		80	0	80
		Eletricidade Básica		2	0		80	0	80
		Gestão de Manutenção		2	0		80	0	80
		Iniciação à Prática Profissional		2	0		80	0	80
		Subtotal		8	0		320	0	320
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Instalações Elétricas Prediais		2	0		80	0	80
		Instalações Elétricas Industriais		4	0		320	0	320
		Manutenção Elétrica Predial e Industrial		0	5		0	200	200
		Projetos Elétricos Prediais		2	0		80	0	80
		Projetos Elétricos Industriais		3	0		120	0	120
Subtotal			11	5		440	200	640	
ACIONAMENTOS ELÉTRICOS E SISTEMAS DE POTÊNCIAS	Acionamento de Dispositivos Elétricos Automatizados		0	5		0	200	200	
	Manutenção e Operações de Sistemas Elétricos de Potência		0	4		0	160	160	
	Projetos de Sistemas Elétricos de Potência		0	4		0	160	160	
	Subtotal		0	13		0	520	520	
SUBTOTAL IFE (AULAS)				19	18		0	720	1480
SUBTOTAL HORAS				15:50	15:00			600:00	1233:20
VIVÊNCIA PROFISSIONAL	Vivência profissional		0	8		0	320	320	
	Subtotal		0	8		0	320	320	
SUBTOTAL PARCIAL (IFE)				19	26		760	1040	1800
SUBTOTAL HORAS				15:50	21:40		633:20	866:40	1500:00
TOTAL PARA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA				45	45		1800	1800	3600
TOTAL HORAS				37:30	37:30		1500:00	1500:00	3000:00

Observação: Essa OC é para os alunos que ingressaram em 2018 na 2ª série do Curso Técnico em Eletrotécnica.



**Economia de água**    **Consumo consciente de papel e plástico**

**Lixo no lugar certo**    **Economia de energia**

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**



## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

	Área de Conhecimento	Componente Curricular	Aulas semanais			Aulas Anuais			
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	Total
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Arte	0	1	1	0	40	40	80
		Educação Física	2	0	0	80	0	0	80
		Língua Portuguesa	4	4	4	160	160	160	480
		Subtotal	6	5	5	240	200	200	640
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	2	0	120	80	0	200
		Física	3	2	2	120	80	80	280
		Química	3	2	0	120	80	0	200
	Subtotal	9	6	2	360	240	80	680	
	MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	160	160	160	480
		Subtotal	4	4	4	160	160	160	480
CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	0	0	40	0	0	40	
	Geografia	1	2	0	40	80	0	120	
	História	1	2	0	40	80	0	120	
	Sociologia	1	0	0	40	0	0	40	
	Subtotal	4	4	0	160	160	0	320	
SUBTOTAL BNC(AULAS)			23	19	11	920	760	440	2120
SUBTOTAL HORAS			19:10	15:50	09:10	766:40	633:20	366:40	1766:40
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	2	2	2	80	80	80	240
		Subtotal	2	2	2	80	80	80	240
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Práticas Experimentais de Biologia	1	1	0	40	40	0	80
		Práticas Experimentais de Física	1	1	0	40	40	0	80
		Práticas Experimentais de Química	1	1	0	40	40	0	80
	Subtotal	3	3	0	120	120	0	240	
	COMPONENTES INTEGRADORES	Disciplinas Eletivas Gerais	2	2	0	80	80	0	160
		Disciplinas Eletivas Específicas	0	2	2	0	80	80	160
		Empreendedorismo	0	1	1	0	40	40	80
		Estudo Orientado	3	2	0	120	80	0	200
Práticas e Vivências de Protagonismo		2	2	2	80	80	80	240	
Projeto de Vida		2	1	1	80	40	40	160	
Subtotal		9	10	6	360	400	240	1000	
SUBTOTAL PD(AULAS)			14	15	8	560	600	320	1480
SUBTOTAL PARCIAL (BNC + PD)			37	34	19	1480	1360	760	3600
SUBTOTAL HORAS			30:50	28:20	15:50	1233:20	1133:20	633:20	3000:00
ITINERÁRIO FORMATIVO DE ELETROTÉCNICA	FUNDAMENTOS DE ELETROTÉCNICA	Desenho Técnico	2	0	0	80	0	0	80
		Eletricidade Básica	2	0	0	80	0	0	80
		Gestão de Manutenção	0	2	0	0	80	0	80
		Iniciação à Prática Profissional	2	0	0	80	0	0	80
		Subtotal	6	2	0	240	80	0	320
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Instalações Elétricas Prediais	2	0	0	80	0	0	80
		Instalações Elétricas Industriais	0	4	0	0	160	0	160
		Manutenção Elétrica Predial e Industrial	0	0	5	0	0	200	200
		Projetos Elétricos Prediais	0	2	0	0	80	0	80
		Projetos Elétricos Industriais	0	3	0	0	120	0	120
Subtotal	2	9	5	80	360	200	640		
ACIONAMENTOS E SISTEMAS DE POTÊNCIAS	Acionamento de Dispositivos Elétricos Automatizados	0	0	5	0	0	200	200	
	Manutenção e Operações de Sistemas Elétricos de Potência	0	0	4	0	0	160	160	
	Projetos de Sistemas Elétricos de Potência	0	0	4	0	0	160	160	
	Subtotal	0	0	13	0	0	520	520	
SUBTOTAL IFE (AULAS)			8	11	18	320	440	720	1560
SUBTOTAL HORAS			06:40	09:10	15:00	266:40	366:40	600:00	1300:00
VIVÊNCIA PROFISSIONAL	Vivência profissional	0	0	8	0	0	320	320	
	Subtotal	0	0	8	0	0	320	320	
SUBTOTAL PARCIAL (IFE)			8	11	26	320	440	1040	1800
TOTAL PARA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA			45	45	45	1800	1800	1800	5400
TOTAL HORAS			37:30	37:30	37:30	1500:00	1500:00	1500:00	4500:00

Protocolo 607515

## PORTARIA Nº 096-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Liberação **EXTRAORDINÁRIA** de recursos financeiros de **Custeio** aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, conforme anexos I e II.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;  
 - o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;  
 - o disposto na Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;  
 - o Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Realizar o repasse **EXTRAORDINÁRIO** de recursos financeiros aos conselhos de escola, através da conta do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, o valor de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por aluno/dia útil, totalizando o valor de R\$ 10.148.053,44 (dez milhões, cento e quarenta e oito mil, cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme **anexo I** para cobrir despesas de **custeio**, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que compõem a cesta básica, e fornecimento aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

**§1º** O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá compreender o período de 01/09/2020 a 30/09/2020, totalizando 21 (vinte e um) dias úteis.

**§2º** A Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA apresentará a cada Conselho de Escola a lista dos alunos pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

**Art. 2º** A gestão dos recursos financeiros de que trata o art. 1º deverá abranger a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica.

**§1º** O Comprovante de Recebimento dos produtos alimentícios fornecidos aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único, será no formato do **anexo II** da presente portaria.

**§2º** O (a) responsável pelo aluno (a) inscrito no CAD Único deverá apresentar seu documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição no CAD Único para conferência e assinatura do Comprovante de Recebimento, no local de recebimento da cesta, que será definido por cada unidade escolar.

**Art. 3º** Os planos de aplicação já aprovados pelo Conselho, juntamente com toda a documentação necessária, como o Plano de Aplicação (versão original), Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola (versão original), Declaração Atualizada da RAIS (cópia simples), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia autenticada administrativamente), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (cópia autenticada administrativamente), deverão ser encaminhados à respectiva Superintendência de jurisdição para autuação do processo no **e-Docs**.

**Parágrafo único.** Os Planos de Aplicação já aprovados pelos respectivos Conselhos deverão ser apresentados à respectiva Superintendência Regional de Educação - SRE, **até o dia 20 de setembro de 2020**, para que os mesmos sejam inseridos no e-Docs **até o dia 30 de setembro de 2020**.

**Art. 4º** Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, para atender à necessidade da alimentação escolar motivado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 31 de agosto de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
 Secretário de Estado da Educação

#### ANEXO I

N ORDEM	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLAUDIO	15.331,26
2	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEM MATA FRIA	CE - ELVIRA BARROS	2.747,22
3	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM ELVIRA BARROS	CE - ELVIRA BARROS	13.913,34
4	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EE JOSE CUPERTINO	CE - JOSE CUPERTINO	40.853,82
5	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE GIESTAS	CE - JOSE GIESTAS	17.280,90
6	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	CE - JOSE ROBERTO CHRISTO	14.710,92
7	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	16.483,32
8	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM ALVARO CASTELO	CE - ÁLVARO CASTELO	27.915,30
9	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CÂMPORES	8.684,76
10	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	CE - LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	20.293,98
11	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM MARLENE BRANDAO	CE - ÁLVARO CASTELO	15.508,50
12	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM SAO JORGE	CE - SÃO JORGE	13.558,86
13	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	CEEFMTI ELISA PAIVA	CE - CEEFMTI ELISA PAIVA	15.065,40
14	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	EEEFM PROFª ALDY SOARES MERCON VARGAS	CE - PROFª. ALDY SOARES MERÇON VARGAS	40.233,48

15	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	11.166,12
16	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDREIRAS	CE - PEDREIRAS	8.330,28
17	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PONTO DO ALTO	CE - PONTO ALTO	13.381,62
18	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM TEOFILO PAULINO	CE - TEOFILO PAULINO	19.230,54
19	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	14.710,92
20	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	16.483,32
21	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEM SOBREIRO	CE - SOBREIRO	4.874,10
22	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	CE - ALTO RIO POSSMOSER	14.267,82
23	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	10.545,78
24	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEM FRANCISCO GUILHERME	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	2.304,12
25	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	14.179,20
26	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM GRACA ARANHA	CE - GRAÇA ARANHA	44.841,72
27	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM PROF HERMANN BERGER	CE - PROFº. HERMAN BERGER	6.469,26
28	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM SAO LUIS	CE - SÃO LUIS	37.663,50
29	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF DOMINGOS PERIM	CE - DOMINGOS PERIN	10.457,16
30	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	CE - FIORAVANTE CALIMAN	46.171,02
31	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF LIBERAL ZANDONADI	CE - LIBERAL ZANDONADI	28.535,64
32	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO	12.406,80
33	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM OLEGARIO MARTINS	CE - OLEGÁRIO MARTINS	8.330,28
34	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	CE - SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU'	38.283,84
35	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	E E E F M PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - ÁGUIA BRANCA	22.066,38
36	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	CEIER DE AGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	13.470,24
37	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF CORREGO DOS FAGUNDES	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	443,10
38	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA BARRA ALEGRE	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	708,96
39	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA JOSE LINO	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	531,72
40	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	16.483,32
41	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	CEEMTI JOAO XXIII	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	19.850,88
42	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FAZENDA ANTONIO CIRILO	CE - FAZENDA ANTÔNIO CIRILO	6.292,02
43	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	5.405,82
44	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	E E E F M GOVERNADOR LINDENBERG	CE - GOVERNADOR LINDENBERG	63.097,44
45	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF ITA	CE - ITA	4.608,24
46	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA	CE - PROFESSORA ASCENDINA FEITOSA	21.180,18
47	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEPEF CORREGO DO FERVEDOURO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	886,20
48	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF ITAUNINHAS - BARRA DE SAO FRANCISCO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	443,10
49	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF BOA ESPERANCA - BARRA DE SAO FRANCISCO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	265,86
50	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF VARGEM ALEGRE	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	7.709,94
51	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	16.217,46
52	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF COTAXE	CE - COTAXE	4.608,24
53	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	E E E F M ECOPORANGA	CE - ECOPORANGA	59.729,88

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

21

54	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	CE - JOASSUBA	18.964,68
55	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	10.900,26
56	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF PATRIMONIO PRATA DOS BAIANOS	CE - PATRIMÔNIO PRATA DOS BAIANOS	5.494,44
57	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF SANTA TEREZINHA	CE - SANTA TEREZINHA	4.874,10
58	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	CE - CHRISTIANO DIAS LOPES	28.712,88
59	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM JOB PIMENTEL	CE - JOB PIMENTEL	14.533,68
60	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	10.900,26
61	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ATILIO VIVACQUA	EEEFM FERNANDO DE ABREU	CE - FERNANDO DE ABREU	22.332,24
62	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	CE - AGOSTINHO SIMONATO	23.307,06
63	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEM CEI ATTILA DE ALMEIDA MIRANDA	CE - ÁTILA DE ALMEIDA MIRANDA	38.106,60
64	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFMBERNARDINO MONTEIRO	CE - BERNARDINO MONTEIRO	18.432,96
65	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM CAROLINA PASSOS GAIGHER	CE - CAROLINA PASSOS GAIGHER	17.280,90
66	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	CE - CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	22.420,86
67	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	12.406,80
68	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	CE - CLAUDIONOR RIBEIRO	29.244,60
69	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF DONA MARIA SANTANA	CE - DONA MARIA SANTANA	9.482,34
70	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	CE - FRATERNIDADE E LUZ	22.686,72
71	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF GIRONDA	CE - GIRONDA	3.899,28
72	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE	CE - LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE	33.852,84
73	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM MARIA ANGÉLICA MARANGONI SANTANA	CE - MARIA ANGÉLICA MARANGONI SANTANA	18.521,58
74	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	CE - NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	13.027,14
75	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	38.195,22
76	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO	CE - PROFª. HOSANA SALLES	10.191,30
77	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF HOSANA SALLES	CE - PROFª. HOSANA SALLES	24.636,36
78	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFESSORA INAH WERNECK	CE - PROFª. INAH WERNECK	52.197,18
79	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL	CE - PROFª. PETRONILHA VIDIGAL	24.547,74
80	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	CE - PROFº. DOMINGOS UBALDO	19.762,26
81	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	CE - QUINTILIANO DE AZEVEDO	57.514,38
82	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF ROTARY	CE - ROTARY	22.155,00
83	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF SANTA CECÍLIA	CE - SANTA CECÍLIA	11.609,22
84	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM WILSON RESENDE	CE - WILSON REZENDE	15.685,74
85	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	CE - ZACHEL MOREIRA DA FRAGA	21.091,56
86	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CASTELO	EEEM EMILIO NEMER	CE - EMÍLIO NEMER	13.027,14
87	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CASTELO	EEEFM JOAO BLEY	CE - JOÃO BLEY	48.032,04
88	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ICONHA	EEEFM CELANTONIO DUARTE	CE - CORONEL ANTÔNIO DUARTE	25.611,18
89	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES	CE - ANTÔNIO JACQUES SOARES	17.724,00

90	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	C E E F M T I W A S H I N G T O N P I N H E I R O M E I R E L L E S	CE - CEEMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	26.851,86
91	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEF GRAUNA	CE - GRAUNA	18.432,96
92	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	CE - LEOPOLDINO ROCHA	47.057,22
93	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JERONIMO MONTEIRO	EEEFM JERONIMO MONTEIRO	CE - JERÔNIMO MONTEIRO	60.350,22
94	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAIZES	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS - MARATAIZES	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (MARATAÍZES)	51.399,60
95	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAIZES	EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	CE - PROFº. JOSÉ VEIGA DA SILVA	25.256,70
96	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEM ANTÔNIO SABATINI SIMONI	CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI	18.344,34
97	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	CEEFMTI ANTONIO ACHA	CE - CEEFMTI ANTÔNIO ACHA	11.875,08
98	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	CE - MONSENHOR ELIAS TOMASI	61.413,66
99	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEF MONTEIRO DA SILVA	CE - MONTEIRO DA SILVA	45.727,92
100	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEF PEDRO JOSE VIEIRA	CE - PEDRO JOSÉ VIEIRA	19.585,02
101	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	CE - CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	22.243,62
102	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	EEEF MARCONDES DE SOUZA	CE - MARCONDES DE SOUZA	50.247,54
103	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	CE - PRESIDENTE KENNEDY	33.941,46
104	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - RIO NOVO DO SUL	36.156,96
105	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM VIRGINIA NOVA	CE - VIRGINIA NOVA	6.735,12
106	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	CE - AGOSTINHO AGRIZZI	8.418,90
107	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEM GUILHERME MILANEZE	CE - GUILHERME MILANEZE	12.761,28
108	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	CE - PRESIDENTE LUEBKE	35.270,76
109	CARAPINA	FUNDAO	CEEFMTI NAIR MIRANDA	CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA	7.532,70
110	CARAPINA	FUNDAO	E E E F M PROFESSORA MARIA DA PAZ PIMENTEL	CE - MARIA DA PAZ PIMENTEL	25.079,46
111	CARAPINA	SANTA TERESA	EEUEF MARIA JULITA	CE - FREDERICO PRETTI	1.240,68
112	CARAPINA	SANTA TERESA	EEEFM FREDERICO PRETTI	CE - FREDERICO PRETTI	14.888,16
113	CARAPINA	SANTA TERESA	EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	CE - JOSÉ PINTO COELHO	11.166,12
114	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	CE - ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	35.802,48
115	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	CE - ANTÔNIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	42.360,36
116	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI	CE - ANTONIO LUIZ VALIATI	28.801,50
117	CARAPINA	SERRA	EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	30.219,42
118	CARAPINA	SERRA	EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	CE - ARLINDO FERREIRA LOPES	46.614,12
119	CARAPINA	SERRA	EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	30.219,42
120	CARAPINA	SERRA	EEEFM CAMPINHO	CE - CAMPINHO	36.334,20
121	CARAPINA	SERRA	EEEF CARAPEBUS	CE - CARAPEBUS	9.305,10
122	CARAPINA	SERRA	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	CE - CEEFMTI JOAQUIM BEATO	12.318,18
123	CARAPINA	SERRA	CEEMTI DR. G E T U N I L D O PIMENTEL	CE - CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	21.180,18
124	CARAPINA	SERRA	EEEFM CLOTILDE RATO	CE - CLOTILDE RATO	20.028,12
125	CARAPINA	SERRA	EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	CE - CLÓVIS B MIGUEL	22.775,34
126	CARAPINA	SERRA	EEEFM D JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO B. DA MOTTA E ALBUQUERQUE	13.204,38
127	CARAPINA	SERRA	EEEFM ELICE BAPTISTA GÁUDIO	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	44.930,34

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

23

128	CARAPINA	SERRA	EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	20.648,46
129	CARAPINA	SERRA	EEEF FRANCISCO ALVES MENDES	CE - FRANCISCO ALVES MENDES	34.650,42
130	CARAPINA	SERRA	EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	26.231,52
131	CARAPINA	SERRA	EEEF GERMANO ANDRE LUBE	CE - GERMANO ANDRÉ LUBE	48.563,76
132	CARAPINA	SERRA	EEEFM GETULIO P I M E N T E L LOUREIRO	CE - GETÚLIO P. LOUREIRO	22.863,96
133	CARAPINA	SERRA	EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	CE - IRACEMA CONCEIÇÃO DA SILVA	25.256,70
134	CARAPINA	SERRA	EEEFM JACARAÍPE	CE - JACARAÍPE	63.186,06
135	CARAPINA	SERRA	EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	CE - JONES JOSÉ DO NASCIMENTO	25.522,56
136	CARAPINA	SERRA	EEEF JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO	CE - JUDITH LEÃO CASTELO RIBEIRO	9.748,20
137	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JURACI MACHADO	CE - JURACI MACHADO	19.585,02
138	CARAPINA	SERRA	E E E F M LARANJEIRAS	CE - LARANJEIRAS	25.699,80
139	CARAPINA	SERRA	EEEF MANOEL LOPES	CE - MANOEL LOPES	23.484,30
140	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA PENEDO	CE - MARIA PENEDO	19.762,26
141	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	55.741,98
142	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINGÁ	CE - MARINGÁ	22.332,24
143	CARAPINA	SERRA	EEEFM MESTRE ALVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	67.882,92
144	CARAPINA	SERRA	EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	23.838,78
145	CARAPINA	SERRA	EEEF PREFEITO JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA	CE - PREFEITO JOSÉ MARIA M. FEU ROSA	7.266,84
146	CARAPINA	SERRA	EEEF PROFª ADEVALNI AZEVEDO	CE - PROFª. ADEVALNI AZEVEDO	10.900,26
147	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF ANNA GOMES	CE - PROFª. ANNA GOMES	26.231,52
148	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	CE - PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO	21.446,04
149	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA JOSE ZOUAIN DE MIRANDA	CE - PROFª. MARIA JOSÉ ZOAUIN DE MIRANDA	11.077,50
150	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	CE - PROFª. MARIA OLINDA DE O. MENEZES	27.294,96
151	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF JOAO ANTUNES DAS DORES	CE - PROFº. JOÃO ANTUNES DAS DORES	56.273,70
152	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	CE - PROFº. JOÃO LOYOLA	50.158,92
153	CARAPINA	SERRA	EEEFM ROMULO CASTELLO	CE - RÔMULO CASTELLO	20.737,08
154	CARAPINA	SERRA	EEEFM SERRA SEDE	CE - SERRA SEDE	50.070,30
155	CARAPINA	SERRA	EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	CE - SILVIO EGITO SOBRINHO	32.523,54
156	CARAPINA	SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	CE - SIZENANDO PECHINCHA	25.168,08
157	CARAPINA	SERRA	EEEF TAQUARA I	CE - MANOEL LOPES	20.559,84
158	CARAPINA	SERRA	EEEFM VILA NOVA DE COLARES	CE - VILA NOVA DE COLARES	73.731,84
159	CARAPINA	SERRA	EEEF VIRGINIO PEREIRA	CE - VIRGÍNIO PEREIRA	23.750,16
160	CARAPINA	SERRA	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES - SERRA	CE - ZUMBI DOS PALMARES	47.411,70
161	CARAPINA	VITORIA	EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	57.691,62
162	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	45.018,96
163	CARAPINA	VITORIA	EEEM ARNULPHO MATTOS	CE - ARNULPHO MATTOS	30.839,76
164	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	CE - CEEMTI PROF.FERNANDO DUARTE RABELO	4.253,76
165	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI SÃO PEDRO	CE - CEEMTI SÃO PEDRO	19.939,50
166	CARAPINA	VITORIA	EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPIRITO SANTO	CE - COLÉGIO ESTADUAL	60.261,60

167	CARAPINA	VITORIA	EEEFM DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	CE - DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	34.561,80
168	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA	CE - ELZA LEMOS ANDREATTA	79.846,62
169	CARAPINA	VITORIA	EEEM GOMES CARDIM	CE - GOMES CARDIM	12.140,94
170	CARAPINA	VITORIA	EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	CE - HILDEBRANDO LUCAS	28.801,50
171	CARAPINA	VITORIA	EEEM IRMA MARIA HORTA	CE - IRMÃ MARIA HORTA	35.270,76
172	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	CE - MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	45.462,06
173	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MARIA ORTIZ	CE - MARIA ORTIZ	22.952,58
174	CARAPINA	VITORIA	EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	CE - CLOTILDE RATO	18.255,72
175	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ADALBERTO QUEIROZ	CE - ADALBERTO QUEIROZ	10.545,78
176	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	51.576,84
177	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	CE - ANA LOPES BALESTRERO	50.779,26
178	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ANTONIO ESTEVES	CE - ANTÔNIO ESTEVES	7.798,56
179	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ARY PARREIRAS	CE - ARY PARREIRAS	13.558,86
180	CARIACICA	CARIACICA	EEEF BOA VISTA	CE - BOA VISTA	7.709,94
181	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	CE - CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	12.318,18
182	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CE - CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	16.571,94
183	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	15.774,36
184	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROF JOSE LEÃO NUNES	CE - CEEMTI PROFª. JOSÉ LEÃO NUNES	16.837,80
185	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA	CE - CORONEL OLÍMPIO CUNHA	43.423,80
186	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM DR JOSE MOYSES	CE - DOUTOR JOSÉ MOYSÉS	73.377,36
187	CARIACICA	CARIACICA	EEEF DR SOUZA ARAUJO	CE - DOUTOR SOUZA ARAUJO	17.812,62
188	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	59.729,88
189	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	CE - JESUS CRISTO REI	52.906,14
190	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELESA	CE - JOÃO CRISÓSTOMO BELESA	39.879,00
191	CARIACICA	CARIACICA	EEEF JOSE MARIA FERREIRA	CE - JOSÉ MARIA FERREIRA	25.256,70
192	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE RODRIGUES COUTINHO	CE - JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	16.926,42
193	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE VITOR FILHO	CE - JOSÉ VITOR FILHO	49.184,10
194	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	CE - MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	45.196,20
195	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	CE - MARIANO FIRME DE SOUZA	41.740,02
196	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA	CE - NÉA SALLES NUNES PEREIRA	27.915,30
197	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	CE - NOSSA SENHORA APARECIDA	37.397,64
198	CARIACICA	CARIACICA	EEEF PAUTILA RODRIGUES XAVIER	CE - PAUTILA RODRIGUES XAVIER	11.875,08
199	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	CE - PROFª. MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	22.863,96
200	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO	CE - PROFª. AUGUSTO LUCIANO	42.448,98
201	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	CE - PROFª. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	43.423,80
202	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ROSA MARIA REIS	CE - ROSA MARIA REIS	42.892,08

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

25

203	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SAO JOAO BATISTA - CARIACICA	CE - SÃO JOÃO BATISTA	63.451,92
204	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	CE - SATURNINO RANGEL MAURO	33.232,50
205	CARIACICA	CARIACICA	EEEF STELLITA RAMOS	CE - STELLITA RAMOS	17.724,00
206	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM TEOTONIO BRANDÃO VILELA	CE - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	70.009,80
207	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	CE - THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	19.850,88
208	CARIACICA	CARIACICA	EEEF VENTINO DA COSTA BRANDAO	CE - VENTINO DA COSTA BRANDÃO	11.343,36
209	CARIACICA	CARIACICA	EEEF WELLINGTON FERREIRA BORGES	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	4.874,10
210	CARIACICA	CARIACICA	EEUEF DE CACHOEIRINHA	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	797,58
211	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	CE - EMÍLIO OSCAR HULLE	25.168,08
212	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM VICTORIO BRAVIM	CE - VICTÓRIO BRAVIM	8.418,90
213	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM GUILHERMINA HULDA KRUGER REINHOLZ	CE - ALICE HOLMEISTER	2.126,88
214	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM ALICE HOLZMEISTER	CE - ALICE HOLMEISTER	39.435,90
215	CARIACICA	VIANA	EEEFM ANILIA KNAAK BUSS	CE - ANÍLIA KNAAK BUSS	6.292,02
216	CARIACICA	VIANA	EEEM AUGUSTO RUSCHI	CE - AUGUSTO RUSCHI	5.317,20
217	CARIACICA	VIANA	CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	CE - CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	12.318,18
218	CARIACICA	VIANA	EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	CE - IRMÃ DULCE LOPES PONTE	33.143,88
219	CARIACICA	VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	40.144,86
220	CARIACICA	VIANA	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	CE - NELSON VIEIRA PIMENTEL	36.600,06
221	COLATINA	ALTO RIO NOVO	EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	CE - PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	43.778,28
222	COLATINA	BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU	CE - CEEMTI BAIXO GUANDU	10.723,02
223	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	CE - DR. JONES DOS SANTOS NEVES	33.321,12
224	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO	36.511,44
225	COLATINA	COLATINA	EEEFM ARISTIDES FREIRE	CE - ARISTIDES FREIRE	32.700,78
226	COLATINA	COLATINA	CEEMTI CONDE DE LINHARES	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	15.862,98
227	COLATINA	COLATINA	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA	43.335,18
228	COLATINA	COLATINA	EEEFM HONORIO FRAGA	CE - HONÓRIO FRAGA	30.485,28
229	COLATINA	COLATINA	EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	CE - LIONS CLUB DE COLATINA	7.089,60
230	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER	CE - PROFª. CAROLINA PICHLER	19.939,50
231	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª NÉA MONTEIRO COSTA	CE - PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA	25.168,08
232	COLATINA	COLATINA	EEEFM RUBENS RANGEL	CE - RUBENS RANGEL	25.433,94
233	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEF DR MOACIR AVIDOS	CE - DOUTOR MOACIR ÁVIDOS	16.128,84
234	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM IRINEU MORELLO	CE - IRINEU MORELLO	12.406,80
235	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM PROF CARLOS MENDES	CE - PROFº. CARLOS MENDES	15.331,26
236	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM PROFº SANTOS PINTO	CE - PROFº. SANTOS PINTO	20.825,70
237	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM ALFREDO LEMOS	CE - ALFREDO LEMOS	8.153,04
238	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	47.854,80
239	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	CE - FABIANO FRANCISCO TOMASINI	6.469,26

240	COLATINA	ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	CE - ALTO JATIBOCAS	13.027,14
241	COLATINA	ITARANA	EEEFM PROFª ALEYDE COSME	CE - PROFª. ALEYDE COSME	24.193,26
242	COLATINA	ITARANA	EEEF PROF JOSUE BALDOTTO	CE - PROFº. JOSUÉ BALDOTTO	5.139,96
243	COLATINA	MARILANDIA	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS	34.561,80
244	COLATINA	PANCAS	EEUEF MADRE CRISTINA	CE - ARARIBÓIA	797,58
245	COLATINA	PANCAS	EEEFM ARARIBOIA	CE - ARARIBÓIA	39.790,38
246	COLATINA	PANCAS	EEEFM JANUARIO RIBEIRO	CE - JANUÁRIO RIBEIRO	21.889,14
247	COLATINA	PANCAS	EEEFM SEBASTIANA GRILO	CE - SEBASTIANA GRILO	27.472,20
248	COLATINA	SAO DOMINGOS DO NORTE	EEEFM SÃO DOMINGOS	CE - SÃO DOMINGOS	22.243,62
249	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM DAVID ROLDI	CE - DAVID ROLDI	29.510,46
250	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM FELICIO MELOTTI	CE - FELÍCIO MELOTTI	14.356,44
251	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	10.368,54
252	GUAÇUI	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	31.017,00
253	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM JOSE CORRENTE	CE - JOSE CORRENTE	19.762,26
254	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA	6.469,26
255	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO	CE - PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	19.053,30
256	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO	CE - PROFº. PEDRO SIMÃO	30.751,14
257	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	CE - SIRENA REZENDE FONSECA	17.458,14
258	GUAÇUI	APIACA	EEEFM CANDIDA POVOA	CE - CÂNDIDA POVOA	18.876,06
259	GUAÇUI	BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORACIO PLINIO	CE - HORÁCIO PLÍNIO	17.280,90
260	GUAÇUI	DIVINO DE SAO LOURENCO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	CE - JUVENAL NOLASCO	24.990,84
261	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS	24.813,60
262	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	13.470,24
263	GUAÇUI	GUACUI	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	68.237,40
264	GUAÇUI	GUACUI	C E E M T I M O N S E N H O R MIGUEL DE SANCTIS	CE - CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	13.293,00
265	GUAÇUI	IBATIBA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	CE - PROFª. MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	54.944,40
266	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM ANTONIO LEMONS JUNIOR	CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	35.802,48
267	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA	20.382,60
268	GUAÇUI	IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - BERNARDO HORTA	69.655,32
269	GUAÇUI	IUNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	17.546,76
270	GUAÇUI	IUNA	EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	27.383,58
271	GUAÇUI	IUNA	EEEFM SANTÍSSIMA TRINDADE	CE - SANTÍSSIMA TRINDADE	77.453,88
272	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	CE - ARQUIMINO MATTOS	33.321,12
273	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM MENINO JESUS	CE - ARQUIMINO MATTOS	2.481,36
274	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	24.724,98
275	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM PROF MARIA CANDIDO KNEIPP	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	2.569,98
277	GUAÇUI	SAO JOSE DO CALCADO	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA	32.966,64
278	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	CE - CABOCLO BERNARDO	39.170,04

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

27

279	LINHARES	ARACRUZ	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	25.522,56
280	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM DYLIO PENEDO	CE - DYLIO PENEDO	32.346,30
281	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM ERMERTINA LEAL	CE - ERMERTINA LEAL	46.082,40
282	LINHARES	ARACRUZ	EEEM MISAEL PINTO NETTO	CE - MISAEL PINTO NETTO	49.006,86
283	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PRIMO BITTI	CE - PRIMO BITTI	31.991,82
284	LINHARES	ARACRUZ	EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA	CE - PRIMO BITTI	3.013,08
285	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PROF. APARÍCIO ALVARENGA	CE - PROF. APARÍCIO ALVARENGA	27.383,58
286	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	32.878,02
287	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	33.941,46
288	LINHARES	JOAO NEIVA	EEEFM JOAO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	25.699,80
289	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - ANTONIETA BANHOS FERNANDES	19.230,54
290	LINHARES	LINHARES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	38.461,08
291	LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	66.908,10
292	LINHARES	LINHARES	EEEF PAULO DAMIAO TRISTÃO PURINHA	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	8.153,04
293	LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	42.271,74
294	LINHARES	LINHARES	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	21.977,76
295	LINHARES	LINHARES	EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO	CE - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	50.513,40
296	LINHARES	LINHARES	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - POLIVALENTE I	77.365,26
297	LINHARES	LINHARES	EEEF PRINCESA ISABEL	CE - PRINCESA ISABEL	17.369,52
298	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF. REGINA BANHOS PAIXAO	CE - PROF. REGINA BANHOS PAIXÃO	59.198,16
299	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF MANOEL ABREU	CE - PROF. MANOEL ABREU	60.527,46
300	LINHARES	LINHARES	EEEFM VILA REGÊNCIA	CE - VILA REGÊNCIA	14.090,58
301	LINHARES	RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	CE - BANANAL	30.485,28
302	LINHARES	SOORETAMA	EEEF ALEGRE	CE - ALEGRE	11.166,12
303	LINHARES	SOORETAMA	EEUEF CÔRREGO PATIOBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	708,96
304	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF JOEIRANA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	1.595,16
305	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	48.386,52
306	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF FAZENDA DOMINGOS CORREIA	CE - CÂNDIDO PORTINARI	1.506,54
307	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM CANDIDO PORTINARI	CE - CÂNDIDO PORTINARI	21.180,18
308	LINHARES	SOORETAMA	EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	19.230,54
309	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF CÔRREGO RODRIGUES	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	2.304,12
310	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	53.969,58
311	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	CEIER DE BOA ESPERANCA	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	10.634,40
312	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	19.053,30
313	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	CE - CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	18.255,72
314	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF BELA VISTA	CE - DOM JOSÉ DALVIT	531,72
315	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	CE - DOM JOSÉ DALVIT	797,58

316	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES	CE - DOM JOSÉ DALVIT	1.152,06
317	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM DOM JOSE DALVIT	CE - DOM JOSÉ DALVIT	59.818,50
318	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEF PAULO FREIRE	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	2.038,26
319	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL DA NOBREGA	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	19.585,02
320	NOVA VENÉCIA	MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	CE - MUCURICI	32.346,30
321	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA	13.204,38
322	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF JOSE ANTONIO DA SILVA ONOFRE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	2.924,46
323	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEF PADRE JOSIMO	CE - DOM DANIEL COMBONI	265,86
324	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM ZEFERINO OLIOSI	CE - DOM DANIEL COMBONI	3.987,90
325	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	E E U E F ASSENTAMENTO ADAO PRETTO	CE - DOM DANIEL COMBONI	531,72
326	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM DOM DANIEL COMBONI	CE - DOM DANIEL COMBONI	48.386,52
327	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF FAZENDA JACUTINGA	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	531,72
328	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	E E U E F ASSENTAMENTO OURO VERDE	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	1.595,16
329	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM JOSE ZAMPROGNO	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	12.140,94
330	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABÉ	CE - MARIA DALVA GAMA BARNABÉ	9.748,20
331	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	4.342,38
332	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	43.778,28
333	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	3.190,32
334	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	4.342,38
335	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	32.523,54
336	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	3.190,32
337	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	40.056,24
338	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	7.975,80
339	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF VALDIVINO GROONER	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	88,62
340	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO BLEY	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	620,34
341	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO COMPRIDO	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	443,10
342	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DA LAPA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	1.063,44
343	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DAS ARARAS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	177,24
344	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA SUAVE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	531,72
345	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO JOAO BATISTA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	797,58
346	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO SALVADOR	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	443,10
347	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	40.144,86
348	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO IRACEMA	CE - VERA CRUZ	265,86
349	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA LOVO	CE - VERA CRUZ	177,24
350	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA DOBROWOLSKY	CE - VERA CRUZ	177,24
351	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEF CORREGO QUEIXADA	CE - VERA CRUZ	2.392,74
352	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF DUAS BARRAS	CE - VERA CRUZ	443,10

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

29

353	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM VERA CRUZ	CE - VERA CRUZ	12.406,80
354	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	CEIER DE VILA PAVÃO	CE - CEI RURAL	11.963,70
355	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	13.736,10
356	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF ALTO VALERIO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	531,72
357	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA SAO GERALDO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	443,10
358	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA AMORIM	CE - ATÍLIO VIVACQUA	443,10
359	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEFM ATILIO VIVACQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	33.055,26
360	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF CORREGO DO PAVÃO	CE - VALÉRIO	443,10
361	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF NOVA JERUSALÉM	CE - VALÉRIO	354,48
362	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEF VALERIO	CE - VALÉRIO	12.849,90
363	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA	31.903,20
364	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	5.494,44
365	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	E E E F ASSENTAMENTO UNIAO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	5.051,34
366	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEPEF SAO BENEDITO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	797,58
367	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	47.323,08
368	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF CORREGO DO CEDRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	7.709,94
369	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM PROF JOAQUIM FONSECA	CE - PROFº. JOAQUIM FONSECA	33.586,98
370	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM DUNAS DE ITAUNAS	CE - PROFº. JOAQUIM FONSECA	4.874,10
371	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEFM IRMA TEREZA ALTOE	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	55.564,74
372	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEM PEDRO PAULO GROBERIO	CE - PEDRO PAULO GROBÉRIO	44.044,14
373	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	19.141,92
374	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF TRES DE MAIO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	8.330,28
375	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	46.968,60
376	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM FLORESTA DO SUL	CE - FLORESTA DO SUL	9.836,82
377	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF PEDRO CANARIO RIBEIRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	29.776,32
378	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	CE - PROFª. LUIZA BASTOS FARIA	26.851,86
379	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM AMERICO SILVARES	CE - AMÉRICO SILVARES	54.678,54
380	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	88.088,28
381	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	21.711,90
382	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA	CE - CÓRREGO SANTA MARIA	25.256,70
383	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	CE - DOUTOR EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI	22.775,34
384	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF EGIDIO BORDONI	CE - EGÍDIO BORDONI	13.824,72
385	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF XIII DE SETEMBRO	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	5.405,82
386	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF 27 DE OUTUBRO	CE - NESTOR GOMES	5.228,58
387	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF PADRE EZEQUIEL	CE - NESTOR GOMES	1.329,30
388	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF VALE DA VITORIA	CE - NESTOR GOMES	2.481,36
389	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	44.664,48
390	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM PIO XII	CE - PIO XII	30.751,14
391	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM SANTO ANTONIO	CE - SANTO ANTÔNIO	57.071,28
392	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	CE - WALLACE CASTELLO DUTRA	38.195,22

393	VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTA	CE - CAMILA MOTTA	32.523,54
394	VILA VELHA	ANCHIETA	CEEMTI ANCHIETA	CE - CEEMTI ANCHIETA	13.293,00
395	VILA VELHA	ANCHIETA	EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	CE - CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	41.740,02
396	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ANGELICA PAIXAO	CE - ANGÉLICA PAIXÃO	34.118,70
397	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DR SILVA MELLO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	39.347,28
398	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	11.786,46
399	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	CE - LEANDRO ESCOBAR	25.699,80
400	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	17.812,62
401	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	CE - MANOEL ROZINDO DA SILVA	9.393,72
402	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM RIO CLARO	CE - RIO CLARO	10.279,92
403	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZENOBIA LEAO	CE - ZENÓBIA LEÃO	33.409,74
404	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	24.016,02
405	VILA VELHA	PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	CE - PROFª. FILOMENA QUITIBA	30.130,80
406	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	24.370,50
407	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	CE - AGENOR DE SOUZA LÊ	29.421,84
408	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF BARAO DO RIO BRANCO	CE - BARÃO DO RIO BRANCO	8.153,04
409	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	CE - BENÍCIO GONÇALVES	28.447,02
410	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM CATHARINA CHEQUER	CE - CATHARINA CHEQUER	20.737,08
411	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	CE - CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	9.748,20
412	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	11.166,12
413	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	CE - CEEFMTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	9.127,86
414	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	4.874,10
415	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DANTE MICHELINI	CE - DANTE MICHELINI	13.470,24
416	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO	CE - DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARINHO	10.634,40
417	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS - VILA VELHA	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (VILA VELHA)	10.723,02
418	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DR. FRANCISCO FREITAS LIMA	13.293,00
419	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - FLORENTINO ÁVIDOS	16.837,80
420	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	16.306,08
421	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	17.015,04
422	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	CE - JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	9.216,48
423	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	21.268,80
424	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM MARCILIO DIAS	CE - MARCÍLIO DIAS	9.836,82
425	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MARIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	56.096,46
426	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONCALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	28.358,40
427	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM P HUBERTO PIACENTE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	38.372,46
428	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFº. AGENOR RORIS	24.724,98
429	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	CE - PROFº. GERALDO COSTA ALVES	13.381,62
430	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE	CE - PROFº. JORGE ANÍZIO BORJAILLE	9.216,48

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

31

431	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM RÓCIO	SÍLVIO	CE - SÍLVIO RÓCIO	7.887,18
432	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM VERMELHA	TERRA	CE - TERRA VERMELHA	49.449,96

## ANEXO II

GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## CONSELHO DE ESCOLA \_\_\_\_\_

## COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_ - \_\_, documento de identidade (RG / CNH / Carteira de Trabalho) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à rua/avenida \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_ - ES, venho através deste declarar que recebi os gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) referente ao (a) aluno (a) \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, devidamente matriculado (a) na escola \_\_\_\_\_ da rede pública estadual e inserido (a) no CAD Único.

\_\_\_\_\_-ES, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Nome e assinatura do responsável pelo (a) aluno (a) inserido (a) no CAD Único

Protocolo 607518

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 116/2019

Tomada de Preço nº 009/2019

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** Sul Serrana Construtora LTDA ME.

CNPJ: 11.046.793/0001-04

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 116/2019 e do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, a contar na data 01/09/2020. Conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava. O acréscimo de serviços objeto do contrato no valor de R\$ 432.728,48 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos) equivalentes à 32,66% do valor original do contrato, totalizando R\$1.743,115,75 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos), fundamentados pelas razões expostas na justificativa às fls. 1268/1275.**Objeto do Contrato:** Execução de Reforma Civil e Elétrica e Construção de salas de aula na EEEFM JOSÉ GIESTAS, localizada no município de AFONSO CLÁUDIO/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Processo nº. 82521786/2018

Protocolo 607359

## Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

## ERRATA

Na publicação da Instrução de Serviço FAMES Nº. 32 de 25/08/2020 publicada no DIO/ES de 26/08/2020, Caderno Executivo, Pag. 33 - Referente à descentralização de crédito orçamentária previsto no Termo de Cooperação nº. 01/2019.

## ONDE SE LÊ:

III - VIGÊNCIA: Data de início: 19/02/2020 Data de término: 31/12/2020

## LEIA-SE

III - VIGÊNCIA: Data de início: 25/08/2020 Data de término: 31/12/2020

Protocolo 607476

# A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351

www.dio.es.gov.br



**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº. 790 - S, de 20 de agosto de 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,**RESOLVE:****Art. 1º** - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do **servidor NF 3191729**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **85684880**, quanto ao suposto comportamento inadequado e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
CRUZ**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 607142****PORTARIA Nº. 791 - S, de 20 de agosto de 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,**RESOLVE:****Art. 1º** - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do **servidor NF 3403483**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **88859789**, quanto ao suposto acúmulo de faltas injustificadas e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
CRUZ**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 607147****PORTARIA Nº. 937-S, de 27 de Agosto de 2020****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 01/09/2020.

LEONI OLIVEIRA RENOLDI DOS SANTOS - NF. 3173356 - SASP.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 607480****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018****CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça**CONTRATADA:** SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**OBJETO: 1.1** - Prorrogar a vigência do Contrato nº 068/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01/09/2020.**1.2** - ALTERAR o contrato nº 068/2018 para redução do valor do seu objeto no percentual de 10% (dez por cento), nos termos dos itens 3.5 e 3.5.1 do Anexo I do contrato 068/2018 e do art.65, §2º II, da lei nº 8.666/93**1.3** - Alterar a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº 068/2018, subitem 6.1, referente aos recursos necessários ao pagamento das despesas para o exercício de 2020, a contar de 01/01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:Atividade: 10.46.101.14.421.0053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33  
Fonte: 101  
Fonte: 107**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo**PROCESSO Nº:** 2019-TC5G0

Vitória/ES, 31 de Agosto de 2020

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 607410****Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/2020 DE 28/08/2020.****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:**Nomear**, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **João Paulo Cardoso Cordeiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização - Ref. PRO-03.**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 607180****Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 013-S, de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de 05/03/2020.**Protocolo 607243****EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Ordem de fornecimento nº 044/2020.****Processo nº 86283812(2020-DFGL9)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 027/2020 - IASES****REFERENCIA:** Pregão Eletrônico nº 006/2020 - IASES.**Contratante:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão participe.**Contratado:**  
**OBJETO:** Aquisição de Panos de Prato.**Valor Total:** 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**Nota de Empenho nº 2020NE00310.****Fiscal:** Glenir G. Lopes Damasceno.**Suplente:** Gezio Guisio das Neves**Dotação Orçamentária:** 20.47.101.08.122.0800.2070**Fonte Recurso:** 101.**Natureza da Despesa:** 33.90.30  
Vitória, 27 de agosto de 2020**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
Portaria Nº 077-S, de 26 de agosto de 2020.**Protocolo 607418****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo Vaccari dos Reis,

**RESOLVE:**Assinar a presente Ordem de Serviço, visando a **CONSTRUÇÃO DE PROLONGAMENTO DA PROTEÇÃO EM ENROCAMENTO NA SAÍDA DO VERTEDOURO DA BARRAGEM EVERALDO BIANQUINI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES** a ser executada pela empresa MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, no valor de R\$ 597.331,76 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), Contrato Nº 0207/2020, a partir do dia 09/09/2020.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**  
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
**Protocolo 607390**

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

**RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS**

**Doador: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**  
**CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47**

CONTRATOS/DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 0206/2020 Município de Aracruz. CNPJ: 27.142.702/0001-66	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	80079040
Contrato nº 0216/2020 Município de Montanha. CNPJ: 27.174.051/0001-96	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	79975500
Contrato nº 0257/2020 Município de Águia Branca. CNPJ: 31.796.584/0001-87	01 (um) Secador de café c/Elevador e aprox. 100sc.	88618595

Vitória-ES, 31 de agosto 2020

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 607446****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/DITEC 002/2020**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf), nos termos da legislação vigente, torna pública a NOTIFICAÇÃO das pessoas físicas abaixo relacionadas para que tome ciência das Decisões Ditec que mantem a integralidade do auto de infração. Informa ainda que os referidos processos se encontram à disposição para consulta na sede desta autarquia, situada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, Ed. Trade Center, Loja 01, Centro, Vitória-ES, CEP 29.010-935. Tel. (27) 3636-3761.

Nº de ordem	Autuado	CPF/CNPJ	Decisão DITEC	Processo
1	Raul Henrique Klippel Santana	130.773.497-95	095/2016	70846588
2	Raul Henrique Klippel Santana	130.773.497-95	095/2016	70846456
3	Sandro José Costa	045.680.187-14	042/2019	49674234

Vitória-ES, 28 de julho de 2020

**Fabiano Campos Graziotti**

Diretor Técnico do IDAF

**Protocolo 607392****Instrução de Serviço nº 082-P, de 31 de agosto de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), nos termos da Lei Complementar nº 46/94, composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** Michell Bahia Dutra Emerick

; **Membros:** Allan Rocha de Freitas e Danilo Messias de Oliveira; **Suplentes:** Rafaela Calmon de Oliveira e Jeangelis Silva Santos

§1º Na ausência ou impedimento da atuação do Presidente, fica designado o servidor Danilo Messias de Oliveira para exercer a função de Presidente substituto da referida Comissão.

§2º Os suplentes atuarão automaticamente nos casos em que houver afastamentos temporários, impedimentos ou suspeição de qualquer natureza de um dos membros titulares.

**Art. 2º** Oficiará como Secretário da CPPAD o servidor Allan Rocha de Freitas, cujas atribuições serão designadas pelo Presidente desta Comissão.

**Art. 3º** A comissão terá como atribuição, apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas funções no cargo em que se encontre investido.

**Art. 4º** Os membros da comissão exercerão o mandato pelo período de um ano, podendo ser renovado a critério do diretor-presidente.

**Art. 5º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 607300****Instrução de Serviço nº 083-P, de 31 de agosto de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), nos termos da Lei Complementar nº 46/94, composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** Elistraude Schoeffler Tonn; **Membros:** Daniel Danilo Prado Araújo e Ronaldo de Almeida; **Suplentes:** João Paulo Galdino Pereira e Stella Cintie de Souza Silva.

§1º Na ausência ou impedimento da atuação do Presidente, fica designado o servidor Daniel Danilo Prado Araújo para exercer a função de Presidente substituto da referida Comissão.

§2º Os suplentes atuarão automaticamente nos casos em que houver afastamentos temporários, impedimentos ou suspeição de qualquer natureza de um dos membros titulares.

**Art. 2º** Oficiará como secretário da CPPAD o servidor Ronaldo de Almeida, cujas atribuições serão designadas pelo Presidente desta Comissão.

**Art. 3º** A comissão terá como atribuição apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições do cargo em que se encontre investido.

**Art. 4º** Os membros da comissão exercerão o mandato pelo período de um ano, podendo ser renovado a critério do diretor-presidente.

**Art. 5º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 607304****Instrução de Serviço nº 084-P, de 31 de agosto de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Permanente de Sindicância (CPSIN), nos termos da Lei Complementar nº 46/94, composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** Heldo Siqueira da Silva Júnior; **Membros:** Flaviane Castro de Faria e Adriana Kister Rodrigues; **Suplentes:** Alejandro William Itaborahy Alabrin e Karine da Costa Moura Gonçalves.

§1º Na ausência ou impedimento da atuação do Presidente, fica designada a servidora Adriana Kister Rodrigues para exercer a função de Presidente substituta da referida comissão.

§2º Os suplentes atuarão automaticamente nos casos em que houver afastamento temporário, impedimento ou suspeição de qualquer natureza de um dos membros titulares.

**Art. 2º** Oficiará como secretária da CPSIN a servidora Flaviane Castro de Faria, cujas atribuições serão designadas pelo Presidente desta Comissão.

**Art. 3º** A comissão terá como atribuição apurar responsabilidades administrativas de servidores públicos, em processos autuados nesta Autarquia, na forma dos arts. 247, 248 e 249 da Lei Complementar nº 46/94.

**Art. 4º** Os membros da comissão exercerão o mandato pelo período de um ano, podendo ser renovado a critério do diretor-presidente.

**Art. 5º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 607306****Instrução de Serviço nº 085-P, de 31 de agosto de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Permanente de Sindicância (CPSIN), nos termos da Lei Complementar nº 46/94, composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** Davi Moreira; **Membros:** Nathale Bicalho Correa Dalvi e Jose Francisco Landi de Oliveira; **Suplentes:** Marcelo Gabetto e Silva e Marcia Braga Ferrari Borges.

§1º Na ausência ou impedimento da atuação do Presidente, fica designada o servidor Jose Francisco Landi de Oliveira para exercer a função de Presidente substituto da referida comissão.

§2º Os suplentes atuarão automaticamente nos casos em que houver afastamento temporário, impedimento ou suspeição de qualquer natureza de um dos membros titulares.

**Art. 2º** Oficiará como secretária da CPSIN a servidora Nathale Bicalho Correa Dalvi, cujas atribuições serão designadas pelo Presidente desta Comissão.

**Art. 3º** A comissão terá como atribuição apurar responsabilidades administrativas de servidores públicos, em processos autuados nesta Autarquia, na forma dos arts. 247, 248 e 249 da Lei Complementar nº 46/94.

**Art. 4º** Os membros da comissão exercerão o mandato pelo período de um ano, podendo ser renovado a critério do diretor-presidente.

**Art. 5º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 607308**

**Instrução de Serviço nº 086-P, de 31 de agosto de 2020.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**Considerando** o estabelecido no Decreto nº 4712-R, de 20/08/2020, que instituiu diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir no âmbito do Idaf, a Comissão Local de Teletrabalho (COLT), em atendimento ao disposto no inciso II, art. 5º do Decreto nº 4712-R, de 20/08/2020, composta pelas servidoras:

**Nome Nº Funcional**

Kayth Kobe Santos Comarela 2961350

Josicleia Stelzer Zanelato 2884186

Sara Souza de Oliveira 3064182

Josimaira Loss Souza Fernandes 4053320

Ana Celia Pereira Lopes 4061403

Parágrafo único: Compete à COLT: coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito do Idaf.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 607474**

**RESUMO DO CONVÊNIO 002/2020****CONCEDENTE:** IDAF**CONVENIENTE:** Município de Serra

**OBJETO:** Gestão da Área de Proteção Ambiental Estadual de Mestre Álvaro, instituída pelo Estado, conforme Lei Estadual nº 4.507, de 07 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Estadual nº 10.859, de 16 de junho de 2018, localizado no município de Serra, possui área total de 23.896.639,45 m<sup>2</sup> e perímetro de 24.962,997 m, a ser exercida pelo Município de Serra.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial por um prazo de 20 (vinte) anos.

**Nº. DO PROCESSO:** 56351615

Vitória-ES, 12 de agosto de 2020.

**Mário Stella Cassa Louzada**

Diretor-Presidente

**Audifax Charles Pimentel Barcelos**

Prefeito Municipal de Serra

**Protocolo 607400**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015**

**Processo:** 69840776

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

ra - SEMOBI.

**CONTRATADA:** Zap Serviços e Conservação Eireli.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 01 de setembro de 2020. Reduzir o valor mensal previsto para os serviços do objeto do Contrato.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitória, 28/08/2020.

**FABIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 607435**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074 - P, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, com fulcro no art. 63 e Anexo VI, da Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, o servidor DIOGO RIGO VENTURINI para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE, ref. DP-02, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor-presidente do DER-ES  
*Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019*

**Protocolo 607316**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 075 - P, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019. CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes de Pregão - CPP do DER-ES foram constituídas por meio da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121-P, de 9 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Membro Titular da Equipe de Apoio da 2ª Comissão Permanente de Pregão, no artigo 3º, § 1º;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - EXCLUIR o servidor DIOGO RIGO VENTURINI da 2ª Comissão Permanente de Pregão, no âmbito do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito

Santo - DER-ES, instituída pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121-P, de 9 de dezembro de 2019 e INCLUIR a servidora ADRIANA MÁRCIA MOREIRA RODRIGUES em suas atribuições de Membro Titular - Equipe de Apoio.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterada as demais disposições.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor-presidente do DER-ES

*Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019*

**Protocolo 607319**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 89-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KAROLINA PULCHERIO GAZONI BISSOLI**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Ref. IM-02, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 01.09.2020.

Cariacica, 28 de agosto de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

DIRETOR PRESIDENTE-IEMA

**Protocolo 607177**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pregão - CPP do IEMA.

**Pregoeira:**

Marli Tereza Altoe - Nº Funcional 2801442

**Membros:**

Claudio Motta Souza - Nº Funcional 2950642

Maria Aparecida Sodre Dias - Nº Funcional 2785382

**Suplentes:**

Angélica Tonel Abrantes Coelho - Nº Funcional 2874881

Katia Danubia Coelho Silva - Nº Funcional 2964856

**§ 1º** A Pregoeira da CPP será substituída pela servidora Angélica Tonel Abrantes Coelho, em suas ausências ou em seus impedimentos.

**§ 2º** Na ausência ou impedimento de membro da CPP, fica designado o suplente para exercer tais funções, de forma alternada.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Instrução de Serviço nº 134-S, de 31 de julho de 2019, publicada 05 de agosto de 2019.

Cariacica, 28 de agosto de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 607434**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 91-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL do IEMA.

**Presidente:**

Rosângela Siller Lahass - Nº Funcional 3002780

**Membros:**

Clayton Marcos de Lima - Nº Funcional 3011321

Natalia Miranda Da Silva - Nº Funcional 4053265

**Suplentes:**

Angélica Tonel Abrantes Coelho - Nº Funcional 2874881

Eduardo Sosti Perini - Nº Funcional 4163850

**§ 1º** A Presidente da CPL será substituída pelo servidor Clayton Marcos de Lima, em suas ausências ou em seus impedimentos.

**§ 2º** Na ausência ou impedimento de membro da CPL, fica designado o suplente para exercer tais funções, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Instrução de Serviço nº 046-S, de 31 de março de 2020, publicada em 01 de abril de 2020.

Cariacica, 28 de agosto de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 607439**

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

35

**ERRATA**

**Na Publicação do EDITAL DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO IEMA Nº 01, de 28 de agosto de 2020, publicado em 31.08.2020, sob o protocolo nº 607033, no quadro do Anexo II**

ONDE SE LÊ:

**ANEXO II  
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS  
HÍDRICOS**

CLASSE II	
Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR
2964848	ALESSANDRO DE SOUZA ARANTES
2977923	CLAUDIO DALLE OLLE
2966654	DANIEL DA SILVA SODRE
3058603	DAVID VIEGAS CASARIN
622956	EDIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ
2791617	FABIO TRINTIM COSTA
2962411	GUILHERME CARNEIRO DE MENDONCA
2941031	NEY HUDSON BATISTA
2595613	RENATA PINHEIRO DE ALMEIDA MARANHÃO
2943735	ROGERIO PIMENTEL COELHO
2595770	RUBENS PEREIRA BARBOSA
2906317	SERGIO CALHAU VERVOLOET
2798875	ULISSES LOUZADA MANTOVANI
2950391	LUDMILA DA SILVA MARCAL
2889382	SILVIA BATISTA SOARES

LEIA-SE:

**ANEXO II  
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS  
HÍDRICOS**

CLASSE II	
Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR
2964848	ALESSANDRO DE SOUZA ARANTES
2977923	CLAUDIO DALLE OLLE
2966654	DANIEL DA SILVA SODRE
3058603	DAVID VIEGAS CASARIN
2791617	FABIO TRINTIM COSTA
2962411	GUILHERME CARNEIRO DE MENDONCA
2792664	GUSTAVO ADOLFO BRAGA DA ROSA
2950391	LUDMILA DA SILVA MARCAL
2941031	NEY HUDSON BATISTA
2595613	RENATA PINHEIRO DE ALMEIDA MARANHÃO
2943735	ROGERIO PIMENTEL COELHO
2595770	RUBENS PEREIRA BARBOSA
2906317	SERGIO CALHAU VERVOLOET

2889382	SILVIA BATISTA SOARES
2798875	ULISSES LOUZADA MANTOVANI

Cariacica, 31 de agosto de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 607417****ERRATA**

**Na Publicação do EDITAL DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO IEMA Nº 02, de 28 de agosto de 2020, publicado em 31.08.2020, sob o protocolo nº 607036, no quadro do Anexo IV**

ONDE SE LÊ:

**ANEXO IV  
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS**

CLASSE II	
Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR
2985349	ANDERSON LUIZ KRUGER
2964783	EDILENE EVANGELISTA ANDRADE
2642999	FABIANO ZAMPROGNO NOVELLI
2944120	HEZER GALLETTI
498443	MILESMARCOS GOMES PEREIRA
2941473	RAFAEL LORENZON BONI
2964899	ULYSSES JOSE LUBER
2943816	WALTER BRUNO SCHUHMACHER DIETRICH

LEIA-SE:

**ANEXO IV  
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS**

CLASSE II	
Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR
2985349	ANDERSON LUIZ KRUGER
2964783	EDILENE EVANGELISTA ANDRADE
2642999	FABIANO ZAMPROGNO NOVELLI
2944120	HEZER GALLETTI
498443	MILESMARCOS GOMES PEREIRA
2941473	RAFAEL LORENZON BONI
2944049	SANDRO RODRIGUES
2964899	ULYSSES JOSE LUBER
2943816	WALTER BRUNO SCHUHMACHER DIETRICH

Cariacica, 31 de agosto de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 607423**

**Secretaria de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano -  
SEDURB -**

**PORTARIA Nº 043-S, de 24 de agosto de 2020.**

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTIANE RIZO SCANDIAN**, nº funcional 4053648, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Social e Habitação, Ref.

QCE-03 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 24 de agosto de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**Protocolo 607185****PORTARIA Nº 044-S, de 24 de agosto de 2020.**

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei

Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KAROLINA PULCHÉRIO GAZONI BISSOLI**, nº funcional 3065782, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 24 de agosto de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**Protocolo 607188**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO  
Nº 06 AO CONVÊNIO N.º  
013/2016 DO MUNICÍPIO DE  
CARIACICA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito

Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Cariacica/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 013/2016 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/09/2020 e encerrando em 31/12/2020.

**Número do processo:** 76213960

Vila Velha/ES, 31 de agosto de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Secretário de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano  
SEDURB**

**Protocolo 607171**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO  
Nº 02 AO CONVÊNIO N.º  
004/2019 DO MUNICÍPIO DE  
ÁGUIA BRANCA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Águia Branca/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 004/2019 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 31/08/2020 e encerrando em 31/12/2020.

**Número do processo:** 86263951  
Vila Velha/ES, 31 de agosto de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
Protocolo 607176

**RESUMO DE RETIFICAÇÃO AO  
TERMO ADITIVO Nº 02 AO  
CONVÊNIO N.º 050/2018 DO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**ONDE SE LÊ:** RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 050/2018 DO MUNICÍPIO GUARAPARI.

**LEIA-SE:** RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 050/2018 DO MUNICÍPIO GUARAPARI.

**Número do processo:** 79658237  
Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
Protocolo 607166

**RESUMO DE RETIFICAÇÃO AO  
TERMO ADITIVO Nº 02 AO  
CONVÊNIO N.º 051/2018 DO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**ONDE SE LÊ:** RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 051/2018 DO MUNICÍPIO GUARAPARI.

**LEIA-SE:** RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 051/2018 DO MUNICÍPIO GUARAPARI.

**Número do processo:** 81905416  
Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
Protocolo 607168

**Companhia Espírito Santense  
de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO  
Nº 01  
AO CONTRATO Nº 728/2018**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** LUCY ARTECHE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**1.1** Por este instrumento, fica acrescida a importância de R\$ 143.777,60 (cento e quarenta e três reais, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), equivalente a 22,22% (vinte dois e vinte e dois por cento) do valor inicial do Contrato nº 728/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**2.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 728/2018, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

**REF.:** Processo N.º 2019.025381

Vitória, 28 de agosto de 2020

**RÓGER PUZIOL AMARAL**  
Gerente de Engenharia de Serviços  
Protocolo 607109

**RESUMO DO TERMO  
ADITIVO Nº 04 AO  
CONTRATO Nº 115/2016**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** CLARO S/A  
**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 01/09/2020 e com término previsto para 01/09/2021. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 25.620,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), conforme valor original do contrato.

**REF. PROCESSO:** 2020.012523.

Vitória, 27 de agosto de 2020.

**PATRICK BARBOSA DA SILVA**  
Gerente de Tecnologia da

Informação  
Protocolo 607121

**TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO Nº 0013/2020**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI.

**OBJETO:** Fica acrescida a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), equivalente a 8,70% (oito vírgula setenta por cento) do valor inicial do Contrato nº 0013/2020.

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**Protocolo:** 2020.012225

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Jeferson Dias Toledo**  
Gerente de Logística da CESAN.  
Protocolo 607124

**Secretaria de Estado da  
Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Educação Profissional  
- SECTI -**

**Fundação de Amparo  
à Pesquisa e Inovação do  
Espírito Santo - FAPES -**

**AVISO DE LANÇAMENTO  
EDITAL FAPES Nº 08/2020  
SELEÇÃO DE PROJETOS  
TECNICO-CIENTÍFICOS OU  
DE INOVAÇÃO - 17ª SEMANA  
ESTADUAL DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para seleção de propostas de projetos técnico-científicos ou de inovação, visando à concessão de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e produção de vídeos, a serem exibidos durante a 17ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br).

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor-Presidente da FAPES  
Protocolo 607324

**ERRATA  
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE  
AVISO DE LANÇAMENTO  
EDITAL FAPES Nº 06/2020  
PROTOCOLO 606899**

**ONDE SE LÊ:** "EDITAL FAPES Nº 06/2020 PROGRAMA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CAPIXABAS EMERGENTES - PRONEM"

**LEIA-SE:** "EDITAL FAPES Nº 06/2020 PROGRAMA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CAPIXABAS EMERGENTES - PROAPEM"

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor-Presidente da FAPES  
Protocolo 607368

**Secretaria de Estado de De-  
senvolvimento - SEDES -**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.498**

**Beneficiária:** Bel Micro Computadores Ltda

**Processo:** 2020-5GKHL

**CNPJ/ME:** 71.052.559/0008-80

**Ementa:** Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "f"

do inciso I, "b" do inciso IV e "a" do inciso V, do artigo 3º da Lei nº 10.550/2016.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Comitê de Avaliação do  
Programa INVEST-ES  
Protocolo 607496**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.499**

**Beneficiária:** Bela Magazine Comércio Varejista de Móveis Ltda

**Processo:** 2020-ZBRZF

**CNPJ/ME:** 30.048.726/0002-46

**Ementa:** Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "f" do inciso I, "b" do inciso IV e "a" do inciso V, do artigo 3º da Lei nº 10.550/2016.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Comitê de Avaliação do  
Programa INVEST-ES  
Protocolo 607501**

**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.500**

**Beneficiária:** Vitória Plast Distribuidora Ltda

**Processo:** 2020-66TWW

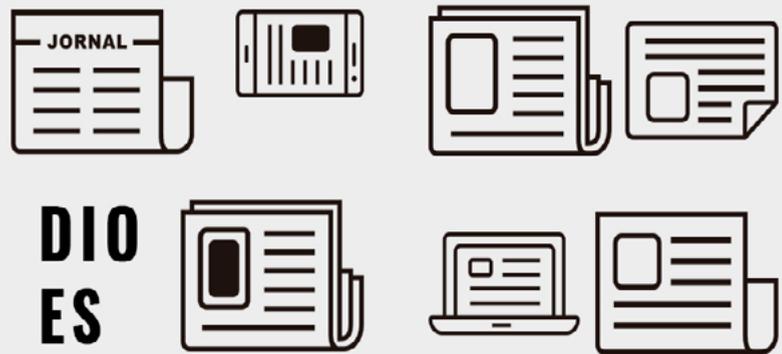
**CNPJ/ME:** 19.454.122/0002-67

**Ementa:** Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "f" do inciso I, "b" do inciso IV e "a" do inciso V, do artigo 3º da Lei nº 10.550/2016.

**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Comitê de Avaliação do  
Programa INVEST-ES  
Protocolo 607504**



Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

37

**PORTARIA Nº 068-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Exclui empresa aderente a Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa do Anexo Único, contidas respectivamente no processo E-Docs nº 2020-SDRK9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXCLUIR** a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**MARCOS KNEIP NAVARRO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento

**Anexo Único**

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
Fujioka Eletro Imagem S/A	082.930.13-9	Serra	014-R de 2013

**Protocolo 607489****PORTARIA Nº 069-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 6 e 7º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**MARCOS KNEIP NAVARRO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento

**Anexo Único**

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
FZ Granitos Ltda Me	082.915.95-4	Venda Nova do Imigrante
MS Granitos do Brasil Ltda-Me	082.793.99-9	Atilio Vivácqua

**Protocolo 607492****PORTARIA Nº 070-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Argamassa e Concreto Não-Refratário do Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Argamassa e Concreto Não-Refratário do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 17º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**MARCOS KNEIP NAVARRO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento

**Anexo Único**

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Saint-Gobain Do Brasil Produtos Industriais E Para Construção Ltda	082.532.10-9	Aracruz

**Protocolo 607497**

**PORTARIA Nº 071-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**MARCOS KNEIP NAVARRO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento

**Anexo Único**

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Acimaq Equipamentos Industriais e Comerciais Eireli	082.866.12-0	Cariacica
Comercial Pena e Lopes Ltda	083.669.78-7	Serra
Construzane Materiais de Construção Ltda	083.672.18-4	São Mateus
Drakkar 1 Intermediação de Negócios Eireli	083.656.66-9	Vitória
FTD Comercial Ltda	083.681.81-7	Serra
Infoar Comercio e Serviços em Ar Condicionado e Informática Eireli	083.126.26-0	Serra
Multi Mega Comércio Eletrônico Ltda	083.681.13-2	Serra
Peccin S.A	083.676.44-9	Serra
Pina Resende, Comercio, Importação e Exportação Ltda	083.660.54-2	Serra
Plena Medicamentos Ltda	083.663.37-1	Serra
Promex Comercio, Importação e Exportação Ltda	083.669.13-2	Vila Velha
PST Eletrônica Ltda	083.671.26-9	Serra
Rodorodas Comercio De Peças e Acessórios para Veículos	082.620.87-3	Viana
TMF Cosméticos S.A	083.669.42-6	Vitória
V. Vini Vinhos Eireli	083.593.78-0	Vila Velha
Vera Marcia dos Santos Cruz Ltda	083.664.70-0	Serra

**Protocolo 607499**

**PORTARIA Nº 072-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**MARCOS KNEIP NAVARRO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento

**Anexo Único**

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Altas Networks & Telecom Ltda	083.657.44-4	Serra
Brenntech Industria de Componentes para Calçados Ltda	083.667.97-0	Serra
Café Meridiano Ind. e Com. Ltda	083.559.98-1	Colatina
CAR - Central de Autopeças e Rolamentos Ltda	083.679.89-8	Vila Velha
Cordeiro de Almeida e Equipamentos Hoteleiros Ltda	083.677.01-1	Vila Velha
Costa Marine Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda	083.671.25-0	Serra
DAT - Distribuidora Automotiva de Transmissão Eireli	083.576.39-8	Serra

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

39

Dispar Distribuidora de Medicamentos Ltda	083.677.74-7	Serra
Distribuição B S de Eletrônico e Informática Ltda	083.677.26-7	Serra
Duo Tech Brasil Eireli	083.575.57-0	Serra
Evadin Importação e Distribuição de Equipamentos Ltda	083.667.27-0	Serra
FLY Mobile / 99 Vendas - Distribuidora Global Brasil Ltda	083.672.96-6	Serra
Jobal Indústria e Comercio de Papeis Ltda	083.679.21-9	Vila Velha
Jose Vitoria Pozzatti Epp	083.093.83-4	Santa Teresa
JPES Comercio Atacadista de Peças e Acessórios Ltda	083.671.19-6	Serra
LJ Comercio de Reciclagem Aparas	083.672.75-3	Vila Velha
Lojascom Tecnologia do Brasil Ltda.	083.664.50-5	Serra
Notavel Indústria e Comercio de Papeis - Eireli	083.654.82-8	Vila Velha
Novesete Distribuidora Eireli	083.671.89-7	Serra
Parmacon Comercio de Aviaamentos Ltda	083.670.24-6	Viana
Pellegrino Distribuidora de Autopeças Ltda	083.679.90-1	Vila Velha
Portefrio Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda	083.671.15-3	Vila Velha
Positivar Atacado e Distribuição Eireli	083.678.27-1	Serra
Prado Alumínio Indústria e Comércio Ltda	083.634.84-3	Serra
Prince Distribuidora Ltda	083.606.84-0	Vitória
PST Eletrônica Ltda	083.671.28-5	Serra
Reciclagem Gums Ltda	082.561.65-6	Santa Maria de Jetibá
SMC Comercio de Pallets Eireli.	083.600.89-2	Santa Teresa
Superoba Atacado de Alimentos Ltda	083.614.26-5	Cariacica
Suprema Pharma Distribuidora Ltda	083.671.11-0	Guarapari
TH Glass Comercio de Autopeças Ltda	083.673.13-0	Serra
Universo - Comercio de Artigos Pessoais e Produtos Ltda	083.661.72-7	Vila Velha
Uniwine Distribuidora de Bebidas E Alimentos Ltda.	083.535.51-9	Cariacica
Zeus Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda Epp	081.490.40-2	Vila Velha

Protocolo 607502

**PORTARIA Nº 073-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Café Torrado e Moído do Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Café Torrado e Moído do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 8º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**MARCOS KNEIP NAVARRO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento

**Anexo Único**

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Ribeiro Mendes Comercio de Cereais e Grãos Ltda	082.983.99-2	Domingos Martins

Protocolo 607505

**PORTARIA Nº 074-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 5 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**MARCOS KNEIP NAVARRO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento

**Anexo Único**

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Etinov Equipamentos Industriais Ltda	083.539.51-4	Serra
Sião Metalmeccânica Eireli	083.664.58-0	Serra
Sindiam do Brasil Importação e Exportação Ltda	082.712.20-4	Serra
União Fabricação e Montagem Ltda	082.475.19-9	Sooretama
USM Fabricações Industriais Ltda-Me	083.063.20-0	Serra

Protocolo 607507



**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 037 / 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, RAIMUNDO AFONSO DE ALVARENGA** do cargo Comissionado de Assessor Especial Nível IV da ADERES.

Vitória, 26 de agosto de 2020

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Diretor Presidente  
Protocolo 607548

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 044 / 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, DANIELA DOS SANTOS FREITAS** do cargo Comissionado de Assessor Especial Nível II da ADERES.

Vitória, 26 de agosto de 2020

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Diretor Presidente  
Protocolo 607549

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 038 / 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

**RESOLVE:**

NOMEAR **RAIMUNDO AFONSO DE ALVARENGA** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Jurídico da ADERES.

Vitória, 26 de agosto de 2020

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Diretor Presidente  
Protocolo 607551

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 045 / 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

**RESOLVE:**

NOMEAR **DANIELA DOS SANTOS FREITAS** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Técnico I da ADERES.

Vitória, 26 de agosto de 2020

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Diretor Presidente  
Protocolo 607553

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 046 / 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

**RESOLVE:**

NOMEAR **JOÃO BATISTA SILVA ANTUNES JÚNIOR** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial Nível I da ADERES.

Vitória, 26 de agosto de 2020

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Diretor Presidente  
Protocolo 607554

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00  
**LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 244**

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **18 de setembro de 2020**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4247, 3331-4422, 3331-4477, 3331-4302 e 3331-4303**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

**MAURÍCIO CÉZAR DUQUE**  
Diretor Presidente  
Protocolo 606951

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**ORDEM DE SERVIÇO SUBAD Nº. 009, DE 31 DE AGOSTO DE 2020. A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de férias fracionadas - **1º e 2º Períodos**, aprovada pela Instrução de Serviço nº. 008/2019, publicada em 18 de novembro de 2019, exercício 2020, antecipando o período de férias, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Bernadete Baltazar	3034836	2019/2020	Julho/2020	Março/2020
Mauro da Silva Amorim	3436004	2019/2020	Set/2020	Agosto/2020
Rafael Castro Dutra	4054156	2019/2020	Set/2020	Agosto/2020

**Art. 2º Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

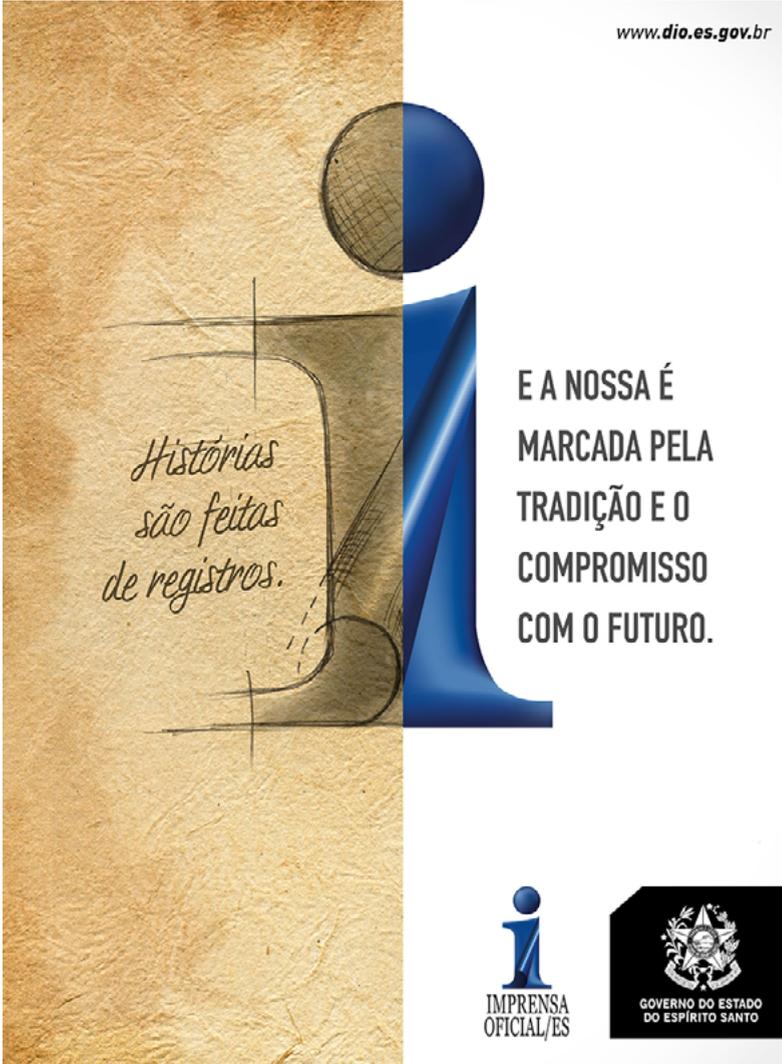
Nome Servidor	Numero Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Aline Passos de Oliveira	2699150	2019/2020	31/08 a 14/09/2020	15 dias
Alexandre de Azevedo Birck	4123433	2019/2020	21/08 a 04/09/2020	15 dias
Giovanni Lima da Silva	2934531	2019/2020	20/08 a 03/09/2020	15 dias
Mauro Cesar Amorim	4071239	2019/2020	24/08 a 07/09/2020	15 dias
Nerylea Dell Santo Vieira Constantino	3167046	2018/2019	17/08 a 31/08/2020	15 dias
Rafael Castro Dutra	3535584	2019/2020	03/08 a 17/08/2020	15 dias
Tamiris dos Santos Mascarenhas	3971058	2019/2020	01/09 a 15/09/2020	15 dias

**MARIA LUIZA GRILLO**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 607347**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



*Histórias são feitas de registros.*

**E A NOSSA É MARCADA PELA TRADIÇÃO E O COMPROMISSO COM O FUTURO.**

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

#### Secretaria da Casa Militar - SCM -

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2020

##### Processo n° 2020-3WFH7

A Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de serviço visando a continuidade de formação de voo por instrumentos IFRH, parte prática, para os pilotos de aeronaves do NOTAer, conforme discriminação e condições constantes no Anexo I do Edital 013/2020 (SCM).

**Início do Acolhimento de Propostas:** às 10h00min do dia 02/09/2020.

**Início da sessão de disputa de preços:** às 15h00min do dia 15/09/2020.

Informações através do E-mail [compras@casamilitar.es.gov.br](mailto:compras@casamilitar.es.gov.br)

Obs.: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de fornecedores-CRC/ES-Tel(s): (27) 3636-5261/5327.

**Vitória, 31 de agosto de 2020**  
**Flávio Almeida de Souza**  
Pregoeiro - SCM

**Protocolo 607369**

#### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

##### AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação

da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

##### PREGÃO ELETRÔNICO n° 0516/2020, Proc. n° 2020-SJVR4.

**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Para Equipamento de Purificação e Ultrapurificação de Água Grau Laboratorial.

**Abertura:** 16/09/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 16/09/2020 às 9h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 120.047,69.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 31 de agosto de 2020.  
**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 606979**

##### AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação

da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

##### PREGÃO ELETRÔNICO n° 0518/2020, Proc. n° 2020-QJWQV.

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo Destinado ao Preparo de Meio de Cultura e Kits de Coleta e Transporte de Amostras Biológicas para Análise Laboratorial.

**Abertura:** 16/09/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 16/09/2020 às 14h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 34.521,25.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 31 de agosto de 2020.  
**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 606996**

##### AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação

da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

##### PREGÃO ELETRÔNICO n° 0512/2020, Proc. n° 2020-L37K8.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Abertura:** 17/09/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 17/09/2020 às 09h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 335.459,82.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 31 de agosto de 2020.  
**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**  
Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 607331**

##### AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação

da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

##### PREGÃO ELETRÔNICO n° 0508/2020, Proc. 2020-P8RHM

**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo-Medicamento.

**Abertura:** 16/09/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 16/09/2020 às 9h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 6.045.422,77

**Informações:** através do e-mail: [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 31 de agosto de 2020.

**Francisco Oilis Magri**

Pregoeiro

Central Compras/SESA

**Protocolo 607399**

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

##### PREGÃO ELETRÔNICO n° 0413/2020, Proc. n° 88556735

**Objeto:** Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais - Mandado Judicial.

**Empresa Vencedora:** BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - ME, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 28.817,28.

Em 31 de agosto de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 607208**

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

##### PREGÃO ELETRÔNICO n° 0131/2020, Proc. n° 87491095

**Objeto:** Contratação de Serviço Mensal de Manutenção corretiva e preventiva em refrigerador de Imunobiológico.

**Empresa Vencedora:** MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO LTDA - EPP, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 5.979,96.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607209**

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

##### PREGÃO ELETRÔNICO n° 0150/2020, Proc. n° 87122391

**Objeto:** Aquisição de bem de consumo - material de referência certificado para laboratório.

**Empresa Vencedora:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

**Valor Total:** R\$ 25.542,00.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607211**

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

##### PREGÃO ELETRÔNICO n° 0337/2020, Proc. n° 88114708

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em seguro de veículos automotivo tipo ambulância.

**Empresa Vencedora:** GENTE SEGURADORA SA, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 800,00.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607214**

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

##### PREGÃO ELETRÔNICO n° 0416/2020, Proc. n° 87778866

**Objeto:** Registro de preços de bem de consumo - médico hospitalar.

**Empresa Vencedora:** VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 1.124,55.

**Empresa Vencedora:** PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME, nos lotes 02, 03, 04 e 05.

**Valor Total:** R\$ 17.557,60.

**Empresa Vencedora:** 5S TRADE TECNOLOGIAS LTDA - ME, no lote 06.

**Valor Total:** R\$ 9.225,00.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607216**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0445/2020**, Proc. nº 84868570**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de bem de consumo - teste de detecção e qualificação hemoglobina, em conjunto com a locação de equipamento.**Empresa Vencedora:** LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, no lote 01.**Valor Total:** R\$ 577.608,00.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 607219****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0460/2020**, Proc. nº 87084333**Objeto:** Registro de preços de bem de consumo - solução tampão ph, padrão de turbidez, e solução padrão de fluoreto.**Empresa Vencedora:** MERCK S/A, nos lotes 01 e 02.**Valor Total:** R\$ 3.008,00.**Empresa Vencedora:** SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, no lote 05.  
**Valor Total:** R\$ 1.850,00.Os lotes 03, 04, 06, 07 e 08 foram **FRACASSADOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 607220****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0246/2020**, Proc. nº 86020978**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Preservativo Masculino e Lubrificante Íntimo.**Empresa Vencedora:** BLAU FARMACEUTICA S.A., no lote 01.  
**Valor Total:** R\$ 1.200.000,00.**Empresa Vencedora:** DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no lote 02.  
**Valor Total:** R\$ 40.000,00.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 607222****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0552/2019**, Proc. nº 86560450**Objeto:** Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva-Qualificação de Cabine de Segurança Biológica, Unidade de Descontaminação, Capela de Segurança Química (Capela de Exaustão) e Sistema de Exaustão com Fornecimento de Peças e Artigos Consumíveis Originais.**Empresa Vencedora:** CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - EPP., no lote 01 e 02.**Valor Total:** R\$ 59.144,88.O Lote 03 foi **REVOGADO**.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 607223****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0561/2019**, Proc. nº 85897485**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Máquina para hemodiálise e Microscópio Cirúrgico.**Empresa Vencedora:** FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA., no lote 01.**Valor Total:** R\$ 58.000,00.**Empresa Vencedora:** EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP., no lote 02.**Valor Total:** R\$ 310.000,00.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 607226****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0538/2019**, Proc. nº 84588470**Objeto:** Registro de Preço de Bem Permanente - Equipamento Médico Hospitalar.**Empresa Vencedora:** MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA., no lote 01.**Valor Total:** R\$ 922.000,00.**Empresa Vencedora:** VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP., no lote 02.**Valor Total:** R\$ 195.399,70.Os lotes 03 e 04 foram **FRACASSADOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 607228****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0447/2020**, Proc. nº 86554212**Objeto:** Registro de Preço de Bens de Consumo - Pá Externa para Desfibrilador.**Empresa Vencedora:** VITORIA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI., no lote 01.**Valor Total:** R\$ 10.880,00.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 607229****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0431/2020**, Proc. nº 2020-GLQBX.**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Empresa Vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME., no lote 0.**Valor Total:** R\$ 14.632,00.**Empresa Vencedora:** ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - FILIAL SP., no lote 02.**Valor Total:** R\$ 59.713,40.**Empresa Vencedora:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., no lote 03.**Valor Total:** R\$ 117.450,00.**Empresa Vencedora:** ESPIRITO SANTO DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME., no lote 04.**Valor Total:** R\$ 44.194,50.**Empresa Vencedora:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no lote 05.**Valor Total:** R\$ 6.710,55.O lote 06 foi **DESERTO**.

Em 31 de agosto de 2020.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 607307****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0430/2020**, Proc. nº 2020-SF0MP.**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no lote 01.**Valor Total:** R\$ 190.270,80.**Empresa Vencedora:** NOVARTIS BIOCENCIAS SA - FILIAL SP., no lote 02.**Valor Total:** R\$ 16.020,00.**Empresa Vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., nos lotes 03 e 04.**Valor Total:** R\$ 80.526,24.

Em 31 de agosto de 2020.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 607309****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0423/2020**, Proc. nº 2020-4WVBR.**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP.**Empresa Vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP., no lote 01.**Valor Total:** R\$ 2.742.534,72.

Em 31 de agosto de 2020.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 607310****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0480/2020**, Proc. nº 2020-NGFF1.**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Empresa Vencedora:** ACCORD FARMACEUTICA LTDA., nos lotes 01 e 02.**Valor Total:** R\$ 4.894.200,00.

Em 31 de agosto de 2020.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 607313****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0481/2020**, Proc. nº 88799662.**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Tubo para Coleta de Sangue à Vácuo.**Empresa Vencedora:** GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.**Valor Total:** R\$ 115.200,00.

Em 31 de agosto de 2020.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 607317****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0389/2020**, Proc. nº 2020-7C810**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Empresa Vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., no lote 01.**Valor Total:** R\$ 1.149.060,00.**Empresa Vencedora:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - FILIAL ES., no lote 02.**Valor Total:** R\$ 33.630,00.**Empresa Vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no lote 05.**Valor Total:** R\$ 127.156,00.Os lotes 03 e 04 foram **DESERTOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**  
Pregoeiro CPL/SESA  
**Protocolo 607325****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0361/2020**, Proc. nº 2020-6JC4D**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.**Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., nos lotes 01, 07, 10 e 12.**Valor Total:** R\$ 44.414,28.**Empresa Vencedora:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

HOSPITALARES LTDA. - FILIAL ES., no lote 04.

**Valor Total:** R\$ 1.066.620,00.

**Empresa Vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no lote 05.

**Valor Total:** R\$ 52.920,00.

**Empresa Vencedora:** MEDICLAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI., no lote 06.

**Valor Total:** R\$ 7.439,76

**Empresa Vencedora:** BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA., no lote 09.

**Valor Total:** R\$ 16.480,80

Os lotes 02 e 03 foram **DESERTOS**. Os lotes 08, 11 e 13 foram **FRACASSADOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 607327**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0359/2020**, Proc. nº 2020-ZKK38

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos

**Empresa Vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., no lote 01

**Valor Total:** R\$ 13.344,00.

**Empresa Vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., no lote 02.

**Valor Total:** R\$ 11.565.480,00

O lote 04 foi **DESERTO**.

Os lotes 03, 05 e 06 foram **FRACASSADOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 607328**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0343/2020**, Proc. nº 2020-PWNX8

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

**Empresa Vencedora:** J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., no lote 01

**Valor Total:** R\$ 333.989,60.

**Empresa Vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME., nos lotes 02, 03 e 04.

**Valor Total:** R\$ 3.019.042,40

**Empresa Vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP., no lote 05.

**Valor Total:** R\$ 15.447,96

**Empresa Vencedora:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no lote 06.

**Valor Total:** R\$ 433.356,80

**Empresa Vencedora:** BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA., no lote 08.

**Valor Total:** R\$ 793.994,04

O lote 07 foi **FRACASSADO**.

O lote 09 foi **DESERTO**.

Em 31 de agosto de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 607329**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0360/2020**, Proc. nº 2020-W78D3

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

**Empresa Vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos lotes 04 e 13.

**Valor Total:** R\$ 22.968,00.

**Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., nos lotes 08 e 09.

**Valor Total:** R\$ 98.288,68.

Os lotes 01, 02, 05 e 06 foram **DESERTOS**.

Os lotes 03, 07, 10, 11 e 12 foram **FRACASSADOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 607330**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0411/2020**, Proc. nº 2020-XSN1X.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Empresa Vencedora:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - Filial., no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 1.115.160,00.

O lote 02 foi **FRACASSADO**.

Em 31 de agosto de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 607332**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0315/2020**, Proc. nº 2020-0CHJ5.

**Objeto:** Registro de Preços de Bens de Consumo - Insumos para Insulinodependentes-SERP.

**Empresa Vencedora:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR., no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 414.495,00.

**Empresa Vencedora:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA., no lote 02.

**Valor Total:** R\$ 677.979,80.

Em 31 de agosto de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 607334**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0390/2020**, Proc. nº 2020-4N4S8.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Empresa Vencedora:**

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME., no lote 03.

**Valor Total:** R\$ 35.394,00.

**Empresa Vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., no lote 04.

**Valor Total:** R\$ 1.091.537,60.

**Empresa Vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP., no lote 05.

**Valor Total:** R\$ 2.992,00.

**Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no lote 07.

**Valor Total:** R\$ 37.998,80.

Os lotes 01, 06 e 08 foram **DESERTOS**.

O lote 02 foi **FRACASSADO**.

Em 31 de agosto de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 607337**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0373/2020**, Proc. nº 2020-44ZZ7.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP

**Empresa Vencedora:** BAXTER HOSPITALAR LTDA., nos lotes 01 e 02.

**Valor Total:** R\$ 3.194.308,40.

**Empresa Vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - ME., no lote 03.

**Valor Total:** R\$ 20.280,10.

O lote 04 foi **FRACASSADO**.

Em 31 de agosto de 2020.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607339**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0362/2020**, Proc. nº 2020-6BW3K.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP

**Empresa Vencedora:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no lote 04.

**Valor Total:** R\$ 744.381,32.

O lote 01 foi **FRACASSADO**.

Os lotes 02 e 03 foram **DESERTOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607340**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0395/2020**, Proc. nº 2020- SP80C.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP

**Empresa Vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no lote 03.

**Valor Total:** R\$ 28.536,30.

O lote 01 foi **FRACASSADO**.

O lote 02 foi **DESERTO**.

Em 31 de agosto de 2020.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607341**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0385/2020**, Proc. nº 2020- 5T8F9.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

**Empresa Vencedora:** PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A., no lote 02.

**Valor Total:** R\$ 461.212,00.

**Empresa Vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., no lote 04.

**Valor Total:** R\$ 27.336,00.

**Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no lote 07.

**Valor Total:** R\$ 3.900,00.

Os lotes 01 e 05 foram **FRACASSADOS**.

Os lotes 03 e 06 foram **DESERTOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607342**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0356/2020**, Proc. nº 2020- 3W8ZP.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

**Empresa Vencedora:** DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA - SUMARE., no lote 14.

**Valor Total:** R\$ 27.798,00.

Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 16 foram **DESERTOS**.

Os lotes 13 E 15 foram **FRACASSADOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607344**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0396/2020**, Proc. nº 2020- 0LSLV.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

**Empresa Vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - ME., no lote 03.

**Valor Total:** R\$ 2.552,00.

**Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., nos lotes 05, 06 e 07.

**Valor Total:** R\$ 30.144,40.

Os lotes 01, 02, 04, 09, 10, 11, 12 e 13 foram **DESERTOS**.

O lote 08 foi **FRACASSADO**.

Em 31 de agosto de 2020.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607346**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0403/2020**, Proc. nº 2020-B3JPT.

**Objeto:** Registro de Preços de Bens de Consumo - Bomba e Insumos para Bomba de Insulina - Mandado Judicial.

**Empresa Vencedora:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - FILIAL ES., nos lotes 01, 02, 03 e 04.

**Valor Total:** R\$ 1.308.825,00.

Em 31 de agosto de 2020.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607348**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0375/2020**, Proc. nº 2020-QHXKH.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-SERP.

**Empresa Vencedora:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos lotes 01 e 02.

**Valor Total:** R\$ 455.809,25.

**Empresa Vencedora:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no lote 04.

**Valor Total:** R\$ 88.339,55.

Os lotes 03 e 05 foram **DESERTOS**. Os lotes 06 e 07 foram **FRACASSADOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607351**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0350/2020**, Proc. nº 2020-ZW77N.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-SERP.

**Empresa Vencedora:** J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., nos lotes 06 e 09.

**Valor Total:** R\$ 1.576.388,08.

**Empresa Vencedora:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., no lote 11.

**Valor Total:** R\$ 2.074.930,83.

Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 10 foram **FRACASSADOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**CELIA ROSARIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607353**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0451/2020**, Proc. nº 2020-FNCDC

**Objeto:** Contratação de assinatura de acesso às Normas Técnicas Brasileiras (NBR)

**Empresa Vencedora:** TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 15.900,00.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALÉRIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607357**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0425/2020**, Proc. nº 2020-NNX00

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Empresa Vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI., no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 10.122,50.

**Empresa Vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, no lote 02.

**Valor Total:** R\$ 845.775,00.

**Empresa Vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 03.

**Valor Total:** R\$ 122.912,15.

**Empresa Vencedora:** NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, no lote 05.

**Valor Total:** R\$ 23.400,00.

**Empresa Vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, no lote 06.

**Valor Total:** R\$ 12.100,00.

**Empresa Vencedora:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, no lote 07.

**Valor Total:** R\$ 42.748,45.

O lote 04 foi **FRACASSADO**.

Em 31 de agosto de 2020.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607387**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0422/2020**, Proc. nº 2020-3KL3V

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

**Empresa Vencedora:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 29.470,41.

**Empresa Vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 05.

**Valor Total:** R\$ 42.748,45.

O lote 02 foi **DESERTO**.

Os lotes 03 e 04 foram **FRACASSADOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607389**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0397/2020**, Proc. nº 2020-4F5M0

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

**Empresa Vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 2.799,60.

**Empresa Vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, nos lotes 08 e 10.

**Valor Total:** R\$ 19.566,00.

**Empresa Vencedora:** EXFARMA LTDA, no lote 07.

**Valor Total:** R\$ 76.700,00.

**Empresa Vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 06.

**Valor Total:** R\$ 7.200,00.

**Empresa Vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI, no lote 13.

**Valor Total:** R\$ 7.999,99.

**Empresa Vencedora:** NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, no lote 12.

**Valor Total:** R\$ 350.000,00.

**Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 04, 05, 09 e 11.

**Valor Total:** R\$ 50.427,48.

Os lotes 02 e 03 foram **FRACASSADOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607391**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0424/2020**, Proc. nº 2020-N6MQS

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

**Empresa Vencedora:** BAXTER HOSPITALAR LTDA, no lote 04.

**Valor Total:** R\$ 252.584,20.

Os lotes 01, 02 e 03 foram **FRACASSADOS**.

Em 31 de agosto de 2020.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607393**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0449/2020**, Proc. nº 2020-RHKSS.

**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Insumo Laboratorial para Análise Anatomopatológica.

**Empresa Vencedora:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 06.

**Valor Total:** R\$ 1.846,70.

O lote 05 foi **DESERTO**.

Em 31 de agosto de 2020.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607397**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0426/2020**, Proc. nº 2020-CZ7TQ

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

**Empresa Vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 1.679.138,00.

Em 31 de agosto de 2020.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 607406**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0137/2020

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** na Ata de Registro de Preços nº. 0137/2020, cujo objeto é aquisição de Curativo Oclusivo e Auto-

Adesivo, da empresa HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31.504.150/0001-66, conforme decisão proferida nos autos do processo nº. 86554018 nos termos do Art. 25, do Decreto

Estadual nº. 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública. Os autos encontram-se a disposição dos interessados para consulta na Gerência de Compras e Licitações, Contratos e Convênios - GCLCC/SESA, situada na Rua Guilherme José Monjardim Varejão nº 225, Enseada do Suá, Vitória-ES

e, também, através do e-mail [contratos@saude.es.gov.br](mailto:contratos@saude.es.gov.br) e/ou tel. (27) 3347-5728 /5744.

Vitória, 26/08/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção

à Saúde

**Protocolo 607253**

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

5

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2020-RJ3DF**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação das empresas **DROGARIA ESSENCIAL LTDA - ME**, CNPJ 13.139.906.0001-33, Lote 04 no valor de R\$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos) e **MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, CNPJ 35.979.061/0001-27, Lotes 01, 03 e 05 no valor de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais), objetivando aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes oriundo de Mandado Judicial.

Vitória, 28 de agosto de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES  
PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

01	FERRO QUELATO GLICINATO 250MG/ML - ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML	FRASCO	06	45.2000	271,20
----	--	--------	----	---------	--------

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMITRIPTIINA, CLORIDRATO 75MG	CÁPSULA	360	0,7500	270,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LISINOPRIL 20MG	COMPRIMIDO	180	0,8000	144,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIMETILPOLISILÓXANO FRASCO 10ML	FRASCO	12	83.0000	996,00

**Protocolo 607255****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0897/2020****PROCESSO: 2020-QZGHR****PREGÃO: 0364/2020****CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA****ATA: 0897/2020****LOTE: 1****VALOR: R\$ 520.930,00****OBJETO:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEROPENEM 500MG	FRASCO/AMPOLA	46100	11,30	520.930,00

**Protocolo 607358****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0894/2020****PROCESSO: 2020-86G8T****PREGÃO: 0455/2020****CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA****ATA: 0894/2020****LOTE: 1****VALOR: R\$ 157.500,00****OBJETO:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMIPENEM 500MG	FRASCO/AMPOLA	9000	17,50	157.500,00

**Protocolo 607394****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Resumo da Ata de Registro de Preços 0862/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020;

**ONDE SE LÊ:**

Lote: 06

Haloperidol 1mg

**LEIA-SE:**

Lote: 06

Haloperidol 5mg

**DATA DA ASSINATURA -**

31/08/2020

Processo - 2020-5FJQ7

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**Protocolo 607517****Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link licitações, para as licitações abaixo: **Pregão Eletrônico Nº 0067/2020**  
**Processo: 2020-XNM60**  
Objeto: Registro de Preços para material de consumo (fio kischiner

outros)amplo- ME-EPP

**Início acolhimento de proposta:****01/09/2020** às 17:00 hs**Início da Sessão de disputa:****15/09/2020** às 09:00 hs

Informações através do email: [habf.cpl@saude.es.gov.br](mailto:habf.cpl@saude.es.gov.br)  
Vila Velha, 31 de agosto de 2020  
**Cristina Maria Cruz Farias**  
Pregoeira CPL/HABF  
**Protocolo 607200**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio

do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link licitações, para as licitações abaixo: **Pregão Eletrônico Nº 0068/2020**

**Processo: 2020-B94GR**

Objeto: Registro de Preços para material de consumo (fio cromado outros)amplo- ME-EPP

**Início acolhimento de proposta:****02/09/2020** às 17:00 hs**Início da Sessão de disputa:****16/09/2020** às 09:00 hs

Informações através do email: [habf.cpl@saude.es.gov.br](mailto:habf.cpl@saude.es.gov.br)  
Vila Velha, 31 de agosto de 2020  
**Cristina Maria Cruz Farias**  
Pregoeira CPL/HABF  
**Protocolo 607202**

**Hospital Dra. Rita de Cássia  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) SIGA.

**P.E. nº 65/2020  
PROC. Nº 86433954**

**Obj: Cama PPP**

-Início da Sessão de Disputa:  
- Às 14:00 h do dia 18/09/2020  
Barra.S. Francisco, 31/08/2020  
Inf. Tel:27-3756-8480/08 às 17h.

**Silvina M. S. Pimentel**

Pregoeira / CPL / HDRC

**Protocolo 607278**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no Sistema do SIGA, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

**Processo nº. 2020-JDGG2  
Edital 0029/2020**

**Objeto:** Registro de Preços de Equipamentos e Material Permanente - Estante Inox, Mesa Mayo e Carro Maca.

**Início do acolhimento Proposta:** 08:00 do dia 01/09/2020.

**Início da Disputa:** 14:00 do dia 15/09/2020.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: [heac.compras@saude.es.gov.br](mailto:heac.compras@saude.es.gov.br)

**Paulo Sérgio de Souza Dutra  
Pregoeiro/HEAC**

**Protocolo 607445**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, **resultado** de pregão eletrônico realizado no SIGA.

**PREGÃO Nº 0025/2020**

**PROCESSO Nº 2020-C9LCS**

**OBJETO:** Aquisição de Aparelho de Raio X Móvel e Nobreak

**Empresas Vencedoras:**

Lotus Indústria e Comércio Ltda

Lote 01 - valor do Lote R\$ 99.000,00

Made Informatica Ltda

Lote 02 - valor do Lote R\$ 15.379,96

Baixo Guandu, 31/08/2020

Assumar R. Pereira

Pregoeiro/CPL/HJSN

**Protocolo 607291**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.

**PARTES:** HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO e a empresa:

**CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COM. LTDA OBJETO:** SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

**VALOR TOTAL:** 177.750,00 (Cento e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

**PROCESSO: 2020-0BVQ4**

São José do Calçado/ES,  
31/08/2020

**LEANDRO TEODORO DE  
ALMEIDA**

Diretor Geral/HSJC

**Protocolo 607138**

**Secretaria de Estado de  
Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**Diretoria de Saúde da PMES -  
HPM**

**Errata**

Na Publicação de Aviso PE nº0057/2020 - processo 2020-54ZWF publicado em 31/08/2020.

**Onde se lê:**

**Valores Unitários:**

Lote 1 - CARRO FECHADO EM INOX PARA TRANSPORTE INTRAHOSPITALAR DE MATERIAL CONTAMINADO - **R\$ 4.597,00**

Lote 02 - CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO DE MATERIAL NO CME - **R\$1.377,50**

Lote 03 - CARRO FECHADO EM INOX PARA TRANSPORTE INTRAHOSPITALAR DE MATERIAL ESTERIL - **R\$ 4.597,00**

**LEIA-SE:**

**Valores Unitários:**

**Lote 01 - Item 01 - CARRO FECHADO EM INOX PARA TRANSPORTE INTRAHOSPITALAR DE MATERIAL CONTAMINADO - R\$ 4.597,00**

**Lote 01 - Item 02 - CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO DE MATERIAL NO CME - R\$ 1.377,50**

**Lote 02 - Item 01 - CARRO FECHADO EM INOX PARA TRANSPORTE INTRAHOSPITALAR DE MATERIAL ESTERIL - R\$ 4.597,00**

**Patricia Jansen S. de Azevedo**

- Sub Tem Pregoeira Oficial

**DSPMES**

**Protocolo 607224**

**Secretaria de Estado da  
Educação - SEDU -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº  
0018/2020**

**REEDIÇÃO**

**Processo nº 80688101/2018**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação 1, torna público que, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade Pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação aos alunos da rede estadual de ensino, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **02/09/2020 às 08h00min.** Limite para acolhimento das Propostas:

**18/09/2020 às 08h59min.**

Abertura das Propostas:

**18/09/2020 às 09h00min.**

Início da Sessão de Disputa:

**18/09/2020 às 09h30min.**

Esclarecimentos através do e-mail: [pregao.sedu@sedu.es.gov.br](mailto:pregao.sedu@sedu.es.gov.br)

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações serão adquiridas através do e-mail [cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br](mailto:cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br) ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**Thaiz O. Martins Charpinel**

Pregoeira CPL-1/SEDU

**Protocolo 607463**

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0009/2019**

**Processo Nº. 78923964**

A SEJUS, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico, objetivando **Registro de Preços de Reparos de Válvulas Hidráulicas.**

**LOTE 01**

Empresa Vencedora: **S.P.M.**

**PEREIRA EIRELI**

Valor Total - R\$ 104.997,06 (cento e quatro mil novecentos e noventa

e sete reais e seis centavos).  
Valor Unitário - R\$ 59,22 (cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).  
Quantidade - 1773 unidades

**LOTE 02 - FRACASSADO**

**LOTE 03**

Empresa Vencedora: **S.P.M. PEREIRA EIRELI**

Valor Total - R\$ 31.984,92 (trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Valor Unitário - R\$ 18,04 (dezoito reais e quatro centavos).

Quantidade - 1773 unidades

**LOTE 04 - FRACASSADO**

**LOTE 05 - FRACASSADO**

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**LEANDRO BARBOSA SOUSA**

Pregoeiro/SEJUS

**Protocolo 607247**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0035/2020**

**PROCESSO Nº. 2019-X34NV**

A SEJUS, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de costura e serigrafia.

**LOTE 01 E LOTE 02**

Empresa Vencedora: **SCHULTZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**LOTE 01**

Valor Total Trimestral - **R\$21.655,73 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).**

**LOTE 02**

Valor Total Trimestral - **R\$16.659,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais).**

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**LEANDRO BARBOSA SOUSA**

Pregoeiro/SEJUS

**Protocolo 607248**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Nº 2019-0B091**

**Pregão nº 0040/2020**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0040/2020.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Secretaria de Estado da Justiça.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos de costura e serigrafia.

**EMPRESA FORNECEDORA:**  
**MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME**

**Ata nº 025/2020**

**VALOR UNITÁRIO (LOTE 2):**

**Item 1:** R\$ 29,60

**Item 2:** R\$ 29,60

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

**VALOR TOTAL (LOTE 2):**R\$ 2.900,80

**Ata nº 026/2020**

**VALOR UNITÁRIO (LOTE 3):**

**Item 1:** R\$ 1.699,99

**Item 2:** R\$ 447,58

**VALOR TOTAL (LOTE 3):**R\$ 32.303,88

**Ata nº 027/2020**

**VALOR UNITÁRIO (LOTE 4):**

**Item 1:** R\$ 142,24

**VALOR TOTAL (LOTE 4):**R\$ 1.137,92

**EMPRESA FORNECEDORA:**  
EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI

**Ata nº 028/2020**

**VALOR UNITÁRIO (LOTE 7):**

**Item 1:** R\$ 1.380,00

**Item 2:** R\$ 3.800,00

**VALOR TOTAL (LOTE 7):**R\$ 16.920,00

**EMPRESA FORNECEDORA:**  
VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

**Ata nº 029/2020**

**VALOR UNITÁRIO (LOTE 8):**

**Item 1:** R\$ 687,50

**VALOR TOTAL (LOTE 8):**R\$ 11.000,00

**Ata nº 030/2020**

**VALOR UNITÁRIO (LOTE 9):**

**Item 1:** R\$ 278,50

**VALOR TOTAL (LOTE 9):**R\$ 77.980,00

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 28 de Agosto de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 607458**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2020**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** através da Comissão Permanente de Licitação torna público que prorroga o prazo da **CONCORRÊNCIA 001/2020, tendo em vista ajuste na planilha orçamentária e composição de custos.**

**Abertura da sessão: 01/10/2020 à 09: hs.**

**Informações** através dos e-mails: cpl@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3636-3670.

Vitória, ES, 31/08/2020.

**Daniella D. Gonçalves Velten**  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - SEAG  
**Protocolo 607285**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9090/08, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Comercial** e Envelopes 002 - Documentos de **Habilitação** da Tomada de Preços nº 007/2020. Processo nº 83383140.

**Empresas Habilitadas:** Corradi Serviços e Empreendimentos Eireli.  
**Empresa Inabilitada:** Não houve.  
**Empresa Vencedora:** Corradi Serviços e Empreendimentos Eireli- Valor Total: R\$283.688,39 (Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito Reais e trinta e nove centavos).

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN**  
Presidente da CPL/SEAG  
**Protocolo 607286**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º033/2020**

**Processo nº2020-6DPXX**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº1.790-R/2007 e nº2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2020, tornou-se **FRacassado**.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Ingrid Fachetti Brenner de Sá**  
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG  
**Protocolo 607396**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2020**

O INCAPER torna público de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do "Pregão Eletrônico nº 012/2020", objetivando o Registro de Preços para Contratação de serviços de Diagramação, conforme processo nº 2020-HP159.

Empresa vencedora do Lote 01: Feeling Propaganda Ltda.

Valor: R\$ 73.870,00 (Setenta e três mil, oitocentos e setenta reais).

CNPJ: 24.640.218/0001-79

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Marissol Passos Corrêa**  
Pregoeira/Incaper  
**Protocolo 607246**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -**

**AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, fica assim classificadas:

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Class.	Empresas
1º	ARTT Engenharia Ltda. EPP
2º	M S Construtora Eireli EPP
3º	Zambeline Engenharia Eireli EPP
4º	AMF Engenharia e Serviços Ltda

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias - DER-ES

**Protocolo 607459**

**AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público e comunica aos interessados que os **CONSÓRCIO GERENCIADOR ABST, CONSÓRCIO APPE - VIAPONTE, CONSÓRCIO SCP - GERENCIAMENTO/ES e CONSÓRCIO GERENCIADOR EE**, interpuseram, tempestivamente, Recursos Administrativos, contra o julgamento das Notas Técnicas.

Estando, portanto, aberto prazo de cinco dias úteis com fulcro no art. 109, § 3º da lei 8.666/93 para que, havendo interesse por parte dos demais licitantes, possam apresentar impugnação.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020

**JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

*Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019*

**Protocolo 607491**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020**

O Diretor-presidente do DER-ES ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA, em todos os termos, os procedimentos contidos no Processo n.º 2019-LR953, objetivando a contratação de empresa para construção da nova **EEEFM MANOEL DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.**

Empresa Vencedora:

**SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI**

**Valor total:** R\$ 8.638.173,99 (oito milhões e seiscentos e trinta e oito mil e cento e setenta e três reais e noventa centavos).

Eng. Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES  
**Protocolo 607113**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020**

O Diretor-presidente do DER-ES ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA, em todos os termos, os procedimentos contidos no Processo n.º 2019-NRJ2L, objetivando a contratação de empresa para reforma e ampliação da **EEEFM JOSÉ CARLOS CASTRO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.**

Empresa Vencedora: **ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**Valor total:** R\$ 5.241.509,70 (cinco milhões e duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e nove reais e setenta centavos).

Eng. Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES  
**Protocolo 607116**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do SIGA, no regime menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUDANÇA DE SEDE DA SEDURB, O QUE INCLUI TRANSPORTE EM CAMINHÃO DO TIPO "BAU", COM FORNECIMENTO DE**

**MÃO DE OBRA, INCLUINDO EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA EFETUAR A MUDANÇA DO SECRETARIA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, VISANDO O TRANSPORTE DE MOBILIÁRIOS, OBJETOS, EQUIPAMENTOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSOS E DOCUMENTOS EM GERAL, MATERIAIS DE CONSUMO E DEMAIS BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA SEDURB, INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM DE BENS MÓVEIS E ARRUMAÇÃO NO DESTINO,** de acordo com o processo administrativo nº 2020-F729N. O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 41.633,33 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

**Início do acolhimento das propostas:** às 9 horas do dia 01/09/2020.

**Limite para acolhimento das propostas:** às 9h50min do dia 15/09/2020.

**Início da Sessão Pública:** às 10 horas do dia 15/09/2020.

O Edital encontra-se disponível no SIGA, no Portal de Compras [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e <https://sedurb.es.gov.br/licitacoes-sedurb>. Informações através do e-mail [licitacao@sedurb.es.gov.br](mailto:licitacao@sedurb.es.gov.br) ou pelo telefone 3636-5010.

Vila Velha/ES, 31 de agosto de 2020.

**Fernanda Mello Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB

**Protocolo 607419**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 - CESAN**

PROCESSO Nº 2020-008199.

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM EMBARCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE COLETAS DE AMOSTRAS EM PONTOS DE CANAIS MARÍTIMOS E BAÍA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

**Abertura: dia 24/09/2020 às 08:45 horas.**

**Início da Sessão de Disputa: dia 24/09/2020 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser

feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 01 de setembro de 2020  
**ANDERSON DE ASSIS BARBOSA**  
pregoeiro  
**Protocolo 607111**

**AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2020**

A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, sociedade de economia mista estadual, torna público que em razão de ordem administrativa e do interesse em aumentar a competitividade, após mais de 500 pedidos de esclarecimentos ao referido Edital, recebidos e respondidos pela CEL até o dia 26/08/2020, bem com a apresentação de 2 impugnações ao edital, fica prorrogada a data de abertura da Licitação acima referenciada. Assim, receberá de 09h00min as 12h00min horas do dia 06 de outubro de 2020, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Praça Antônio Prado nº 48, esquina com a Rua João Brícola, Centro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, os envelopes com a documentação e propostas. A Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de habilitação será realizada no dia 20 de outubro de 2020, às 10h00min, na sede da B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, na Praça Antônio Prado nº 48, Centro, São Paulo - SP. Todas as informações da licitação podem ser obtidos (i) em mídia eletrônica, na sede da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3.º andar, Centro, Edifício BEMGE, Vitória, Espírito Santo, e/ou (ii) no sítio eletrônico da CESAN, [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br). E-mail: [licitacoes@cesan.com.br](mailto:licitacoes@cesan.com.br).

Processo administrativo nº 2018.008932

Vitória, 31 de agosto de 2020

**Robério Lamas da Silva**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo 607338**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2020**

**Processo N.º 2020-C190V**

A SECTI, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br),

a [compras.es.gov.br](http://compras.es.gov.br), a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CURSO TÉCNICO DE ESTÉTICA (AUTOCLAVE E BALANÇA).**

O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.

**Abertura das propostas:** às 14 horas do dia 14/09/2020.

**Início da Sessão de Disputa:** às 14 horas do dia 14/09/2020.

**Informações através do e-mail:** [cpl@secti.es.gov.br](mailto:cpl@secti.es.gov.br) ou pelo **Tel.:** (27) 3636.1823 / 3636-1812.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Simone Tavares dos Santo**

Pregoeira Oficial / SECTI

**Protocolo 607471**

**AVISO DE RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

**Processo 2020-JJWOG**

A SECTI, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público aos interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020. Fica **HABILITADA** a empresa OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME. Ficam **INABILITADAS** as empresas ATIVA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, pelo não atendimento aos itens 9.1.1.1, 9.1.2 "a" e 9.1.4; e L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, pelo não atendimento aos itens 9.1.1.1 "c" e 9.1.4.3. A Ata, parte integrante do processo administrativo nº 2020-JJWOG, encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico da SECTI. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recurso administrativo. Ficam as empresas convocadas para a sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO da empresa classificada com a 4º melhor proposta - AL ENGENHARIA LTDA ME, conforme item 10.1.8, do Edital, que ocorrerá na sede da SECTI, no dia 15/09/2020, às 10 horas, em caso de não interposição de recurso administrativo.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Fabio Pereira Pessanha**

**Presidente da Comissão**

**Permanente de Licitação /**

**SECTI**

**Protocolo 607527**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**ADERES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020**

**PROCESSO Nº 88625982 A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo -**

**ADERES**, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - NOTEBOOK EM ATENDIMENTO A META 2 DO CONVÊNIO FEDERAIS Nº. 895501/2019 E Nº. 895562/2019**, conforme especificações no Anexo I do presente Edital, site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio do **Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet**. Início do Acolhimento das propostas: **02/09/2020 às 08h00min.**

Limite para acolhimento das Propostas: **17/09/2020 às 14h00min.**

Abertura das Propostas: **17/09/2020 às 14h30min.**

Abertura da Sessão Pública: **17/09/2020 às 15h00min.**

Informações através do e-mail [cpl@aderes.es.gov.br](mailto:cpl@aderes.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3636-8562.

Vitória, 31/08/2020.

**Ivenilton Oliveira Pravato Júnior**

Pregoeiro/ADERES

**Protocolo 607323**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 25/2020**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado. Imóvel rural, situado em lugar denominado "CORREGO ALEGRE", confrontando-se por seus diversos lados com: ROSA DOBROWOLSKY, A VENDEDORA, RITA DOBROWOLSKY, ALBERTO SCHIMITH E QUEM MAIS DE DIREITO - SAO GABRIEL DA PALHA - ES, medindo 72.259.28 m<sup>2</sup> (setenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e vinte e oito centésimos de metro quadrado) de área total, cadastrado no INCRA sob o número 950.130.719.889-6, e devidamente registrado no cartório de Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da comarca de São Gabriel da Palha, número de registro 01, matrícula 9.316, livro 02, folha 01. **1º leilão no dia 23/09/2020**, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 303.000,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o **2º leilão no dia 08/10/2020**, às 14:00 horas, arrematando

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada na forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **08/10/2020**. **Observações:** **1)** Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil; **2)** O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação; **3)** A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil; **4)** As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes. **5)** O Imóvel está ocupado e deverá ser arrematado nas condições atuais (verificar em loco). **6)** O Imóvel não possui o CAR - Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o cadastro do imóvel junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. **LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 54 - Ed. Caparaó - 10º andar - Centro - Vitória - E.S.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão. **INTIMAÇÃO:** Ficam intimados pelo presente Edital o **LUIZ BATISTA DE LAIA**, CPF-MF nº 938.594.067-87 e a Sra. **ANGELA DELAPICCOLA DE LAIA**, CPF-MF nº 089.446.067-65, para a devida ciência dos leilões. Vitória, 31 de agosto de 2020. **Edital completo - http://www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis - tel.: 27 3331.4359**

Protocolo 607493

### Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

#### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) DA SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO - SBQC

N.º 004/2020

Processo N.º 82185891

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, torna público que realizará a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSULTORA PARA ELABORAÇÃO DE**

**PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS EXECUTIVOS DO CENTRO INTEGRADO DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio do método: **Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC)**, conforme diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN 2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR, para atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo. O presente Aviso com todas as especificações está disponível, na íntegra, no site: <https://sedh.es.gov.br>.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:** 18/09/2020. **Informações através do e-mail:** [licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br](mailto:licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br).

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Kelly Watfy Zonta Lopes**

Pregoeira/UGP

Protocolo 607411

### Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

### Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

#### AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2020

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", por Sistema de Registro de Preços, lotes com e sem participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a **contratação de empresa para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado**, conforme processo MP nº **19.11.0016.0010188/2020-57**. O julgamento do certame está previsto para o dia **16/09/2020, com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 326.742,15**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº licitação: **832077**.

Vitória - ES, 31 de agosto de 2020.

**Tammy Bussolotti**

Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 607236

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: **00001246 / Pregão Eletrônico nº 011/2020**  
Ata nº **015/2020**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 011/2020. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de extintores e acessórios para sinalização de equipamentos de segurança - incêndio. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2020 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** ARACRUZ EXTINTORES LTDA, CNPJ.: 16.549.967/0001-67. **VALOR MÁXIMO-LOTE 02:** R\$ 1.164,25. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

Protocolo 607519

### Poder Legislativo

### Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº **200518/2020**  
Pregão Eletrônico nº **014/2020**  
Registro de Preços

**Objeto:** fornecimento, com entrega parcelada, de café em pó embalado a vácuo, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

O edital estará disponível a partir da presente data nos sites [www.al.es.gov.br](http://www.al.es.gov.br), links: "Transparência", "Consulta Licitações" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A sessão pública ocorrerá no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no dia **15/09/2020, às 14h00min**. Mais informações pelo e-mail [scl@al.es.gov.br](mailto:scl@al.es.gov.br) ou telefone (27) 3382-3874, das 12h00 às 18h00.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**

Subdiretora Geral

Protocolo 607375

### Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

#### Atos da Presidência

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2020 PROC. TC 1436/2020

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva de ME/EPP, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar Estadual 618/2012 e Decreto Federal 10.024/2019, para **contratar empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e reposição de peças, componentes novos e originais, para 02 (dois) elevadores de passageiros, instalados no TCEES**. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), por meio do critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto e fechado.

Abertura das Propostas: 13h do dia 15/09/2020.

Início da Sessão Pública: 14h do dia 15/09/2020.

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/](http://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Vitória, 31 de agosto de 2020.

Guilherme Nunes

Pregoeiro Oficial - TCEES

Protocolo 607514

### Publicações de Terceiros

#### VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 - NIRE: 32.300.029.612

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

#### FATO RELEVANTE

AVIXLOGÍSTICAS.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada e atualmente em vigor, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia deliberou por aceitar o pedido de renúncia da Sra. Patrícia Poubel Chieppe do cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia, permanecendo a Sra. Patrícia Poubel Chieppe no exercício do cargo de Diretora Executiva da Companhia. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração da Companhia elegeram, para ocupar os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. André Luiz Chieppe. Vitória, 31 de agosto de 2020. **Vix Logística S.A. Patrícia Poubel Chieppe** - Diretora Executiva e de Relações com Investidores

Protocolo 607172



## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral

**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Vinicius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

**Gilmar Alves Batista**  
(Presidente do Conselho)

**Hugo Fernandes Matias**  
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

**Samylla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Marcello Paiva de Mello**

**Severino Ramos da Silva**

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e  
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coord. de Execução Penal

**Vinicius Chaves de Araújo**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**

**Hellen Nicácio de Araújo**

**Elias Gemino de Carvalho**

**Valdir Vieira Júnior**  
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

**Sattva Batista Goltara**  
Assessora de Gabinete

**Saulo Alvim Couto**  
Assessor de Controle Interno

**Douglas Admiral Louzada**

**Bruno Danorato Cruz**

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br**

#### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 732, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 721, de 24.08.2020, o defensor público **Douglas Admiral Louzada** para atuação na 3ª Defensoria Cível de Vitória, de 01.09 a 30.09.2020.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 607550**

#### PORTARIA DPES Nº 733, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 721, de 24.08.2020, a defensora pública **Juliana Cardoso dos Santos** para atuação na 2ª Defensoria Criminal de Guarapari, de 01.09 a 30.09.2020.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 607552**

#### Subdefensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 735 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **HERBERT SCHNEIDER** **RODRIGUES,**

no período de 01/09/2020 a 03/09/2020 (2017/2018) e SUSPENDER 02 (dois) dias por necessidade do serviço público.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 607364**

#### PORTARIA DPES Nº 736 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **JULIA MANSOUR SIQUEIRA,** no dia 28/09/2020 (2018/2019) e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

**Protocolo 607365**

#### PORTARIA DPES Nº 737 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **LETICIA DE SOUZA COIMBRA OLIVEIRA,** no período de 09/12/2020 a 18/12/2020 (2019/2020) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por necessidade do serviço público.

**Protocolo 607370**

#### PORTARIA DPES Nº 738 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **SAMYLA GOMES MEDEIROS SOARES BELCHIOR,** no período de 09/09/2020 a 11/09/2020 (2017/2018) e SUSPENDER 02 (dois) dias por necessidade do serviço público.

**Protocolo 607380**

#### PORTARIA DPES Nº 739 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **VINICIUS CHAVES DE ARAUJO,** no período de 09/09/2020 a 10/09/2020 (2018/2019) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 607386**

#### Corregedoria-Geral

**O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos**

#### PORTARIA CGDP Nº 012, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

#### RESOLVEM:

Art. 1º. **Redistribuir** os procedimentos de avaliação de estágio probatório, na forma do anexo único (anexo disponível no sítio eletrônico <http://www.defensoria.es.def.br>, aba Corregedoria, Comissão de Estágio Probatório, Distribuição de Procedimentos, 2020).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de agosto de 2020.

**VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público Corregedor Geral

**OLIVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO**  
Defensora Pública Corregedora Auxiliar e Coordenadora de Estágio Probatório

**Protocolo 607311**

#### Gerência de Recursos Humanos

#### PORTARIA DPES Nº 740 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):**

RESCISÃO DO TERMO DE

COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE EMMANUELLY LEMOS NASCIMENTO lotada na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Serra, a partir de 16/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PAMELA SARAIVA NEVES DE SOUZA lotada na 3ª Defensoria de Família de Serra, a partir de 24/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GABRIEL DALLEPRANE lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, a partir de 16/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GABRIEL DALLEPRANE lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, a partir de 16/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BRENDA RODRIGUES DA SILVA lotada na 1ª Defensoria Cível de Serra, a partir de 14/04/2020.

Vitória, 31 de agosto de 2020.  
**Josenir Peterle**  
Diretora de Gestão de Pessoas

**Protocolo 607378**

#### Publicações de Terceiros

COMUNICADO  
CN MODAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 23910461, Licença LOC nº 35/2020 para lavanderia Industrial com tingimento na localidade de Estrada Córrego Castelan, km 02, zona rural, município de São Gabriel da Palha - ES.

**Protocolo 605577**

**BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A** CNPJ/MF nº 02.077.546/0001-76 NIRE: 32 300 024 769 Extrato da ATA DA AGO REALIZADA 30/04/2019 No dia 30/04/2019, às 09:00h., Local: sede; mesa: **Darks Cesar Casotti** na Presidência e **Camerino Casotti Filho**. Presença: 100%. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: I)** Relatório da Administração e respectivas demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 3/12/2018; **II) RESULTADO DO EXERCÍCIO** - Destinação do lucro líquido no valor de R\$62.817.679,82 da seguinte forma: **a) RESERVA LEGAL:** Aprovada a destinação de 5% do Lucro Líquido para Constituição da Reserva Legal, no valor de R\$3.140.883,99; **b) RESERVA DE LUCROS:** aprovada a destinação de R\$31.451.421,03 do Lucro Líquido para a conta "#2.4.2.03.009 - RESERVA DE LUCRO DOACAO E SUBVENCAO"; **c) DIVIDENDOS:** Distribuição de dividendos para os acionistas no valor total de R\$28.225.374,80; **d) DIVIDENDOS ANTECIPADOS:** Ratifica as distribuições antecipadas de lucros no valor de R\$12.662.642,35. **III) RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS** - Ficam ratificados e convalidados até a presente data, todos os atos praticados pela Diretoria Executiva. **Ata Registrada pela JUCEES sob nº 20192427857 em 29/11/2019 protocolo 192427857 em 25/09/2019.**

**Protocolo 605729**

**BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A** CNPJ/MF nº 02.077.546/0001-76 NIRE/JUCEES nº 32.3.000.2476-9 Extrato da ATA DA AGE DE 30/08/2019 DATA: 30/08/2019; HORA: 09h.; LOCAL: sede; PRESENCAS: 100%; MESA: Sr. **Darks Cesar Casotti** na Presidência e **Camerino Casotti Filho**, na Secretária. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: (I) Aprovado o aumento do capital social da Companhia** - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$158.957.467,20, representado por 15.577.961 ações ordinárias nominativas e 6.499.465 ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal. **(II) Alteração e consolidação do Estatuto Social. Ata Registrada na JUCEES sob nº 20192481746 em 29/11/2019 e protocolo 192481746 em 05/11/2019.**

**Protocolo 605735**

**BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A** CNPJ nº 02.077.546/0001-76 NIRE/JUCEES nº 32.3.000.2476-9 Extrato da ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26/08/2019 DATA: 26/08/2019; HORA: 10:00h; LOCAL: sede; PRESENCIA: 100%. MESA: Presidente: **DARKS CESAR CASOTTI**, Secretário: **CAMERINO CASOTTI**

**FILHO. CONVOCAÇÃO:** Efetuada. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I** - Apreciação da indicação do Sr. Lucas Zeni, para exercer o cargo de Diretor Industrial e do Sr. Daniken Casotti, para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento Organizacional; **II** - Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva da BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A, composta pelos seguintes membros: Diretor Presidente (reconduzido): Sr. **DARKS CESAR CASOTTI**; Diretor Comercial (reconduzido): Sr. **CAMERINO CASOTTI FILHO**; Diretor Administrativo e Financeiro (reconduzido): Sr. **MARCELO VALIATI GUIZZARDI**; Diretor Industrial: **LUCAS ZENI** e Diretor de Desenvolvimento Organizacional: o Sr. **DANIKEN CASOTTI**. Com mandato iniciando em 26 de Agosto de 2019 e encerrará em 26 Agosto de 2021. **III** - Definição das atribuições e limitações da Diretoria Executiva da BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A. **Ata Registrada na JUCEES sob nº 20192685538 em 03/02/2020 protocolo 192685538 em 30/01/2020.**

**Protocolo 605738**

**COMUNICADO IDEALLY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 15927/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

**Protocolo 606443**

**COMUNICADO IDEALLY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 15930/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

**Protocolo 606444**

**COMUNICADO IDEALLY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 15929/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

**Protocolo 606445**

**COMUNICADO IDEALLY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 15928/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

**Protocolo 606446**

**COMUNICADO L DO N C DA CRUZ PRODUTOS NATURAIS**, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do Proc. nº49066/2019, a licença LMAR, para a atividade de "Fabricação de Alimentos Dietéticos e Complementos Alimentares", cod.23.06, na localidade de Rua da Melancia, n. 753, Anexo A, Balneário Pona da Fruta, no município de Vila Velha/ES.

**Protocolo 606452**

**COMUNICADO VISTA JARDIM EMPREEND. IMOB. SPE LTDA**, CNPJ 35.398.761/0001-28, torna público que **OBTEVE** da SEMMA/PMS, através do processo nº 20225/2020, a Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI nº 006/2020) para a atividade de **Condomínios residenciais**, do **Vista Jardim Condomínio Clube**, localizado na Rua Ilma Henriques, Área E, nº 535, Jardim Limoeiro, Distrito de Carapina, Serra-ES.

**Protocolo 606489**

**COMUNICADO MOTOMAX LTDA**, torna público que **OBTEVE** da SEMDESU, através do Proc. Nº 50811/2016, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR), Nº 113/2020 CLASSE S 5.07 (I) para a atividade de "REPARAÇÃO, RETIFICAÇÃO, LANTERNAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS", na localidade de Avenida Carlos Lindemberg, nº 1543, Aribiri, Vila Velha - ES.

**Protocolo 606607**

**COMUNICADO "DÉLIO KIEFER"** torna público que requereu da SEMEARH, através do processo Nº 6402/2020, Licença Municipal Unica - LMU, para a atividade de Terraplanagem, loteamento, situado na Rua Henrique Miguel Trarbach, Condomínio Paraíso da Montanha, Marechal Floriano - ES

**Protocolo 606792**

**COMUNICADO** Lausemir Gonçalves, CPF 034.749.167-77, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 7240/2020, a Licença Municipal Prévia - LMP, para atividade de posto revendedor de combustíveis na localidade de Rio Lamego, S/N, Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 606830**

**COMUNICADO "ITATIAIA MÓVEIS S/A**, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 54857104, Licença LI nº 94/2020, para **INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO**

DE MÓVEIS DE MADEIRA COM PINTURA, COORDENADAS UTM 24K 385303 /7874524 na localidade de Rodovia BR101 Norte Km 128, Mun. de Sooretama - ES.

**Protocolo 607100**

**COMUNICADO TERRAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, CNPJ 00.477.337/0001-94, torna público que requereu a SEMMA, através do processo nº 0332/2015 e protocolo nº 400, Licença de Instalação (Ampliação), para a atividade de Desdobramento e/ou Polimento, Corte e Aparelhamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si, situada à rodovia Henock Pinheiro da Cunha, s/nº, Jaciguá, Vargem Alta-ES.

**Protocolo 607106**

**COMUNICADO TERRAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, CNPJ 00.477.337/0001-94, torna público que requereu a SEMMA, através do processo nº 0332/2015 e protocolo nº 425, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a atividade de Desdobramento e/ou Polimento, Corte e Aparelhamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si, situada à rodovia Henock Pinheiro da Cunha, s/nº, Jaciguá, Vargem Alta-ES.

**Protocolo 607107**

**COMUNICADO** Lausemir Gonçalves, CPF 034.749.167-77, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 7240/2020, a Licença Municipal Prévia - LMP, para atividade de posto revendedor de combustíveis na localidade de Rio Lamego, S/N, Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 607108**

**COMUNICADO GILMAR JOSÉ DE CARVALHO ME**, CNPJ 08.853.773/0001-22, torna público que obteve da SEMAMA/DEPMA do Município de Ibitirama/ES, por meio do processo 1665/2020, a Licença Municipal de Operação Nº 0012/2020 para a atividade de Extração de Areia em Leito de Rio, na região de Poço Limpo, no Município de Ibitirama/ES. ANM 896.088/2016.

**Protocolo 607145**

**ABM INVESTIMENTOS PROPRIETÁRIOS S/A** CNPJ 25163774/000164 NIRE 3230003525-6 **RESUMO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRA-ORDINÁRIA** Data, hora, local: 09/09/19, 18h, Av. João Batista Parra, 633, 1301, Praia do Suá, Vitória/ES CEP 29052-123; **Presença:** totalidade do capital votante da Cia. **Deliberações:** i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

social findo em 2018, bem como aos dos exercícios anteriores em que não tiveram realização de Assembleia Geral Ordinária; ii) eleição da Diretoria da sociedade; iii) alterar o Estatuto Social.

**PROTOCOLO 192470477 de 17/09/2019**

**CERTIFICADO REGISTRO EM 20/09/2019 sob n 20192470477**

**Protocolo 607143**

**VIDAMED CARE CLÍNICA E RESIDENCIA ASSISTIDA S/A**

CNPJ: 27.596.191/0001-52

NIRE: 32.300.041.949

Resumo da AGE em 20/08/2020. Às 09:30hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: i) autorização para que os Diretores da Companhia Vidamed Care Clínica e Residência Assistida S/A sejam fiadores e/ou avalistas desta (Companhia), isto é, que assumam ou ofertem qualquer tipo de garantia que envolva o seu patrimônio, em contratos de quaisquer espécie que porventura sejam firmados com instituições financeiras públicas ou privadas, em especial perante a Caixa Econômica Federal; (ii) alteração da redação do §30 do art. 11 do Estatuto Social para o seguinte: "30. A diretoria está autorizada a prestar aval, fiança ou oferecer garantias a terceiros, inclusive contratar empréstimos e financiamentos em nome da Companhia, perante à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banestes e etc, e rede bancária Pública e Privada Nacional, órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais. Registro Jucees em 25/08/2020, nº 20/200.606.174.

**Protocolo 607146**

**DM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A.**

CNPJ 28.410.926/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em AGO a se realizar no dia 16 de setembro de 2020, às 09:00hrs. na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 2150, Edif. Hipermercado, Barro Vermelho, Vitória/ES, afim de deliberarem sobre: 1) Apreciação e aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) Distribuição de Lucros; 3) Outros Assuntos. A administração comunica que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, encontram-se na sede da companhia à disposição dos acionistas. Vitória/ES, 01 de setembro de 2020.

**Protocolo 607150**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente do Diretório Municipal do Podemos do Município de Vila Velha/ES, na forma da legislação eleitoral vigente (Lei n.º 9.504/1997, Resolução TSE n.º 23.609/2019 e o Estatuto do Podemos) convoca os Convencionais com direito a voto,

para comparecerem à Convenção Municipal do Podemos (PODE) a ser realizada no dia **09 (Nove)** de setembro de 2020, das **19 h 19 m às 21 h 19 m**, na **Avenida Santa Leopoldina, s/n, estacionamento ao lado da Faculdade Novo Milênio**, bairro **Coqueiral de Itaparica**, na cidade de **Vila Velha/ES**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Deliberação sobre a coligação partidária para a eleição majoritária (discussão, aprovação e nome da coligação, se houver); 2 - Escolha do candidato a prefeito e vice-prefeito; 3 - Escolha dos candidatos a vereador; 4 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a vereador; 5 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Vila Velha/ES, 01 de setembro 2020.

**Bruno Rodrigues Lorenzutti**  
Presidente Municipal

**Protocolo 607206**

**Comunicado**

"**PEDRO EVILÁZIO BRIDI**", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **9191/2020** Licença Municipal Simplificada para atividade de **Secagem Mecânica de grãos associada ou não a pilagem**, na Localidade de São Paulo do Rio Perdido- S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

**Protocolo 607213**

**Gurian Lira Comércio Ltda. EPP**, torna público que obteve da **SEMMA**, através do processo n. **29161/2019**, licença **LMAR n.º 111/2020**, para bares, casa de shows com sonorização eletrônica ou música ao vivo, código n. **18.18**, na localidade de **Av. Hugo Musso, 1142, Praia da Costa, mun. de Vila Velha - ES**.

**Protocolo 607234**

**Comunicado**

"**JOHN LENON DALMONECH**", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **8061/2020** Licença Municipal Simplificada N.º 027/2020 para atividade de **Secagem Mecânica de grãos**, na Localidade de Rio Perdido - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

**Protocolo 607245**

**COMUNICADO**

"**LUCIANO ARDIZZON BRAVIN**", torna público que Obteve da SEMAB, através do processo N.º 004833, Licença (LMAR), para "SECAGEM MECÂNICA DE GRÃO DE CAFÉ" na localidade de SÃO FRANCISCO DE BATATAL, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

**Protocolo 607244**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LIVRE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDELIVRE/ES, por seu presidente, nos termos do seu estatuto, convoca seus filiados/ associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 11 de setembro de 2020, às 16:00 horas em 1º convocação e às 16:30 horas em 2º convocação, na Av. Luiz Manoel Velloso, 370, sala 5, Jardim da Penha, Vitória/ES, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Análise e aprovação do Balanço 2019; 2) Análise e discussão da Pauta de Reivindicações do SENALBA/ES para Convenção Coletiva de Trabalho 2020-2021; 3) Diversos assuntos importantes.

Vitória, 01 de setembro de 2020.

**Ueslei Franco Oliveira**  
Presidente

SINDELIVRE-ES

**Protocolo 607249**

A Empresa Silvaney Trames - ME, nome fantasia: Trames, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Ambiental de Regularização, através do processo 000497/2019, para exercer a atividade de Fabricação de estruturas de madeira, exceto para aplicação rural (caias, porteiras, batentes, carroças, dentre outros), exceto mobiliário, associada ou não à serralha; situada Rua Maria Silveira de Paula Maia, 224, Alvorada - B. S. Francisco/ES. CEP: 29.800-000.

**Protocolo 607261**

**COMUNICADO**

"PROJECTA", torna público que Requereu a SEMAMA/DEPMA, por meio do processo n.º 4886/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para (Serviço de Terraplenagem, Corte e ou Aterro) na localidade de Fazenda Santa Barbara, Zona Rural, no Mun. de Ibitirama - ES.

**Protocolo 607272**

**CMSM - CLÍNICA MÉDICA SAÚDE MELHOR S/A**  
CNPJ 19513901/000105  
NIRE 32300034012

**RESUMO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora, local:** 17/05/19, 11h, Av. João Batista Parra, 633, 13º Andar, Praia do Suá, Vitória/ES CEP 29052-123; **Presença:** mais de 1/4 (um quarto) do capital votante da Cia. **Deliberações:** i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; ii) demais assuntos.

**PROTOCOLO 200061941 de 07/02/2020.**

**CERTIFICADO REGISTRO EM 14/02/2020 sob n 20200061941.**

**Protocolo 607287**

**COMUNICADO**

Adrielli Prasser 11693127725, CNPJ 36.571.317/0001-25, Rod Galerano Afonso Venturini Nº 2602 Bairro: São Luiz, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 002541/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores na localidade de São Luiz, Rod Galerano Afonso Venturini Nº 2602, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 607350**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
Ref. Recurso Lei 13.399/20 e Portaria 1.448/20

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO B. SÃO PEDRO. **CONTRATADO:** BARRFAB IND. COM. IMPORT./EXPORT. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Aquisição de equipamentos Médicos hospitalares. **VALORES:** R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais) e R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) vencedora conforme proposta de menor preço. **PRAZO:** o presente contrato terá vigência imediata posterior assinatura e data de publicação no diário oficial do Estado ES, com duração de 60 (sessenta) dias. **CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO B. SÃO PEDRO. **CONTRATADO:** DRAGER IND. COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Equip. Médicos hospitalares. **VALOR:** R\$ 127.929,74 (Centro e vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), vencedora conforme proposta de menor preço direto de fabrica. **PRAZO:** o presente contrato terá vigência imediata posterior assinatura e data de publicação no diário oficial do Estado ES, com duração de 60 (sessenta) dias.

Solimar Piepper  
Presidente Associação B.São Pedro

**Protocolo 607384**

Carlos Cunha Construções e Incorporações LTDA-EPP, CNPJ.: 03.776.041/0001-62, torna público que requereu junto a PMV SEMMAN/ GCA/CLA licença ambiental para construção do imóvel na Rua Doutor Cyro Lopes Pereira, 458- Inscrição Fiscal 7672209- Jardim da Penha-Vitória, ES. Vitória, 01 de setembro de 2020.

**Protocolo 607469**

## Balancos

## DM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A

CNPJ: 28.410.926/0001-74

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019 -  
Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2019. As notas explicativas incluindo o parecer sem ressalvas com maiores informações, encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

## BALANÇO PATRIMONIAL

(valores expressos em reais)

Ativo	2019	2018
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1.958.240	1.925.030
Contas a receber de clientes	809.458	164.035
Imoveis a Venda	9.722.217	13.768.310
Adiantamentos	3.200	-
Outros creditos	2.377.516	24.248.348
Creditos Fiscais	197.924	234.611
<b>Não Circulante</b>		
Realizavel a longo prazo	1.009.229	736.843
Investimento	31.917.635	2.145.828
Imobilizado	14.099.799	10.910.733
<b>Total do ativo</b>	<b>62.095.218</b>	<b>54.133.738</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	283.997	339.270
Obrigações tributárias	654.147	601.885
Obrigações Diversas	5.994.908	275.963
<b>Não Circulante</b>		
Obrigações Tributarias parceladas	1.679.384	2.096.387
Outras obrigações de longo prazo	616.716	616.716
<b>Total do passivo</b>	<b>9.229.152</b>	<b>3.930.222</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	3.712.441	3.712.441
Reserva de Capital	857.465	857.465
Reserva de Lucros	44.896.160	42.233.609
Reservas Reavaliações	3.400.000	3.400.000
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>52.866.066</b>	<b>50.203.515</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>62.095.218</b>	<b>54.133.738</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(valores expressos em reais)

	2019	2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido antes do IR e CSLL	19.645.476	16.345.713
Depreciações	639.017	382.458
<b>Variações no capital circulante</b>		
Contas a receber de clientes	(302.960)	-
Outros Creditos	-	(3.761.920)
Adiantamentos	(3.200)	-
Creditos Fiscais	36.687	3.037
Fornecedores	(55.273)	(45.745)
Obrigações fiscais e sociais	52.262	(5.408)
Outras obrigações	(200.000)	(368.059)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.037.690)	(1.979.255)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>17.774.318</b>	<b>10.570.819</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aumento de investimentos em coligadas	(8.084.350)	(37.211)
Compra de ativo imobilizado	(196.662)	(2.333.220)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(8.281.013)</b>	<b>(2.370.431)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Distribuição de lucros	(8.694.839)	(7.718.452)
Cisão de Imóveis	(414.672)	-
Emprestimos/financiamentos	(417.003)	(366.608)
<b>Caixa líquido gerado de atividades de financiamento</b>	<b>(9.526.514)</b>	<b>(8.085.060)</b>
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquida</b>	<b>(33.210)</b>	<b>115.328</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.925.030	1.809.702
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.958.240	1.925.030
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquida</b>	<b>33.210</b>	<b>115.328</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(valores expressos em reais)

	2019	2018
<b>Operações continuadas</b>		
Receita líquida	<b>18.544.280</b>	<b>16.551.082</b>
<b>Lucro bruto</b>	<b>18.544.280</b>	<b>16.551.082</b>
Despesas gerais e administrativas	(2.171.595)	(2.000.297)
Despesas tributárias	(381.594)	(604.074)
<b>Lucro operacional</b>	<b>15.991.091</b>	<b>13.946.711</b>
Receitas financeiras	127.768	286.500
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	3.595.982	2.228.966
Despesas financeiras	(69.366)	(116.464)
<b>Receitas (despesas) financeiras, líquidas</b>	<b>3.654.385</b>	<b>2.399.001</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>19.645.476</b>	<b>16.345.713</b>
Imposto de renda e contribuição social	(2.154.469)	(1.931.929)
<b>Lucro do exercício</b>	<b>17.491.007</b>	<b>14.413.784</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucro	Reservas de Reavaliações	Total
Saldos em 31 /12/2018	<b>3.712.441</b>	<b>857.465</b>	<b>42.233.609</b>	<b>3.400.000</b>	<b>50.203.515</b>
Lucro do exercício	-	-	17.491.007	-	17.491.007
Dividendos a pagar	-	-	(14.413.784)	-	(14.413.784)
Cisão de Imóveis	-	-	(414.672)	-	(414.672)
Saldos em 31/12/2019	<b>3.712.441</b>	<b>857.465</b>	<b>44.896.160</b>	<b>3.400.000</b>	<b>52.866.066</b>

RCP CONTABILIDADE SS LTDA  
Contador(a): FERNANDO DRAGO LORENCINI  
CPF: 090.943.437-97  
CRC: 12042/O-3

DM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A  
JOÃO RONCETTI DA CRUZ  
CPF: 050.171.657-20  
Sócio Diretor

Protocolo 607152

# CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020

Edição Nº25.313

## ATOS MUNICIPAIS

# SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

### Prefeituras

### Cariacica

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
Processo nº. 35.941/2013  
Contrato nº. 082/2015  
Contratante: PMC  
Contratada: FORTE AMBIENTAL EIRELI.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 082/2015, firmado em 24/06/2015. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18/08/2020. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 9.397.571,10 (nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:  
02.31.01.00 -5.452.0018.2.0098  
- 3.3.90.37.00 - 1.001.0000.0000  
Data de assinatura: 18/08/2020

Secretaria Municipal de Serviços  
**Protocolo 607298**

### Conceição da Barra

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE ADESÃO ANº172/2020. Proc.: Nº 371/2020 Pregão Presencial nº 018/2019 Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra. **Contratada** DM SOLUTIONS LTDA ME, no Valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Impressoras

Multifuncionais Monocromáticas e Impressoras Coloridas, destinadas à realização de cópias/impressões/digitalizações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - 43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde. 43.01.10 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde.**  
Classificação Funcional:  
10.122.0011.2.0081  
Natureza da despesa: 3.3.90.39.74  
Recurso: 1.211.0000.0000.  
**Protocolo 607452**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE Nº173/2020. Proc.: Nº 6343/2018 Pregão Presencial nº 18/2020. Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Administração. **Contratada** MAQFORT MÁQUINAS

E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no Valor total de R\$ 2.740,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta Reais). Objeto: Aquisição de Móveis Permanentes.  
**DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - 20.03.00 Secretaria Municipal de Administração 20.03.10 Gestão Secr. Munic. Administração**  
Classificação Funcional:  
04.122.0019.2.0140  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24  
Recurso: 1.001.0000.  
**Protocolo 607456**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE Nº174/2020. Proc.: Nº 6343/2018 Pregão Presencial nº 18/2020. Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Administração.



**Contratada** LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, no Valor total de R\$ 5.148,00 (Cinco Mil Cento e Quarenta e Oito Reais).  
Objeto: Aquisição de Móveis Permanentes.  
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - **20.03.00 Secretaria Municipal de Administração**  
**20.03.10 Gestão Secr. Munic. Administração**  
Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24  
Recurso: 1.001.0000.  
**Protocolo 607460**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**RESUMO DE CONTRATO DE Nº175/2020.**  
Proc.: Nº 5987/2018  
Registro de Preços nº 130/2019  
**Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Infraestrutura.  
**Contratada** UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP, no Valor total de R\$ 119.467,12 (Cento e Dezenove Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos).  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento materiais de construção, através do registro de preços.  
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - **20.04.00 - Secretaria Munic. de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos.**  
**20.04.20 - Gestão da Sec. de Infraestrutura, Transportes.**  
Classificação Funcional: 15.122.0014.1.0017  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.42, 3.3.90.30.24, 3.3.90.30.26, 3.3.90.30.28, 3.3.90.30.21.  
Recurso 1.001.0000.  
**Protocolo 607462**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**RESUMO DE CONTRATO Nº176/2020.**  
Proc.: Nº 11993/2019  
**Dispensa de Licitação**  
**Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Assistência Social.  
**Contratada** MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no Valor total de R\$ 17.594,14 (Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Quatorze Centavos).  
Objeto: Aquisição de Violões e Equipamentos.  
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - **22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.**  
**22.01.30 - Fundo Municipal de Assistência Social**  
Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0073  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.15, 4.4.90.52.13, 4.4.90.52.17 e 3.3.90.30.26.  
Recurso: 1.319.0010.  
**Protocolo 607465**

### Ecoporanga

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 080/2019.**  
**CONTRATADA:** LP LOCAÇÕES LTDA-ME  
CNPJ: 12.867.280/0001-19  
Valor: R\$ 410.553,01  
Vigência: 207 dias letivos (02/09/2020 à 01/09/2021)  
Processo: 5085/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607421**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 081/2019.**  
**CONTRATADA:** SIRLEI RODRIGUES MARTINS-ME  
CNPJ: 11.909.382/0001-97  
Valor: R\$ 63.741,92  
Vigência: 207 dias letivos (02/09/2020 à 01/09/2021)  
Processo: 5085/2019

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607422**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 082/2019.**  
**CONTRATADA:** ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR-ME  
CNPJ: 15.106.348/0001-35  
Valor: R\$ 251.605,59  
Vigência: 207 dias letivos (02/09/2020 à 01/09/2021)  
Processo: 5085/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607425**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 083/2019.**  
**CONTRATADA:** PRIMOS TRANSPORTES LTDA-ME  
CNPJ: 11.449.917/0001-94  
Valor: R\$ 50.890,95  
Vigência: 207 dias letivos (02/09/2020 à 01/09/2021)  
Processo: 5085/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607427**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 085/2019.**  
**CONTRATADA:** LIETE MARIA ROSA PEREIRA-ME  
CNPJ: 11.183.501/0001-77  
Valor: R\$ 185.124,24  
Vigência: 207 dias letivos (02/09/2020 à 01/09/2021).  
Processo: 5085/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607429**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 086/2019.**

**CONTRATADA:** AK&S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI  
CNPJ: 31.196.144/0001-99  
Valor: R\$ 484.043,01  
Vigência: 207 dias letivos (02/09/2020 à 01/09/2021)  
Processo: 5085/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607431**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 087/2019.**

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TRANSPORTE MARCONDES LTDA-ME  
CNPJ: 31.736.721/0001-98  
Valor: R\$ 272.558,14  
Vigência: 207 dias letivos (02/09/2020 à 01/09/2021)  
Processo: 5085/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607433**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 088/2019.**

**CONTRATADA:** KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME  
CNPJ: 01.794.331/0001-03  
Valor: R\$ 432.197,78  
Vigência: 207 dias letivos (02/09/2020 à 01/09/2021)  
Processo: 5085/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607437**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 089/2019.**

**CONTRATADA:** LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 30.405.615/0001-69  
Valor: R\$ 158.099,69  
Vigência: 207 dias letivos (02/09/2020 à 01/09/2021)  
Processo: 5085/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607440**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 099/2019.**

**CONTRATADA:** ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME  
CNPJ: 09.308.474/0001-70  
Valor: R\$ 353.377,77  
Vigência: 194 dias letivos (02/09/2020 à 10/08/2021)  
Processo: 5085/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607443**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 100/2019.**

**CONTRATADA:** INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.309.091/0001-02  
Valor: R\$ 216.026,00  
Vigência: 194 dias letivos (02/09/2020 à 10/08/2021)  
Processo: 5085/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607449**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 101/2019.**

**CONTRATADA:** LEANDRO MATOS DE SOUZA-ME  
CNPJ: 04.854.471/0001-18  
Valor: R\$ 141.045,76  
Vigência: 194 dias letivos (02/09/2020 à 10/08/2021)  
Processo: 5085/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607451**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 102/2019.**

**CONTRATADA:** MCB TRANSPORTES LTDA-ME  
CNPJ: 10.513.652/0001-83  
Valor: R\$ 85.505,13  
Vigência: 194 dias letivos (02/09/2020 à 10/08/2021)  
Processo: 5085/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607454**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 106/2019.**

**CONTRATADA:** MCB TRANSPORTES LTDA-ME  
CNPJ: 10.513.652/0001-83  
Valor: R\$ 98.985,76  
Vigência: 188 dias letivos (02/09/2020 à 27/07/2021)  
Processo: 5086/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607457**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 107/2019.**

**CONTRATADA:** VIAÇÃO HELLEN LTDA - ME  
CNPJ: 10.513.527/0001-73  
Valor: R\$ 499.623,96  
Vigência: 188 dias letivos (02/09/2020 à 27/07/2021)  
Processo: 5086/2020

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito  
**Protocolo 607461**

### Ibitirama

**EXTRATO DO CONTRATO 076/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.  
**CONTRATADA:** "SERCEL CONSTRUÇÃO EIRELI".

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação de Ruas do Distrito de Pedra Roxa, Município de Ibitirama-ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (772) 061002.1545100263.049, elemento de despesa 44905100000.

**FONTE DE RECURSO:** Fundo Cidades/Próprio.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 193.711,74 (cento e noventa e três mil e setecentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

Ibitirama - ES, 01 de Setembro de 2020.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 607385**

**EXTRATO DO CONTRATO  
077/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

**CONTRATADA:** "SERCEL CONSTRUÇÃO EIRELI".

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para execução de obra de uma escadaria em concreto armado no Distrito de São José do Caparaó, no Município de Ibitirama-ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (772) 061002.1545100263.049, elemento de despesa 44905100000.

**FONTE DE RECURSO:** Fundo Cidades/Próprio.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 68.481,77 (Sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)

Ibitirama - ES, 01 de Setembro de 2020.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 607388**

**Itarana**

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 103/2020**

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por finalidade firmar contrato de Prestação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana - FMATRI, para o exercício de 2020/2021, tendo como parâmetro os valores estabelecidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, encontrada no site do DATASUS (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>), para pagamento das internações e ambulatório Itarana, 05 de maio de 2020.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 144.000,00

**Vigência do Contrato:** A presente contratação dar-se-á a partir da data de 02/09/2020, encerrando-se em 02/08/2021.

**Ademar Schneider**

Prefeito do Município de Itarana/ES  
**Protocolo 607123**

**Iúna**

**RESUMO DE CONTRATO**

Nº 182/2020. Partes: Mun. Iúna X A R da Silva Junior ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na implantação de ferramentas de acessibilidade Go Google For Education para colaboração, comunicação e criatividade de alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Iúna. A vigência do contrato será de quatro meses a partir da publicação. Valor: R\$4.850,00. ID: 2020.037E0700001.09.0017.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**Protocolo 607503**

**João Neiva**

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
DECRETO Nº 7.573, DE 31 DE  
AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a Reclassificação de Candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2019.

**A íntegra do Decreto mencionado acima encontra-se no site da Prefeitura Municipal de João Neiva e no DOM/ES.**

**OTÁVIO ABREU XAVIER**  
**Prefeito municipal**

**Protocolo 607383**

**Linhares**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 191/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES.

**CONTRATADO:** ROSIANE FORZA DE ARAUJO

**DATA ASSINATURA:** 28/08/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 26.511,12

**OBJETO:** locação de imóvel para atender as necessidades e instalações do Almoxarifado Central da SEMAS.

**RECURSO:**

09  
06.01.08.122.1024.2.372  
3.3.90.36.00000

**MODALIDADE:** DISPENSA

**PROCESSO:** 09856/2020

**Cód. CidadES Contratações:**

2020.042E0600017.09.0005

**Protocolo 607442**

**RESUMO DO CONTRATO FMS  
Nº 63/2020**

**CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

**CONTRATADO:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES

**DATA ASSINATURA:** 28/08/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 209.100,00

**OBJETO:** contratação de 15.000 cm (quinze mil centímetros) de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, destinado a dar publicidade aos atos oficiais,

atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, do Fundo Municipal de Saúde de Linhares.

**RECURSO**

08

08.01.10.122.0100.2.224  
3.3.90.39.0000

**MODALIDADE:** Dispensa

**PROCESSO:** 10519/2020

**Cód. CidadES Contratações:**

2020.042E0500001.10.0004

**Protocolo 607447**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 031/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES

**CONTRATADA:** Sislam Tecnologia Ambiental Ltda ME

**DATA ASSINATURA:** 11/08/2020

**OBJETIVO:** Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 5.404,38 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos) no período de 23/07/2020 a 22/01/2021. As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

**PROCESSO:** 12996/2018

**Protocolo 607498**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 304/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES

**CONTRATADA:** Just Construtora Eireli ME

**DATA ASSINATURA:** 14/08/2020

**OBJETIVO:** Replanihamento do contrato com acréscimo de R\$ 1.497.221,85 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

**PROCESSO:** 2283/2019

**Protocolo 607506**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 255/2017**

**LOCATÁRIO:** Município de Linhares-ES

**LOCADOR:** Jonaci Fernandes

**DATA ASSINATURA:** 31/08/2020

**OBJETIVO:** Fica decrescida a importância de R\$ 3.697,44 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 14.789,76 (quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

**PROCESSO:** 15224/2017

**Protocolo 607510**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO FMS Nº 047/2017**

**LOCATÁRIO:** Fundo Municipal de Saúde de Linhares

**LOCADOR:** José Edvaldo Pandolfi

**DATA ASSINATURA:** 06/08/2020

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de

vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 36.000,00 (dezesseis mil reais). As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

**PROCESSO:** 9353/2017

**Protocolo 607513**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO FMS Nº 046/2018**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Linhares

**CONTRATADA:** Pinafo Comércio e Serviços Eireli ME

**DATA ASSINATURA:** 28/08/2020

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

**PROCESSO:** 13881/2018

**Protocolo 607516**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO FMS Nº 052/2017**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Linhares

**CONTRATADA:** Capixaba Vigilância e Segurança Ltda

**DATA ASSINATURA:** 28/08/2020

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais). As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

**PROCESSO:** 9194/2017

**Protocolo 607521**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 288/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares

**CONTRATADA:** E&L Produções de Software Ltda

**DATA ASSINATURA:** 13/08/2020

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 973.320,00 (novecentos e setenta e três mil trezentos e vinte reais). As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

**PROCESSO:** 8931/2019

**Protocolo 607522**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 350/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES

**CONTRATADA:** Contisa Franquia e Assessoria de Cobrança S/A

**DATA ASSINATURA:** 03/08/2020

**OBJETIVO:** Fica decrescido do valor do contrato a importância de R\$ 4.452,18 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) no período de 01/08/2020 à 31/10/2020. As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

**PROCESSO:** 17059/2019

**Protocolo 607525**



ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 11/08/2020 - PÁGINA 5 - ATOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 216/2019. ONDE SE LÊ:

... a importância de R\$ 2.256,75 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

... a importância de R\$ 2.226,66 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Protocolo 607528**

## Montanha

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

AVISO

Extrato do 1º Aditivo de Valor ao Contrato 05/2020

Termo Aditivo nº 001/2020.

Partes: Município de Montanha/ES e PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP. Fica acrescido o valor de R\$ 70.641,40 (setenta mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), cujo objeto é aquisição de material de consumo/gêneros alimentícios para as escolas da rede municipal deste Município.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Montanha, 24 de agosto de 2020.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

**Protocolo 607203**

## Pancas

### DECRETO Nº 7.250/202

0 Pancas - ES, de 31 de Agosto de 2020.

**"EXONERA A PEDIDO, OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."**

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Pancas - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas - Lei Municipal nº 827/2004 - dispõe na alínea 'b' do Artigo 63 que: "A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido.";

**CONSIDERANDO** o pedido da exoneração do seu cargo público de Oficial de Serviços Públicos, a partir da data de 31 de Agosto de 2020, protocolado pela servidora Carolini Verdán Brandão, sob o nº 2.752/2020;

**DECRETA: Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, do Cargo Efetivo de Oficial de Serviços Públicos, a Servidora **CAROLINI VERDAN BRANDÃO**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

### WALQUES PEREIRA CORREA

Chefe de Gabinete

**Protocolo 607382**

## Piúma

### AVISO DE NOTIFICAÇÃO - SEMOS Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Piúma, por intermédio do Secretária Municipal de Obras e Serviços, vem publicar notificação de penalidade a empresa **STERCE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ **13.259.206/0001-82**, ficando ciente nesse ato, **NOTIFICADA** dos fatos que estão sendo imputados e, conforme consta nos autos do Processo nº 10.400/2020 - para apurar conluio entre empresas participantes de Licitação.

Assim, fica a empresa notificada a apresentar suas **JUSTIFICATIVAS**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, dirigida a Secretária Municipal de Obras e Serviços do Município de Piúma/ES, a Senhora MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA.

Outrossim, informo ainda, que não serão aceitas manifestações e/ou defesas por meio de e-mail ou qualquer outro meio eletrônico ou digital, sendo utilizado o meio postal será considerada a data do efetivo protocolo de sua manifestação junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma localizado à Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18 - Acaiaca, térreo, Ed. Millar, Piúma/ES, CEP 29.285-000, para observância do prazo estabelecido acima.

Piúma, 31 de agosto de 2020.

**MARIA CONSUELO BOSSATTO**

DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

OBRAS E SERVIÇOS

**Protocolo 607210**

### AVISO DE NOTIFICAÇÃO - SEMOS Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Piúma, por intermédio do Secretária Municipal de Obras e Serviços, vem publicar notificação de penalidade a empresa **AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ **08.801.159/0001-17**, ficando ciente nesse ato, **NOTIFICADA** dos fatos que estão sendo imputados e, conforme consta nos autos do Processo nº 10.356/2020 - para apurar conluio entre empresas participantes de Licitação.

Assim, fica a empresa notificada a apresentar suas **JUSTIFICATIVAS**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, dirigida

a Secretária Municipal de Obras e Serviços do Município de Piúma/ES, a Senhora MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA.

Outrossim, informo ainda, que não serão aceitas manifestações e/ou defesas por meio de e-mail ou qualquer outro meio eletrônico ou digital, sendo utilizado o meio postal será considerada a data do efetivo protocolo de sua manifestação junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma localizado à Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18 - Acaiaca, térreo, Ed. Millar, Piúma/ES, CEP 29.285-000, para observância do prazo estabelecido acima.

Piúma, 31 de agosto de 2020.

**MARIA CONSUELO BOSSATTO**

DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

OBRAS E SERVIÇOS

**Protocolo 607212**

### AVISO DE NOTIFICAÇÃO - SEMOS Nº 03/2020

A Prefeitura Municipal de Piúma, por intermédio do Secretária Municipal de Obras e Serviços, vem publicar notificação de penalidade a empresa **RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI**- CNPJ nº **18.472.754/0001-00**, ficando ciente nesse ato, **NOTIFICADA** dos fatos que estão sendo imputados e, conforme consta nos autos do Processo nº 10.383/2020 - para apurar conluio entre empresas participantes de Licitação.

Assim, fica a empresa notificada a apresentar suas **JUSTIFICATIVAS**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, dirigida a Secretária Municipal de Obras e Serviços do Município de Piúma/ES, a Senhora MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA.

Outrossim, informo ainda, que não serão aceitas manifestações e/ou defesas por meio de e-mail ou qualquer outro meio eletrônico ou digital, sendo utilizado o meio postal será considerada a data do efetivo protocolo de sua manifestação junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma localizado à Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18 - Acaiaca, térreo, Ed. Millar, Piúma/ES, CEP 29.285-000, para observância do prazo estabelecido acima.

Piúma, 31 de agosto de 2020.

**MARIA CONSUELO BOSSATTO**

DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

OBRAS E SERVIÇOS

**Protocolo 607215**

## Ponto Belo

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2020.**

**REFERENCIA:** TOMADA DE PREÇOS 001/2020

**Contratante:** PREFEITURA

MUNICIPAL DE PONTO BELO

**Contratado:** FLOEMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.856296/0001-54.

**Objeto:** contratação de empresa da área de construção civil para construção de um Campo de Futebol Society, oriundo do projeto Bom de Bola II, no distrito de Itamira, Ponto Belo/ES, firmado entre a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e a municipalidade, conforme seus anexos.

**Vigência:** de 28 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

**Sergio Murilo Moreira Coelho**

Prefeito Municipal

**Protocolo 607195**

## Presidente Kennedy

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através do Processo Administrativo nº 017832/2020, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa GFP CONSTRUTORA EIRELI ME vencedora da Tomada de Preços nº 008/2019 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, com área aproximada de 10.421,42 m², nas ruas das localidades de Jibóia, Pedra-Que-Mela, Santana Feliz e São Salvador, neste Município e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como em conformidade com o art. 78, I, II, III, IV, VII, XII e XVII da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse quanto à execução do contrato.** Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Presidente Kennedy/ES,

28/08/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

**Protocolo 607173**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DA**

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

**SEGUNDA COLOCADA  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 009/2019**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através do Processo Administrativo nº 016261/2020, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME vencedora da Tomada de Preços nº 009/2019 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, com área aproximada de 12.674,63 m², para atender as localidades de Areinha, Arueira, Criador e Tabua, neste Município e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como em conformidade com o art. 78, I, II, III, IV, VII, XII e XVII da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse quanto à execução do contrato.** Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Presidente Kennedy/ES,  
28/08/2020.

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL  
**Protocolo 607174**

**Rio Bananal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTRUMENTO CONTRATUAL  
DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM  
ENCARGOS**

O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL neste ato representando pelo Prefeito Municipal Senhor FELISMINO ARDIZZON, TORNA PÚBLICO o presente instrumento celebrado com a empresa **AGROCP HOLDING SERVIÇOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. nº 37.219.247/0001-03 (razão social da empresa Controladora) por meio da empresa Controlada **AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº 17.732.545/0001-95, regido pelas cláusulas e condições que se

encontram em harmonia com os princípios e normas da Legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Municipal nº 014/2012, Lei Complementar Municipal nº 007/2011, Lei Complementar Municipal nº 019/2014, Lei Municipal nº 1498/2020. **OBJETO:** Doação com encargos de área de 150.000m² (cento e cinquenta mil metros quadrados) de terra, identificada como Quadra A, Lotes 01 A 15, localizada no imóvel denominado "Loteamento Empresarial do Município de Rio Bananal", devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 3028-LV-02, conforme Planta anexa a Lei Complementar Municipal nº 019/2014. Rio Bananal/ES, 10 de agosto de 2020.

FELISMINO ARDIZZON  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO  
BANANAL  
**Protocolo 607524**

**São José do Calçado**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico - SRP-  
002/2020**

Contratante: **Município de São José do Calçado -ES -CNPJ:27.167.402/0001-31**  
Contratante: **Campo Forte Tratores e Implementos Agrícolas EIRELI - CNPJ:19.917.678/0001-61**  
Objeto: **Aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**  
Valor : **R\$ 197.000,00**

São José do Calçado - ES,  
31/08/2020.

**José Carlos de Almeida**  
-Prefeito - PMSJC-  
**Protocolo 607198**

**São Mateus**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
MATEUS/ES  
DECISÃO FINAL**

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº001326/2020 - 011402/2020 NOTIFICADA: LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA ME (CNPJ 36.415.495/0001-67) CONTRATO Nº 170/2020 A Secretaria Municipal de Defesa Social em **DECISÃO FINAL**, DETERMINO a aplicação das sanções administrativas e penalidades previstas em contrato abaixo especificado:  
I) Aplicação da multa contratual prevista na cláusula 9.2, alínea "a" do Contrato 170/2020, de 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste contrato, por dia, pelo não cumprimento de exigência contratual ou solicitação

da fiscalização.  
II) Há também previsão na cláusula 9.7 do referido Contrato: "Multa Compensatória - pelo descumprimento total do objeto contratual no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor reajustado".  
III) RESSARCIMENTO aos cofres públicos municipais, pela empresa contratada, no valor de **R\$ 29.002,77 (vinte e nove mil, dois reais e setenta e sete centavos)**.  
São Mateus, 31/08/2020.  
VERONICA OTTO D. DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
DECRETO Nº 11.370/2020  
**Protocolo 607377**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES  
CONTRATO Nº: 233/2020  
CONTRATADA: LEX EDITORA S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PESQUISAS JURÍDICAS ON LINE, QUE OFERECE CONTEÚDO JURISPRUDENCIAL, LEGISLATIVO, DOUTRINÁRIO E PRÁTICA PROCESSUAL EM ALTA QUALIDADE E CONFIABILIDADE, EM ATENDIMENTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.  
VALOR TOT. EST.: **R\$ 1.683,00**  
DATA DA ASS.: 31/08/2020  
PROCESSO: 010.204/2020  
RECURSOS: 0060.004030.04.122.0126.2.  
FISCAL: Géssica Maria Cosme Petri (Titular) Leonardo Moreira Monico (Suplente)  
MODAL.: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Caput, da Lei nº 8666/93.  
CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0600005.09.0001  
São Mateus/ES, 31/08/2020.  
**FRANCISCO PEREIRA PINTO**  
Secretário Mun. de Finanças  
**Protocolo 607254****

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES  
CONTRATO Nº: 232/2020  
CONTRATADA: D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, TAIS COMO: CÂMERA DIGITAL, MICROFONE, LUZ CONTÍNUA, TRIPÉ PROFISSIONAL, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TODOS EM CASA PELA EDUCAÇÃO", EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato.  
VALOR TOT. EST.: **R\$ 7.362,00**  
DATA DA ASS.: 31/08/2020  
PROCESSO: 011.739/2020  
RECURSOS: 0100.010010.12.122.0452.2.001  
FISCAL: Flaviane Lopes Francisco (Titular) Elivania Rodrigues da**

Silva (Suplente)  
**MODAL.:** Dispensa de Licitação Artigo 24, II, da Lei nº 8666/93, e Art. 4 da Lei Federal nº 13.979/2020 - COVID-19.  
**CÓDIGO CidadES Contratações:** 2020.067E0600007.09.0005  
São Mateus/ES, 31/08/2020.  
**JOSÉ ADILSON V. DE JESUS**  
Sec. Mun. de Educação.  
**Protocolo 607256**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES  
CONTRATO Nº. 230/2020  
CONTRATADA: LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP  
CNPJ: 04.880.363/0001-10  
VALOR TOTAL: R\$ 11.080,42  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA REPARO EM CAMINHÃO DE PLACA OYF-1192 E OYF-1191 (FORNECIMENTO DE PEÇAS)  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
FISCAIS: JOSEMAR PEREIRA SILVEIRA (Titular) PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA (Suplente).  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020  
PROCESSO: 013.783/2020  
RECURSOS : 0140.014010.20.691.0024.2.049  
MOD.: Dispensa de licitação, art. 24, II, Lei 8.666/93  
CÓD.CID.CONTRATAÇÕES: 2020.067E0600010.09.0002  
São Mateus/ES, 31/08/2020.  
**RENILTO QUIMQUIM CORREIA**  
Sec. Mun. de Agric., Aquicultura, Abastecimento e Pesca.  
**Protocolo 607259****

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES  
CONTRATO Nº. 231/2020  
CONTRATADA: LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP  
CNPJ: 04.880.363/0001-10  
VALOR TOTAL: R\$ 2.920,00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA REPARO EM CAMINHÃO DE PLACA OYF-1192 E OYF-1191 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
FISCAIS: JOSEMAR PEREIRA SILVEIRA (Titular) PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA (Suplente).  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020  
PROCESSO: 013.783/2020  
RECURSOS : 0140.014010.20.691.0024.2.049  
MOD.: Dispensa de licitação, art. 24, II, Lei 8.666/93  
CÓD.CID.CONTRATAÇÕES: 2020.067E0600010.09.0002  
São Mateus/ES, 31/08/2020.  
**RENILTO QUIMQUIM CORREIA**  
Sec. Mun. de Agric., Aquicultura, Abastecimento e Pesca.  
**Protocolo 607263****



**EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.****CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 257/2019

CONTRATADA: POSTO RIO NEGRO LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 04 (quatro) meses.

DATA DA ASS.: 31/08/2020

PROCESSO: 013.8602020

**São Mateus/ES, 31/08/2020.****RENILTO QUIMQUIM CORREIA**

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes Interino

**Protocolo 607477****EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.****CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES.**

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 258/2019

CONTRATADA: POSTO RIO NEGRO LTDA.

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINAT: 31/08/2020

PROCESSO: 013.862/2020.

**São Mateus/ES, 31/08/2020.****JOSÉ ADILSON V. DE JESUS**

Sec. Mun. de Educação.

**Protocolo 607482****EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS.****CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 259/2019

CONTRATADA: POSTO RIO NEGRO LTDA.

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 04 (quatro) meses.

DATA DA ASS.: 31/08/2020.

PROCESSO: 013.863/2020

**São Mateus/ES, 31/08/2020.****Ana Alice O. Sousa Santos**

Secretária Mun. de Administração

**Protocolo 607484****EXTRATO DE ADITIVO LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Assistência Social**

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 023/2019

CONTRATADA: POSTO RIO NEGRO LTDA

OBJETO: Aditivo de valor em mais R\$ 98.648,00 (noventa e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais) e prazo em mais 04 (quatro) meses DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020.

PROCESSO: 013.861/2020

**São Mateus/ES, 31/08/2020.****MARINALVA B. MACHADO DE ALMEIDA**

Sec. Mun. de Assistência Social

**Protocolo 607531****EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS.****CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 256/2019

CONTRATADA: POSTO RIO NEGRO LTDA.

OBJETO: Aditivo de valor em mais R\$ 320.020,00 (trezentos e vinte mil e vinte reais) e prazo em mais 04 (quatro) meses  
DATA DA ASS.: 31/08/2020.  
PROCESSO: 013.865/2020**São Mateus/ES, 31/08/2020.****Ana Alice O. Sousa Santos**

Secretária Mun. de Administração

**Protocolo 607543****ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROTOCOLO 604142, PUBLICADA NO DIA 27/08/2020 E DO CONTRATO Nº 227/2020, PUBLICADO NO DIO EM 28/08/2020.****Onde se lê:**

"Valor Total.: R\$ 7.249,80."

**Leia-se:**

"Valor Total.: R\$ 7.297,80."

São Mateus/ES, 31/08/2020.

**JOSÉ ADILSON V. DE JESUS**

Sec. Mun. de Educação.

**Protocolo 607233****Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 098/2020**

Contratado: Buffet Viva Eventos Ltda Me

Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas e equipamentos para realização de festas e eventos no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 8.360,00 global

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 200130.1339213032.023

Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 021/2019 Processo Nº 1.619/2019

**Protocolo 607122****Vila Velha****CONTRATO Nº 195/2020****Processo nº 20.529/2020****Código CIDADES: 2020.076E0600014.01.0015****Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Contratado:** HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI ARAÇAS, LOCALIZADA NO BAIRRO ARAÇAS, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO- DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**Prazo de Execução:** 270 (duzentos e setenta) dias.**Prazo de Vigência:** 330 (trezentos e trinta) dias.**Valor:** R\$ 7.100.387,85 (sete milhões, cem mil, trezentos e

oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:** 20.02.12.365.2827.3.105 - Construção, Expansão, Modernização e Garantia de Acessibilidade da Rede Física da Educação Infantil - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1.111 - Fonte MDE - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - 1.120 - Fonte FNDE/ Salário Educação - Transferência do Salário Educação

1.124 - Outras Transferência de Recursos do FNDE

**Base Legal:** Lei 8.666/93.**Data de Assinatura:** 31/08/2020.**ROBERTO ANTÔNIO BELING NETO**Secretário Municipal de Educação  
**Protocolo 607305****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Iúna****RESUMO DE CONTRATO**

Nº 177/2020. Partes: Mun. Iúna X K C R S Comercio de Equipamentos Eireli. Objeto: aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Quilombo. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$1.885,00. ID: 2020.037E0500001.01.0005.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO****VANESSA LEOCÁDIO ADAMI SECRETÁRIA DE SAÚDE****Protocolo 607118****Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente para equipar as Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Secretaria de Saúde, oriundos do CONVÊNIO/ SESA/0222/2019, processo SIGA nº 0018/2019.**VALOR TOTAL: R\$ 18.834,00.****VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31/12/2020.

João Neiva/ES, 31 de agosto de 2020.

Cristina Valéria Guimarães

Otávio Abreu Xavier

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Municipal

**Protocolo 607379****RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CUCO - COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES,**CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA - EPP; TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019; Objeto:** contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da UBS Floresta, neste Município de João Neiva. **VALOR TOTAL:** R\$ 328.083,68. **VIGÊNCIA:** 12meses, contados a partir de sua assinatura.

João Neiva/ES, 28 de agosto de 2020.

Cristina Valéria Guimarães

Otávio Abreu Xavier

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeito Municipal

**Protocolo 607381****Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha****ADITIVO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.**

Fica acrescido o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), no Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Montanha/ES através do FMAS e a empresa FUNERARIA MONTANHA LTDA-ME, conforme contrato nº 019/2020 assinado no dia 04 de fevereiro de 2020 nos termos do artigo nº 65 da lei 8.666/93.

Montanha, 21 de agosto de 2020.

**JUSCÉLIA DE MATOS SANTOS DE FIGUEIREDO**

Gestora do FMS

**Protocolo 607194****Fundo Municipal de Saúde de Montanha****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESUMO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

Contratada: PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo/ médico, cirúrgico e hospitalar, a serem disponibilizados nos ESF's e Unidade de Saúde da Família para o tratamento e utilização de pacientes e usuários do SUS, destinado ao FMS, deste Município de Montanha

Valor: 74.498,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020.**

Montanha, 03 de agosto de 2020.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESUMO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

Contratada: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Objeto: Aquisição de material de consumo/ médico, cirúrgico e hospitalar, a serem disponibiliza-

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

dos nos ESF's e Unidade de Saúde da Família para o tratamento e utilização de pacientes e usuários do SUS, destinado ao FMS, deste Município de Montanha Valor: 26.109,20 (vinte e seis mil cento e nove reais e vinte centavos). LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020. Montanha, 03 de agosto de 2020. Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues. Gestora do Fundo Municipal de Saúde. **Protocolo 607225**

**Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. DETENTORA: Empresa Vitória Produtos Hospitalares Eireli - ME. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 6657/2020. Santa Teresa, 24 de Agosto de 2020. ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Protocolo 607237**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. DETENTORA: Empresa Bramed Comércio de Prod. Hospitalares e Farmacêuticos Ltda- EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município. VALOR GLOBAL: R\$ 117.699,37 (cento e dezessete mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 6657/2020. Santa Teresa, 24 de Agosto de 2020. ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Protocolo 607238**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. DETENTORA: Empresa Global Mix Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município. VALOR GLOBAL: R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais). PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 6657/2020. Santa Teresa, 24 de Agosto de 2020. ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Protocolo 607239**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. DETENTORA: Empresa M e F de Almeida - ME. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município. VALOR GLOBAL: R\$ 34.863,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais). PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 6657/2020. Santa Teresa, 24 de Agosto de 2020. ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Protocolo 607240**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. DETENTORA: Empresa Hospitalares - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 6657/2020. Santa Teresa, 24 de Agosto de 2020. ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Protocolo 607241**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. DETENTORA: Empresa Semear Distribuidora Eireli - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município. VALOR GLOBAL: R\$ 340,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 6657/2020. Santa Teresa, 24 de Agosto de 2020. ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Protocolo 607242**

**Fundo Municipal de Saúde de Serra**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2015. PROCESSO Nº 2942/2015 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa LL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.**

Serra-ES, 01 de setembro de 2020 **ALEXANDRE CAMILO F. VIANA** Secretário de Saúde da Serra **Protocolo 607314**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra**

**Alex da Silva Moura**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito: **PORTARIA Nº. 69 de 31/08/2020** **Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial**

a servidora Sra. **Glauzira Kock da Cunha**, matrícula 4715, efetiva no cargo de Professor I Nível Especial I, lotada na Sec. Mun. De Educação, com proventos proporcionais, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, Alínea "a" e § 5º da CF/88, com redação na EC nº 41/2003, c/c Art. 16 da Lei Municipal nº 10/2006 até posterior deliberação. **Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/09/2020, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Protocolo 607398**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares**

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.** RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI. **PORTARIA/ Nº. 0178/2020 DE 24/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome da Senhora Almerita Candida Pereira em virtude do falecimento de seu esposo Leacir Candido Pereira, aposentada no cargo de servente-Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos à 23/06/2020 e dá - outras providências. **Protocolo 606585**

**PORTARIA/ Nº. 0179/2020 DE 24/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais em nome da segurada Arlete de Fátima Nico, efetivo, cargo de Contadora-Padrão 06-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências. **Protocolo 606593**

**PORTARIA/ Nº. 0180/2020 DE 24/07/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Davina Maria Souza de Oliveira, efetivo, cargo de prof. de Educação Básica I-PEB-III-H, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências. **Protocolo 606595**

**PORTARIA/ Nº. 0181/2020 DE 24/07/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Elizabete Pezzin Melo, efetivo, cargo de prof.de Educação Básica II-PEB-III-G, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências. **Protocolo 606603**

**PORTARIA/ Nº. 0182/2020 DE 25/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Ivanete Esmera Cardoso de Souza, efetivo, cargo de prof.



de Educação Básica I-PEB-III-F, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências.

**Protocolo 606606**

**PORTARIA/ Nº. 0183/2020 DE 25/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome do servidor João Cassimiro da Silva, com proventos na proporcionalidade de 8209/12775 efetivo, no cargo de Guarda Municipal de Linhares, Padrão 03-40-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências.

**Protocolo 606610**

**PORTARIA/ Nº. 0184/2020 DE 25/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais em nome da segurada Léa Machado, efetivo, cargo servente- Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências.

**Protocolo 606611**

**PORTARIA/ Nº. 0185/2020 DE 25/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais em nome do segurado Luiz Jonas Marques, efetivo, cargo de Agente Fiscal Municipal - Padrão 05-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências.

**Protocolo 606613**

**PORTARIA/ Nº. 0186/2020 DE 25/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais em nome

da segurada Maria da Penha Belo Souza, efetivo, cargo de Servente - Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências.

**Protocolo 606617**

**PORTARIA/ Nº. 0187/2020 DE 25/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais em nome da segurada Maria das Dores Julião Boldrini, efetivo, cargo de Gari - Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências.

**Protocolo 606618**

**PORTARIA/ Nº. 0188/2020 DE 25/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome da Senhora Maria de Souza Pinafo em virtude do falecimento de seu esposo Jerson Pinafo, no cargo de Guarda Civil Municipal- Padrão- 03-40-I-A, com efeitos retroativos à 28/07/2020 e dá - outras providências.

**Protocolo 606619**

**PORTARIA/ Nº. 0189/2020 DE 25/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Marly Rossato, efetivo, cargo de prof.de Educação Básica I-PEB-III-I, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências.

**Protocolo 606624**

**PORTARIA/ Nº. 0190/2020 DE 25/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Rosângela Ferreira Moreira de Mendonça, efetivo,

cargo de prof.de Educação Básica I-PEB-III-J, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências.

**Protocolo 606627**

**PORTARIA/ Nº. 0191/2020 DE 25/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Sirléa Nogueira Corrêa, efetivo, cargo de prof. de Educação Básica I-PEB-III-H, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências.

**Protocolo 606633**

**PORTARIA/ Nº. 0192/2020 DE 25/08/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais em nome da segurada Devany do Carmo Rossi Corrêa, estável da Câmara Municipal no cargo de Técnico em Comunicação Social - Padrão III/III/M, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020 e dá - outras providências.

**Protocolo 606637**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE**

**CONTRATO 016/2020**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES

**CONTRATADO:** Vargas Prest. Services Ltda ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para braçais.

**VALOR: 49.638,78**  
**VIGÊNCIA:** 10/08/2020 à 09/02/2021.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.122.0045-2082 - 339039 - Outros Serv. Pes. Jurídica.  
**FICHA:** 009

Alegre, 03 de Agosto de 2020.

**JOSÉ GILBERTO VIAL**  
**DIRETOR DO SAAE**  
**Decreto 10.584/2017**  
**Protocolo 607312**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE**

**CONTRATO ADITIVO**  
**006/2020**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES

**CONTRATADO:** Vargas Prest Services Ltda ME.

**OBJETO:** Contratação de braçais.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.388,44  
**VIGÊNCIA:** 15/08/2017 à 01/02/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3001.17.512.0035-2.083-339039 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

Alegre, 06 de Agosto de 2020.

**José Gilberto Vial**  
**Diretor do SAAE**  
**Decreto nº 10.584/2017**  
**Protocolo 607318**

**Telefones úteis:**

Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



**A LEITURA  
É O MELHOR  
CAMINHO  
PARA O  
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



# CADERNO DOS MUNICÍPIOS



ESPIRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020

Edição Nº25.313

## LICITAÇÕES

### Prefeituras

#### Alegre

##### - AVISO DE LICITAÇÃO -

##### Pregão Eletrônico (RP) nº 005/2020

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (RP), através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do tipo menor preço GLOBAL objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)**, em atendimento as necessidades do Município de Alegre/ES.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2020.

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 08:30 horas do dia 21 de setembro de 2020.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2020.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Às 09:30 horas do dia 21 de setembro de 2020.

O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com)

Alegre/ES, 31 de agosto de 2020.

**Abner Saturnino Vargas**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 607321**

##### - Aviso de Retificação - PE(RP) 002/2020

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE

A Prefeitura Municipal de Alegre/ES faz saber aos interessados que retira:

**ITEM 8.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (SUB ITEM 8.7.1).**

Maiores informações poderão ser obtidas no sítio oficial da prefeitura [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br), pelo e-mail: [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com)

Alegre/ES, 31 de agosto de 2020

**ABNER SATURNINO VARGAS**

Pregoeiro

**Protocolo 607335**

### Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
PROC. ADM Nº 0474/2020.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Dia 16/09/2020, às 08:10h.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16/09/2020, às 08:30h.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, de acordo com as Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, objetivando atender à Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal Educação, Secretaria Municipal de Saúde, assim como aos respectivos Fundos Municipais, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A partir da publicação do edital, no Setor de Licitação da PMAC ou pelo site: [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br)

Alisson Raposo Magnago de Oliveira  
Presidente de Comissão Licitação

**Protocolo 607303**

### Atilio Vivacqua

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020**

**(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Manilhas de Cimento. **Abertura:** 14/09/2020 às 08h30min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atilio Vivacqua-ES, 31/08/2020.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 607288**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020**

**(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Prestação de Serviços de Conserto e Troca de Pneus (Borracharia). **Abertura:** 14/09/2020 às 13h30min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atilio Vivacqua-ES, 31/08/2020.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 607289**

### Cachoeiro de Itapemirim

**RESULTADO DA FASE RECURSAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
006/2020**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA: Foi julgado PROCEDENTE, deste modo, altera-se a decisão anteriormente prolatada e a declara habilitada no presente certame.

Em tempo, **CONVOCA** as empresas habilitadas para a sessão de abertura da proposta comercial no dia **03/09/2020 às 13h**, por meio de videoconferência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,

31/08/2020.

Lorena Vasques Silveira

Presidente da CPL

**Protocolo 607448**

### Cariacica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 35.120/2019

PE nº. 013/2020

Objeto: provável aquisição de medicamentos.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 103/2020

Compromitente: **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.**

Valor total do lote 03: R\$ 10.881,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais).

Data de assinatura: 25/08/2020

Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo 607279**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 35.586/2019

PE nº. 012/2020

Objeto: provável aquisição de medicamentos.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 106/2020

Compromitente: **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Valor total do lote 04: R\$ 425.730,00 (quatrocentos e vinte

e cinco mil, setecentos e trinta reais).

Data de assinatura: 21/07/2020

ARP: 107/2020

Compromitente: **DROGAFONTE LTDA.**

Valor total dos lotes 02 e 12: R\$ 85.413,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais).

Data de assinatura: 21/07/2020

ARP: 108/2020

Compromitente: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Valor total dos lotes 06 e 10: R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil, novecentos reais).

Data de assinatura: 21/07/2020

ARP: 109/2020

Compromitente: **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.**

Valor total do lote 11: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Data de assinatura: 21/07/2020

ARP: 111/2020

Compromitente: **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**

Valor total do lote 05: R\$ 551.250,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 19/08/2020

ARP: 112/2020

Compromitente: **DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Valor total do lote 07: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data de assinatura: 21/07/2020

Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo 607428**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 35.586/2019

PE nº. 012/2020

Objeto: provável aquisição de medicamentos.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 110/2020

Compromitente: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI.**

Valor total dos lotes 01 e 08: R\$ 31.530,00 (trinta e um mil, quinhentos e trinta reais).

Data de assinatura: 25/08/2020

Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo 607436**

**Castelo****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 028/2020**, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para a SEMAS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 07:30 horas do dia 14/09/2020. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 14/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514.

Castelo, ES, 31/08/2020

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
Pregoeiro  
**Protocolo 607163**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 029/2020**, do tipo menor preço por item, para aquisição kit bebe, para atender as necessidades da SEMAS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:00 horas do dia 14/09/2020. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 14/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514.

Castelo, ES, 31/08/2020

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
Pregoeiro  
**Protocolo 607167**

**Guaçuí****Pregão Presencial Nº 068/2020**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 15/09/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de colchões para os acolhidos no Abrigo Institucional e também famílias em situação de distanciamento social por causa da COVID 19, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

e correlatos. O protocolo dos envelopes será até as 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 15/09/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 31 de agosto de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG  
**Protocolo 607374**

**Iconha****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

ID CidadES:

2020.032E0700001.01.0023

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de **Gêneros Alimentícios para distribuição gratuita no Lar do Idoso "José de Paula Beiriz"**, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A realização do certame está prevista para o dia 15/09/2020 (quinze de setembro de dois mil e vinte), às 08h (oito horas). O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Informações através do tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: [licitacao.iconha@gmail.com](mailto:licitacao.iconha@gmail.com).

Iconha/ES, 31 de agosto de 2020.

**POLYANNA HELVECIO GOMES**  
Pregoeira Municipal  
**Protocolo 607170**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

ID CidadES:

2020.032E0700001.01.0024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto n.º 3.603, de 18 de maio de 2020, no cumprimento de Lei n.º 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, licitação do tipo Menor Preço, no dia **17.09.2020 (dezessete de setembro de dois mil e vinte), às 08h (oito horas)**, cujo objeto é a **Reconstrução de Pavimentações em bloco**

**de concreto em diversas localidades do Município de Iconha**, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se disponível no site da PMI: [www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br), e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 12h. A visita técnica é facultativa.

Iconha/ES, 31 de agosto de 2020.

**JACIARA LORENCINI DA SILVA**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 607207**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**

ID CidadES:

2020.032E0700001.01.0025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto n.º 3.603, de 18 de maio de 2020, no cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, licitação do tipo Menor Preço, no dia **18.09.2020 (dezoito de setembro de dois mil e vinte), às 08h (oito horas)**, cujo objeto é a **Ampliação e reestruturação do Galpão da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Bom Destino**, localizado na Comunidade de Crubixá, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se disponível no site da PMI: [www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br), e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 12h. A visita técnica é facultativa.

Iconha/ES, 31 de agosto de 2020.

**JACIARA LORENCINI DA SILVA**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 607221**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

Processo Administrativo n.º 003.340/2020

ID CidadES: 2020.032E0700001.01.0019

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º 007/2020, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em

destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço", destinado a **Reforma da Praça "Osvaldo Santiago"**, no centro do Município de Iconha, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, em favor da empresa **FACTOR CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou proposta de preço no valor total de **R\$ 481.173,62 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**.

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato e, posteriormente, a emissão da Ordem de Serviço.

Iconha/ES, 31 de agosto de 2020.

**JOÃO PAGANINI**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 607193**

**Iúna****REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **21 de setembro de 2020**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 011/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de Preços de Ferramentas (Manuais e Elétricas) - republicado apenas os lotes 105 (jogo de chave), 113 (jogo de macho), 178 (tesoura corta cabos) e 181 (trator jardim)**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2020.037E0700001.02.0009. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 31 de agosto de 2020.

Flaviano Sanguini de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura e Serviços Urbanos  
**Protocolo 607409**

**Itarana****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

Eletrônica, no dia **15/09/2020** às **10h00min**, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Objeto:** Fornecimento de seguro para veículo. EDITAL através dos sites: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 31 de agosto de 2020

**Marcelo Rigo Magnago**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 607276**

**Itapemirim**

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000063/2020**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviços de Disponibilização e Suporte Continuo a sistemas softwares existentes na Prefeitura Municipal de Itapemirim, atendendo todas as exigências técnicas e de compatibilidade para o perfeito funcionamento e evolução dos sistemas, existentes bem como todo o atendimento técnico conforme detalhamento deste termo de referência.

**DATA:** 15/09/2020 às 10:00h.  
**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 31/08/2020  
**DELICINÉIA R SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial PMI  
**Protocolo 607444**

**LAUDO DAS AMOSTRAS**

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 040/2020 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000030/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE BEBÊ **ITENS APROVADOS:**  
\_ MOURA COMÉRCIO ATAC. E DIST LTDA - Itens 1 e 14. Não apresentou amostra.  
- MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME - Item 9. Não apresentou amostras.

**ITENS APROVADOS:**  
MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - 03, 04, 11, e 13  
**Ficam CONVOCADAS as empresas subsequentes para entrega das amostras dos respectivos itens, conforme abaixo:**  
MILHORATO IND. CONF. EIRELI -

Itens 01 e 14;  
RLB COM DE MEDIC. EIRELI - item 09  
A entrega será até dia 26/08/2020  
O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados.  
Itapemirim-ES, 31/08/2020  
**Delcinéia R. Silveira**  
Pregoeira Oficial PMI  
**Protocolo 607125**

**Jerônimo Monteiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
15/2020**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", tipo "menor preço global", sob a forma de execução indireta, em regime de "empreitada por preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE FAMÍLIA CARENTES DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, CONFORME DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.** DATA DA ABERTURA: 16/09/2020. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio [www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes), podendo também ser obtida presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 31 de agosto de 2020.  
Liliane Bernardo Sezini  
**Presidente da CPL**  
**Protocolo 607416**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO  
DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
022/2020.**

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial, para Registro de Preços em epígrafe, cujo objeto fora **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, DE LIMPEZA E HOSPITALARES E KITS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE IGM E IGG, CONSIDERANDO AS MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRATIVAS PARA PREVENÇÃO E CONTÁGIO PELO SARS-CoV-2 (COVID-19, NOVO CORONAVÍRUS), NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES"**, cuja sessão fora realizada no dia 18 de agosto de 2020, conforme abaixo:

**VENCEDORES:**  
**BRASEIRO RESTAURANTES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** nos lotes 12 e 13 no valor total de **R\$8.522,50;**  
**F V P COELHO** nos lotes 1,

9, 10 e 15 no valor total de **R\$16.050,00;**  
**MULTINFO INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI** no lote 4 no valor total de **R\$1.555,56;**  
**PRIME MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-** ME nos lotes 14 e 16 no valor total de **R\$5.536,50;**  
**VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMP. DE PROD.MÉDICOS LTDA** no lote 5 no valor total de **R\$60.000,00.**

Jerônimo Monteiro-ES, 31 de agosto de 2020.

Leonardo Gonçalves Ferreira  
Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 607366**

**João Neiva**

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
DA PROPOSTA DE PREÇOS  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
008/2020**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - PROPOSTA.

**Licitantes Classificadas:**  
RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA, MAIA ENGENHARIA EIRELI, J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP, R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI e MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRA-PLANAGEM LTDA - EPP.

A empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI** apresentou proposta com o menor valor em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil), considerada, portanto, a vencedora do certame.

*Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.*

João Neiva, 01 de setembro de 2020.

Neidemara de Araújo Imberti  
Carlos  
Presidente CPL PMJM

**Protocolo 607322**

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
RESULTADO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 023/2020**

**Objeto:** Formalização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal e Educação - SEMED e suas unidades escolares, a pedido da SEMED. Foi declarada vencedora a empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI**, no valor total de R\$ 76.740,00 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta reais).

João Neiva/ES, 31 de agosto de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga  
Pregoeira PMJM

**Protocolo 607371**

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
RESULTADO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 024/2020**

**Objeto:** Aquisição de fogão industrial a fim de atender as necessidades das unidades de ensino da rede pública municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Foi declarada vencedora a empresa **COLMAQ - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA**, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).  
João Neiva/ES, 31 de agosto de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga  
Pregoeira PMJM

**Protocolo 607373**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO NEIVA  
SUSPENSÃO DO EDITAL DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º  
021/2020**

O MUNICIPIO DE JOÃO NEIVA TORNA PÚBLICO a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020** objetivando a Formalização de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU.

João Neiva-ES, 31 de agosto de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga  
Pregoeira PMJM

**Protocolo 607299**

**Laranja da Terra**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 01308/2020  
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. JOSAFÁ STORCH e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra Sr. CARLOS ALBERTO JARSKE, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Procuradoria Geral desse Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020, com a empresa **MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 39.309.927/0001-43, com o valor global de **R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, para a aquisição de equipamento médico hospitalare necessário para lidar com pacientes infectados pelo coronavirus. RATIFICO a justificativa apresentada, e ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.  
Laranja da Terra, 28 de Agosto de 2020.

**JOSAFÁ STORCH.**  
Prefeito Municipal.  
**CARLOS ALBERTO JARSKE.**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Protocolo 607227**



**Linhares****PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 041/2020.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 041/2020, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas nas áreas internas e externas das 35 (trinta e cinco) Unidades Básicas de Saúde, em 03 (três) pontos de apoio e 01 (uma) unidade Móvel de Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 16/09/2020 às 08h. Início da disputa: 16/09/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0024  
Linhares, 31 de agosto de 2020.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 607536****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (pneus), destinada para atender a demanda da frota de veículos oficiais, máquinas e equipamentos do Município de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 16/09/2020 às 08h. Início da disputa: 16/09/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.02.0002  
Linhares, 31 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 607540****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 020/2020, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (sacolas plásticas personalizadas) destinada à dispensação de medicamentos pela Atenção Farmacêutica e Unidades Básicas de Saúde do Município de Linhares-ES, empresa vencedora N. NUNES COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA EPP no lote 01 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0013  
Linhares, 31 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 607450****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 028/2020, para Registro de Preços, visando a aquisição de material médico hospitalar (sondas, tubo endotraqueal e outros) destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Geral de Linhares, empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME nos lotes 01, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32 no valor de R\$ 2.460,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP nos lotes 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 33, 40 e 41 no valor de R\$ 25.940,60 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) e FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP nos lotes 04, 11, 21, 30, 34, 35, 36, 37 e 38 no valor de R\$ 10.513,40 (dez mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos). Os Lotes 02, 14 e 39 tornaram-se FRACASSADOS.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0018  
Linhares, 31 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 607453****RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES****CONTRATADA: ORVEL ORLETTI CAMINHOES E ONIBUS LTDA****PROCESSO Nº: 10581/2020**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa para prestação de serviços de revisão preventiva e troca de peças do veículo pertencente à SEMAS, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600017.10.0001  
Linhares-ES, 31 de agosto de 2020

Luciana Mantovaneli Amorim  
Secretária Municipal de  
Assistência Social

**Protocolo 607508****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 43/2020**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.  
CONTRATADA: HUMAITÁ

COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI  
VALOR TOTAL: R\$ 181.093,49  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 31/08/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo (Papel A4), lotes 1 e 2, destinados a atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: PE FMS Nº 25/2020  
PROCESSO: 007697/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0014

**Protocolo 607430****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 44/2020**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: CARROS

ACESSÓRIOS E INSULFIM LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 215.900,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 31/08/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Película - lotes 08, 09 e 11), destinada a manutenção dos setores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

MODALIDADE: PE FMS Nº 24/2020  
PROCESSO: 006394/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0017

**Protocolo 607432****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 45/2020**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: R&L INDÚSTRIA

E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 31/08/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Divisória - lote 04), destinada a manutenção dos setores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

MODALIDADE: PE FMS Nº 24/2020  
PROCESSO: 006394/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0017

**Protocolo 607438****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 46/2020**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: ZELLAR EIRELI ME

VALOR TOTAL: R\$ 92.189,90  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 31/08/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Película, Vidro e outros - lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, e 10), destinada a manutenção dos setores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

MODALIDADE: PE FMS Nº 24/2020  
PROCESSO: 006394/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0017

**Protocolo 607441****Marechal Floriano****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

ID TCEES  
2020.045E0700001.01.0017

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão,

torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 1.0 ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ABERTURA:** 15/09/2020 às 9 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail [licitacao.pmmf@gmail.com](mailto:licitacao.pmmf@gmail.com) e no site [www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br).

Mais informações: telefone (27) 3288-1111 de 8 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 31 de Agosto de 2020.

**MARILENE JÄHRING**

Pregoeira

**Protocolo 607153****Muqui****PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020**

O Município de Muqui-ES torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para aquisição de ÁLCOOL GEL, PROTETOR FACIAL, ÓCULOS PROTEÇÃO, MÁSCARAS, LUVAS, BOTINAS E TOUCAS, considerando a Legislação aplicável para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV). Início de entrega das propostas: 03/09/2020, 08:30h; abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 10/09/2020, 08:31h. O edital se encontra disponível no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), no portal da transparência do Município de Muqui ([muqui.es.gov.br](http://muqui.es.gov.br)), e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail [licitacao@muqui.es.gov.br](mailto:licitacao@muqui.es.gov.br). Informações tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 31 de agosto de 2020.

Miguel Montozo Neto  
Pregoeiro

**Protocolo 607196****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 2623/2020

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com o Sr. Wallace Tâmara Júnior, CPF 009.804.137-10, no valor total de R\$ 28.000,00, para locação de imóvel para disposição final de resíduos de construção civil, recolhido através de caçambas no perímetro urbano, a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, neste exercício. Fonte de Recursos: 1001, Ficha financeira: 481, com fundamento no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93. Muqui - ES, 31 de agosto de 2020.

**Protocolo 607345**

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

**Pancas**

**AVISO DE RESULTADO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público por meio da Comissão Permanente de Licitação o resultado do julgamento do Envelope Proposta da licitante CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI - EPP. O valor apresentado da proposta: R\$ 528.297,82. Tendo em vista que a licitante cumpriu todos os requisitos do edital, e especialmente o item "2.3" com valor apresentado inferior ao orçado pelo Município, ela foi declarada **VENCEDORA** do certame. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados na sala da CPL. Contatos telefônicos pelo (27) 3726.1543 Ramal 229. Pancas - ES, 01 de setembro de 2020.

ID:2020.053E0700001.01.0019  
Rodrigo Correia Bernardi  
Presidente da CPL

**Protocolo 607160**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público por meio da Comissão Permanente de Licitação que realizará Licitação Pública objetivando Contratação de Empresa Especializada para Assentamento de Bloco Tipo Pavi-S Modelo Holandês no Trecho Denominado Serra do Oscar Martins, Córrego Paranazinho, na Sede de Pancas/ES, de responsabilidade da Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano, sendo utilizado Recurso Próprio, de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 16 de setembro de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 01 de setembro de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação da documentação estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site [www.pancas.es.gov.br](http://www.pancas.es.gov.br). Contatos Tel.:(27) 3726.1543 Ramal 229. Pancas - ES, 01 de setembro de 2020.

ID:2020.053E0700001.01.0027  
Rodrigo Correia Bernardi  
Presidente da CPL

**Protocolo 607164**

**NOVA DATA DE ABERTURA DO PE011/2020 PROCESSO Nº 1476/2020**

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro que após requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura, houve retificação na descrição do Item 03 (Pá Carregadeira), sendo retirado o termo "Cabine aberta

com vidros dianteiros e traseiros"; permanecendo apenas o termo "equipada com cabine fechada". A nova data está prevista para o dia 14 de setembro de 2020, às 09:00 horas, no site <https://compras.br/>. Disponibilidade do novo edital: dia 01 de setembro de 2020. Esclarecemos ainda que **TODAS** as cláusulas editalícias estão sendo mantidas. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543. Pancas - ES, em 01 de setembro de 2020.

Lucas Gomes da Silva  
Pregoeiro PMP

**Protocolo 607354**

**Piúma**

**AVISO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 030/2020**

**Processo nº 9.827/2020 O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público o parecer da Farmacêutica do Município, que avaliou amostra do item 27 desse Pregão Presencial para Registro de Preços - cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPI's) E CORRELATOS HOSPITALARES, PARA AUXILIAR O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19**, conforme segue: **PAPELARIA ARRUDA EIRELI - CNPJ 30.681.395/0001-04 - item reprovado: 27.** Para tanto, se a empresa que teve item reprovado, caso queira, impetrar recurso contra sua reprovação, **terá até as 18 h do dia 02 de setembro de 2020;** como estabelece a Lei 13.979/2020 a redução de prazos para recursos. O Laudo de Avaliação da Amostra, se encontra publicado no Portal no seguinte link: <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao> Piúma, 31 de agosto de 2020.

**Leônidas V. B Figueiredo**  
Pregoeiro Oficial - PMP  
**Protocolo 607297**

**Rio Bananal**

**ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 016/2020**

A Pregoeira do Município de Rio Bananal comunica errata do Edital em epígrafe:

**Subitem 1.4 na página 02: Onde se lê:** "(...) nos dias **08 e 09** de setembro de 2020 das 7h as 16h, duas embalagens de cada produto cotado em sua proposta de Preços (...)"

**Leia-se:** "(...) nos dias **15 e 16** de setembro de 2020 das 7h as 16h, duas embalagens de cada produto cotado em sua proposta de Preços (...)"

**Subitem 1.5 na página 02:**

**Onde se lê:** "1.5 Fica a critério do licitante, acompanhar ou não a sessão de avaliação das amostras apresentadas, que será realizada no dia **10 de setembro de 2020** (...)"

**Leia-se:** "1.5 Fica a critério do licitante, acompanhar ou não a sessão de avaliação das amostras apresentadas, que será realizada no dia **17 de setembro de 2020** (...)"

A data do certame permanece inalterada.

Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.02.0011.**

**Lorrayne Silva Lirio Valle**  
Pregoeira Oficial  
**Protocolo 607420**

**São Domingos do Norte**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 - FMS - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e informática (papelaria, cartucho, toner) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedores as empresas CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP nos lotes 80 e 85 no valor total de R\$ 21.170,00 (vinte e um mil cento e setenta reais), Global Papeis e Suprimentos LTDA nos lotes 1, 2, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 26, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 62, 66, 67, 73, 76, 79 e 83 no valor total de R\$ 14.014,51 (quatorze mil quatorze reais e cinquenta e um centavos), HUMAITÁ COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI nos lotes 5, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 51, 58 e 60 no valor total de R\$ 10.406,53 (dez mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), Linhares Informática e Suprimentos LTDA ME nos lotes 77, 78, 82 e 84 no valor total de R\$ 20.770,00 (vinte mil setecentos e setenta reais), Poli Comercial LTDA EPP nos lotes 4, 7, 43, 54, 59, 63, 64 e 65 no valor total de R\$ 3.364,62 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), Taglia Ferre e Cia Ltda EPP nos lotes 8, 10, 15, 40, 41, 42, 45, 55, 56, 57, 61, 74, 75, 86, 87 e 88 no valor total de R\$ 19.255,34 (dezenove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e Tatiane dos Santos Tiburcio ME nos lotes 9, 52, 53 e 81 no valor total de R\$ 16.357,50 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Lotes fracassados: 68, 69, 70, 71 e 72.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal. São Domingos do Norte/ES, 31 de agosto de 2020.

**Reinaldo Basileu Guareschi**  
Pregoeiro  
**Protocolo 607336**

**São Mateus**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS E ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA, PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIAS ACOLHIDAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS E NOTEBOOK PARA COMUNICAÇÃO REMOTA ENTRE USUÁRIOS E EQUIPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.**

Início de entrega das propostas: dia 01/09/2020.

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 14/09/2020.

Início da sessão de disputa: às 08:45 do dia 14/09/2020.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0500002.01.0006

São Mateus - ES, 31/08/2020.

Renata Zanete  
Pregoeira

**Protocolo 607294**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR" - TERMO DE COMPROMISSO Nº 2019000150-6, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE.**

Início de entrega das propostas: dia 01/09/2020.

Abertura das propostas: às 14h00 do dia 14/09/2020.

Início da sessão de disputa: às 14h15 do dia 14/09/2020.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600007.01.0005

São Mateus - ES, 31/08/2020.

Renata Zanete  
Pregoeira

**Protocolo 607333**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
SÃO MATEUS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO  
Nº 001/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO PRONTO SOCORRO (ATUAL US-3) - BOA VISTA, LOCALIZADO NO BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS.**

RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2020 às 09H00, no endereço abaixo.

CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br) no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de Licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: [licitacoes@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacoes@saomateus.es.gov.br)

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0500001.01.0012

São Mateus-ES, 31/08/2020.

Renata Zanete

Presidente da CPL

**Protocolo 607395**

**RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora do certame a empresa **MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME** (CNPJ: **17.543.423/0001-50**) com o valor total de **R\$ 116.882,48 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, tendo em vista a aprovação da sua planilha e composições de custos pelo Setor de Engenharia da PMSM, assim como a desclassificação da licitante **ILHA CONSTRUÇÕES LTDA**. O relatório de análise detalhado do resultado, efetuado pelo Setor de Engenharia, está disponível no site da PMSM. Ficam abertos os prazos recursais previstos em lei.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600012.01.0002

São Mateus/ES, 31/08/2020.

Renata Zanete

Presidente da CPL

**Protocolo 607292**

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS ES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, objetivando a contratação da empresa **MIRYAN C.R. DA SILVA VIGUINI - EPP** (CNPJ) nº **00.208.521/0001-39**, cujo objeto é "Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Gráficos, para serem utilizadas nas Unidades de Saúde, Programas e demais

setores da Secretaria da Saúde", pelo valor total estimado de **R\$ 5.114,50**, conforme processo nº **008.731/2020**, determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações (TCE/ES): 2020.067E0500001.09.0013

São Mateus/ES, 31/08/2020.

**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 607267**

**Vargem Alta**

**AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2020**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Chamada Pública Nº 002/2020. Considerando que não houve apresentação de propostas, a comissão decidiu por considerar o certame **DESERTO**. O inteiro teor da decisão estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL, bem como a ata disponibilizada na página do município ([www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)). Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com) ou pelo telefone (28) 99968-8191.

ID: 2020.071E0700001.18.0002

Vargem Alta/ES, 28/08/2020.

**João Ricardo Cláudio da Silva**

Presidente da CPL

**Protocolo 607281**

**AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do Chamamento Público Nº 002/2020, após análise da documentação apresentada. Assim, temos a ordem final do credenciamento: 1) MANOEL ANTONIO FREITAS (CPF: 091.770.537-88) e 2) GREGORIO ROCHA VENTURIM (CPF: 110.106.187-17). O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL, bem como a ata disponibilizada na página do município ([www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)). Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com) ou pelo telefone (28) 99968-8191.

ID: 2020.071E0700001.17.0002

Vargem Alta/ES, 28/08/2020

**João Ricardo Cláudio da Silva**

Presidente da CPL

**Protocolo 607282**

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2020**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará

licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA BEM COMO SISTEMA SPDA NO OBSERVATÓRIO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. ABERTURA: 17/09/2020, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

**Protocolo 607295**

**Vitória**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na avenida Vitória, nº. 2552, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO MÓDULO 1 (ANTIGOS QUIOSQUES 1 E 2), PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BASE DE SALVAMENTO MARÍTIMO SITUADO NA AV. JOSÉ MIRANDA MACHADO NA ORLA DA "CURVA DA JUREMA", NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa: Tal contratação tem como finalidade salvaguardar a vida dos banhistas e usuários deste trecho de litoral situado na Av. José Miranda Machado, orla da chamada "Curva da Jurema". Trata-se de serviço em convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEMSU). OBS.: Fonte de Recurso: Royalties do Petróleo. Processo nº 1475010/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0014. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site: [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br). Informações no e-mail: [semohabcp@vitoria.es.gov.br](mailto:semohabcp@vitoria.es.gov.br). Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 17/09/2020 às 14hs.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

**Protocolo 607533**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). PREGÃO ELETRONICO Nº 199/2020 - PROCESSO Nº 2230480/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0031. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PUNÇÃO VENOSA (cateteres intravenosos). Início de entrega das propostas: dia 03/09/2020; Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 18/09/2020; Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 18/09/2020. Dotação: 10.301.0006.2.0309/10.302.0006.2.0309 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Fontes: Recurso Próprio e Federal. Justificativa: A aquisição é necessária pois esse material é utilizado na realização de procedimentos clínicos de punção venosa padronizado na rede e são amplamente consumidos em todos os serviços de saúde do Município de Vitória para administração de medicamentos. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2020.

Flavio Cosmi Petri

Pregoeiro Municipal

**Protocolo 607539**

**Câmaras**

**Vitória**

**RESUMO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 009/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações torna pública a celebração de Contrato, constante do processo nº 1607/2020, conforme abaixo:

**Contratante** - Câmara Municipal de Vitória.

**Contratada** - **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

**Objeto** - Contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação para promover a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Vitória, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de uma Solução Web/Mobile, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Memorial Descritivo.

**Valor** - R\$ R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais).

**Vigência** - 12 (doze) meses a partir de 31/08/2020.

**Elemento de despesa** - 01.031.0038.2.0010

**Atividade** - 3.3.90.40.99

Vitória, 31 de agosto de 2020.

**Cléber José Félix**

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

**Protocolo 607283**

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

**Entidades Municipais**

**Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI/ES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020 - ID 832841.** Objeto: **aquisição de 20 (vinte) licenças do tipo "MICROSOFT WINDOWS 10 PRO UPGRD OLP NL GOV" e uso perpétuo do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 para upgrade de 20 (vinte) computadores com Windows 7 da DATAI, com lote destinado a ampla participação.** Acolhimento das propostas a partir: 01/09/2020 às 10h. Abertura de propostas: 16/09/2020 às 09h. Início da Sessão de disputa: 16/09/2020 às 10h. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [ww.dataci.es.gov.br](http://ww.dataci.es.gov.br). Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31/08/2020

**NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES**

Pregoeira  
Protocolo 607201

**Fundo Municipal de Saúde de Mucurici**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici, através do Pregoeiro Oficial desta Prefeitura, comunica aos interessados que, realizará no **dia 14/09/2020 às 09H**, o Pregão Presencial nº 09/2020/FMS, cujo o objeto é: aquisição de MEDICAMENTOS E INSUMOS para a Assistência Farmacêutica Básica de Mucurici.

As informações sobre esse Pregão Presencial poderão ser obtidas através dos telefones (27) 3751-1103 e/ou (27) 3751-1106, de segunda às quintas-feiras das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30, e nas sextas-feiras das 07h às 13h. O Edital será publicado no site [www.mucurici.es.gov.br](http://www.mucurici.es.gov.br).

**GILMAR SAMPAIO DA CRUZ**

Pregoeiro Oficial  
Protocolo 607401

**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 PROCESSO Nº 538575/2020**

**RATIFICO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação para contratação da SOCIEDADE

**BENEFICIENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENECIA**, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados aos hospitais privados sem fins lucrativos que prestam serviços dos SUS, conforme anexo da portaria nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transferência em parcela única, para a Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital São Marcos de Nova Venécia para fins de custeio das ações e serviços público de Saúde- Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar (MAC), no valor de R\$ 63.363,00 (sessenta e três mil e trezentos e sessenta e três reais). **Vigência:** 06 meses a partir da assinatura do contrato.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**NOVA VENÉCIA, 31/08/2020.**

**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo 607231**

**Fundo Municipal de Saúde de Serra**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 181/2020 Processo nº 24.874/2020 Licitação nº 830412**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico.

**Abertura da sessão:** 15/09/2020 às 10:00h.

**Pregoeiro:** Carolina Soares Teixeira

Serra, 31/08/2020

**Equipe de Pregão -SESA/PMS Protocolo 607137**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 182/2020 Processo nº 24.877/2020 Licitação nº 830402**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico.

**Abertura da sessão:** 15/09/2020 às 09:00h.

**Pregoeiro:** Carolina Soares Teixeira

Serra, 31/08/2020

**Equipe de Pregão -SESA/PMS Protocolo 607139**

**AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 195/2020 Processo nº 27.303/2020 Licitação nº 832298**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos

**Abertura da sessão:** 15/09/2020 às 09:00h.

**Pregoeiro:** Carolina Soares Teixeira

Serra, 31/08/2020

**Equipe de Pregão -SESA/PMS Protocolo 607144**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 196/2020 Processo nº 27.301/2020 Licitação nº 832293**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos

**Abertura da sessão:** 15/09/2020 às 14:00h.

**Pregoeiro:** Carolina Soares Teixeira

Serra, 31/08/2020

**Equipe de Pregão -SESA/PMS Protocolo 607151**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 197/2020 Processo nº 31.049/2020 Licitação nº 832287**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de luvas de procedimento.

**Abertura da sessão:** 15/09/2020 às 14:00h.

**Pregoeiro:** Carolina Soares Teixeira

Serra, 31/08/2020

**Equipe de Pregão -SESA/PMS Protocolo 607154**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**N.º 143/2020 PROCESSO: 26.344/2020**

**PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva**

**Lote 01**

**Objeto:** Haloperidol 1mg.  
**vencedor:** Sinergia Farmaceutica Ltda

**Valor total:** R\$ 21.708,00

**Lote 02**

**Objeto:** Sertralina.  
**vencedor:** Cimed Industria de Medicamentos Ltda

**Valor total:** R\$ 224.640,00

**Lote 03**

**Objeto:** Levodopa-benserazida 200mg+50mg  
**vencedor:** Biohosp Produtos Hospitalares S/A.

**Valor total:** R\$ 142.500,00

**Lote 04**

**Objeto:** Levodopa-carbidopa 250mg+25mg  
**vencedor:** Hospitalares Distribuidora de Medicamentos.

**Valor total:** R\$ 31.596,00

**Lote 05**

**Objeto:** Levodopa-benserazida 100mg+25mg  
**vencedor:** Biohosp Produtos Hospitalares S/A.

**Valor total:** R\$ 81.711,00

**Lote 06**

**Objeto:** Levodopa-benserazida 100mg+25mg ação prolongada  
**vencedor:** Biohosp Produtos Hospitalares S/A.

**Valor total:** R\$ 86.316,00

**Lote 07**

**Objeto:** Levodopa-benserazida 100mg+25mg comprimido dispersível

**Vencedor:** Deserto

**Lote 08**

**Objeto:** Haloperidol 05mg.  
**vencedor:** Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda

**Valor total:** R\$ 90.000,00

Serra, 31 de Agosto de 2020.

**Equipe de Pregão -SESA/PMS Protocolo 607296**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "CHAMADA PÚBLICA". O edital estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br> ou pelo email [pregao.saude@serra.es.gov.br](mailto:pregao.saude@serra.es.gov.br)

**Chamada Pública nº 092/2020 Processo nº 31.184/2020**  
**Objeto:** Credenciamento de empresas para realização de castração canina e felina  
**Início de recebimento das documentações de habilitação:** 16/09/2020.

**Chamada Pública nº 092/2020 Processo nº 31.184/2020**

**Objeto:** Credenciamento de empresas para realização de castração canina e felina

**Início de recebimento das documentações de habilitação:** 16/09/2020.

Serra, 31 de Agosto de 2020.

**CPL -SESA/PMS Protocolo 607266**



**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES, COMUNICA que RATIFICOU a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, IV, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de segurança (touca cirúrgica), a ser disponibilizados para profissionais da saúde, tendo como parametro a previsão de aumento de atendimento por casos suspeitos e confirmados de corona vírus (Covid-19).

Empresa: DROGARIA FARMAVIVA LTDA ME, CNPJ: 09.369.464/0001-

44, Valor: R\$ 529,20 global. Vila Valério/ES, em 27 de agosto de 2020.

**ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 607114****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES, COMUNICA que RATIFICOU a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, IV, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de segurança (avental), a ser disponibilizados para profissionais da saúde, tendo como parametro a previsão de

aumento de atendimento por casos suspeitos e confirmados de corona vírus (Covid-19).

Empresa: DROGARIA FARMAVIVA LTDA ME, CNPJ: 09.369.464/0001-44, Valor: R\$ 7.298,00 global.

Vila Valério/ES, em 27 de agosto de 2020.

**ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 607115****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES, COMUNICA que RATIFICOU a contratação

direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, IV, para Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de computadores para equipar as salas de enfrentamento ao Novo Corona Vírus (Covid-19).

Empresa: M.C. INFORMÁTICA ME, CNPJ: 09.299.377/0001-68, Valor: R\$ 12.750,00 global.

Vila Valério/ES, em 27 de agosto de 2020.

**ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 607117**

# BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945

27 3636 6935



www.dio.es.gov.br

